



# SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

***Avaliação Atuarial***

***Município de Viçosa/MG***

***Data-base da Avaliação: 31/12/2015***

***Brasília, junho de 2016.***

**CAIXA**

# AVALIAÇÃO ATUARIAL

***Município de  
Viçosa /MG***

**Atuário Responsável:**

  
**Adilson Moraes da Costa**  
Miba 1.032 MTb/RJ

**Brasília, junho de 2016.**

## ÍNDICE

1	Apresentação.....	1
2	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial.....	2
	2.a. Bases Legais.....	2
	2.b. Bases Técnicas.....	2
	2.c. Base de Dados.....	3
3	Depuração da Base de Dados.....	4
4	Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário e Abono Anual.....	4
5	Perfil da População do Fundo Previdenciário.....	8
	5.a. Distribuição da População por Segmento.....	8
	5.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	9
	5.c. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Fundo Previdenciário.....	10
6	Patrimônio do Plano.....	11
7	Custo Previdenciário - Fundo Previdenciário.....	11
	7.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário.....	11
	7.b. Custo Normal.....	12
	7.c. Reservas Matemáticas.....	13
	7.d. Cálculo das Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder por órgãos.....	14
8	Custo Suplementar.....	15
	8.a. Financiamento com alíquota suplementar constante.....	15
8.b.	Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Constantes.....	15
9	Análises de Variações de Resultados Fundo Previdenciário.....	16
	9.a. Variação nas Estatísticas do Fundo Previdenciário.....	17
	9.b. Variação no Custo Previdenciário e Reservas do Fundo Previdenciário.....	18
10	Parecer Atuarial.....	19
11	Perfil da População do Fundo Financeiro.....	49
	11.a. Distribuição da População por Segmento.....	49
	11.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	50
	11.c. Resumo Estatístico – Fundo Financeiro.....	52
12	Patrimônio do Fundo Financeiro.....	52
13	Custo Previdenciário – Fundo Financeiro.....	53
	13.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário.....	53
	13.b. Custo Normal.....	53
14	Reservas Matemáticas.....	53
	14.a. Fluxo Financeiro.....	56
15	Análises de Variações de Resultados.....	59
	15.a. Variação nas Estatísticas do Fundo Financeiro.....	59
16	Parecer Atuarial.....	60
17	Perfil da População.....	91
	17.a. Distribuição da População por Segmento.....	91
	17.b. Composição de Receita e Despesa do Plano Previdenciário.....	91
	17.c. Custo Previdenciário.....	92
18	Custo Normal Total.....	93
19	Reservas Matemáticas.....	94
20	Custo Suplementar.....	95
	20.a. Financiamento com alíquota suplementar constante.....	95
	20.b. Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes.....	96
21	Análises de Sensibilidade.....	97
	21.a. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal.....	97
	21.b. Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria.....	98
22	Impacto da Variação da Idade Média Atual.....	98
	22.a. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal.....	100
	22.b. Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar.....	100
	22.c. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal.....	101

## ÍNDICE – ANEXOS

Anexo 1.	Perfil da População do Fundo Previdenciário.....	23
Anexo 1.a.	Estatísticas dos Servidores Ativos.....	23
Anexo 1.b.	Estatísticas dos Servidores Aposentados do Fundo Previdenciário.....	29
Anexo 1.c.	Estatísticas dos Pensionistas do Fundo Previdenciário.....	30
Anexo 2.	Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções.....	31
Anexo 3.	Projeções de Quantitativo de Participantes, Remuneração e Benefícios e Fluxo de Caixa do Fundo Previdenciário.....	32
Anexo 3.a.	Quantitativo de Participantes.....	32

Anexo 3.b.	Remunerações e Benefícios .....	36
Anexo 3.c.	Fluxo de Caixa .....	40
Anexo 4.	Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV - Fundo Previdenciário.....	44
Anexo 5.	Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II - Fundo Previdenciário .....	46
Anexo 6.	Perfil da População do Segurados do Fundo Financeiro.....	64
Anexo 6.a.	Estatísticas dos Servidores Ativos.....	64
Anexo 6.b.	Estatísticas dos Servidores Aposentados.....	70
Anexo 6.c.	Estatísticas dos Pensionistas .....	72
Anexo 7.	Parâmetros e Base de Cálculos para Fluxos de Caixa e Projeções - Fundo Financeiro.....	73
Anexo 8.	Projeções de Quantitativo de Participantes, Remunerações e Benefícios e Fluxo de Caixa .....	74
Anexo 8.a.	Quantitativo de Participantes.....	74
Anexo 8.b.	Remunerações e Benefícios .....	78
Anexo 8.c.	Fluxo de Caixa .....	82
Anexo 9.	Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV - Fundo Financeiro.....	86
Anexo 10.	Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II - Fundo Financeiro .....	88
Anexo 11.	Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº. 916/03) – Todos os Participantes .....	102
Anexo 12.	Inconsistências dos Bancos de Dados .....	103

## ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial .....	3
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador .....	3
Quadro 3:	Quantitativo da População Estudada por Segmento - Fundo Previdenciário .....	8
Quadro 4:	Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas .....	8
Quadro 5:	Gasto com Pessoal por Segmento .....	9
Quadro 6:	Receita de Contribuição por Segmento do Fundo Previdenciário.....	10
Quadro 7:	Resultado Financeiro .....	10
Quadro 8:	Ativos .....	10
Quadro 9:	Aposentados .....	10
Quadro 10:	Pensionistas.....	11
Quadro 11:	Total.....	11
Quadro 12:	Custo Normal Agrupado por Regime Financeiro .....	12
Quadro 13:	Custo Normal Total .....	12
Quadro 14:	Reservas - Fundo Previdenciário .....	13
Quadro 15:	Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder - Capitalizado .....	14
Quadro 16:	Custo Total.....	15
Quadro 17:	Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (constante) .....	16
Quadro 18:	Variações do Quantitativo de participantes.....	17
Quadro 19:	Variações dos Salários e Benefícios Médios .....	17
Quadro 20:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios .....	17
Quadro 21:	Estatísticas dos Servidores Ativos Admitidos no Município Após a Última Avaliação Atuarial.....	17
Quadro 22:	Varição do Custo Normal .....	18
Quadro 23:	Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano .....	18
Quadro 24:	Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário.....	18
Quadro 25:	Quantitativo da População Estudada por Segmento -Fundo Previdenciário .....	23
Quadro 26:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – Fundo Previdenciário.....	23
Quadro 27:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores - Fundo Previdenciário .....	24
Quadro 28:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Previdenciário .....	25
Quadro 29:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário .....	25
Quadro 30:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário.....	26
Quadro 31:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário.....	27
Quadro 32:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município - Fundo Previdenciário .....	28
Quadro 33:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário .....	28
Quadro 34:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Fundo Previdenciário .....	29
Quadro 35:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados .....	29
Quadro 36:	Estatísticas dos Pensionistas .....	30
Quadro 37:	Receitas.....	31
Quadro 38:	Despesas.....	31
Quadro 39:	Recursos Financeiros.....	31
Quadro 40:	Quantitativo da População Estudada por Segmento - Fundo Financeiro .....	49
Quadro 41:	Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas - Fundo Financeiro .....	49
Quadro 42:	Gasto com Pessoal por Segmento do Fundo Financeiro .....	50
Quadro 43:	Receita de Contribuição do Fundo Financeiro.....	51
Quadro 44:	Resultado Financeiro do Fundo Financeiro .....	51
Quadro 45:	Ativos .....	52
Quadro 46:	Aposentados .....	52
Quadro 47:	Pensionistas.....	52
Quadro 48:	Total.....	52
Quadro 49:	Custo Normal Total - Fundo Financeiro.....	53
Quadro 50:	Reserva Matemática - Fundo Financeiro .....	54
Quadro 51:	Fluxo Financeiro.....	56
Quadro 52:	Variações do Quantitativo de participantes - Fundo Financeiro .....	59
Quadro 53:	Variações dos Salários e Benefícios Médios - Fundo Financeiro.....	59

Quadro 54:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios - Fundo Financeiro.....	59
Quadro 55:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” - Fundo Financeiro .....	64
Quadro 56:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Professores” - Fundo Financeiro.....	65
Quadro 57:	Consolidação das Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Financeiro .....	65
Quadro 58:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Financeiro .....	66
Quadro 59:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Financeiro.....	66
Quadro 60:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Financeiro.....	67
Quadro 61:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município.....	68
Quadro 62:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Financeiro .....	69
Quadro 63:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Fundo Financeiro .....	69
Quadro 64:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados .....	70
Quadro 65:	Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria .....	70
Quadro 66:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária .....	70
Quadro 67:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício .....	71
Quadro 68:	Estatísticas dos Pensionistas .....	72
Quadro 69:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	72
Quadro 70:	Receitas .....	73
Quadro 71:	Despesas .....	73
Quadro 72:	Recursos Financeiros.....	73
Quadro 73:	Gasto com Pessoal por Segmento .....	91
Quadro 74:	Características dos Regimes Financeiros.....	93
Quadro 75:	Custo Normal agrupado por Regime Financeiro.....	93
Quadro 76:	Custo Normal Total .....	94
Quadro 77:	Reservas Matemáticas .....	95
Quadro 78:	Custo Total.....	96
Quadro 79:	Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (Cenário).....	96
Quadro 80:	Variação do CN em Função da Expectativa de Vida .....	98
Quadro 81:	Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria .....	98
Quadro 82:	Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual .....	99
Quadro 83:	Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real.....	100
Quadro 84:	Contribuição Normal em função do crescimento real de salários.....	101

## ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Benefícios Previdenciários .....	5
Gráfico 2:	Evolução do número de participantes Vinculados ao Fundo Previdenciário .....	8
Gráfico 3:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino .....	24
Gráfico 4:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário .....	26
Gráfico 5:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário .....	26
Gráfico 6:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário.....	27
Gráfico 7:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município - Fundo Previdenciário .....	28
Gráfico 8:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário .....	29
Gráfico 9:	Evolução do número de participantes Vinculados ao Fundo Financeiro .....	50
Gráfico 10:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Financeiro .....	66
Gráfico 11:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Financeiro.....	67
Gráfico 12:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Financeiro.....	68
Gráfico 13:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município.....	68
Gráfico 14:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Financeiro.....	69
Gráfico 15:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária .....	71
Gráfico 16:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício .....	71
Gráfico 17:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	72
Gráfico 18:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas .....	91
Gráfico 19:	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder.....	99
Gráfico 20:	Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros .....	100



## Avaliação Atuarial do Sistema Previdenciário do Município de Viçosa

### 1 Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08, é essencial para a revisão dos planos de custeio e de benefícios do plano previdenciário, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial. Desta forma, o Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa - IPREVI, contratou a Caixa Econômica Federal para elaboração desta avaliação atuarial.

Como prevê os artigos 133 e 134 da Lei nº. 1.634, de 23 de dezembro de 2004, que alterou a Lei nº. 1.511, de 19 de novembro de 2002, transcrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

*Art. 133 - Fundo Previdenciário, de natureza contábil e caráter permanente, custeará, na forma legal, as despesas previdenciárias relativas aos servidores admitidos a partir da vigência da Lei Complementar nº. 1.511/2002, de 19 de novembro de 2002.*

*Art. 134 - Fundo Financeiro, de natureza contábil e caráter temporário, custeará, paralelamente aos recursos orçamentários e às respectivas contribuições do Município, dos participantes e dos beneficiários, as despesas previdenciárias relativas aos participantes admitidos em data anterior à publicação da Lei Complementar nº. 1.511/2002, de 19 de novembro de 2002.*

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e dos pensionistas;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos dos planos e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilidade da manutenção dos planos de custeio; e, caso estejam em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos; e
- Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para os planos previdenciários do RPPS.

## **2 Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial**

### **2.a. Bases Legais**

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nos 20, 41,47, 70 e 88 publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003, 06 de julho de 2005 e 29 de março de 2012, respectivamente);
- Lei nº. 10.887, de 21 de junho de 2004;
- Lei Complementar nº 152, de dezembro de 2015;
- Portaria MPS nº. 204, de 10 de julho de 2008 e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº. 402, de 10 de dezembro de 2008 e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº. 403, de 10 de dezembro de 2008 e alterações posteriores; e
- Lei nº. 1.511, de 19 de novembro de 2002;
- Lei nº. 1.634, de 23 de dezembro de 2004;
- Lei nº. 2.201, de 26 de dezembro de 2011; e
- Lei nº 2.366, de 24 de março de 2014.

Todas estas normas e outras relacionadas à previdência social estão disponíveis na mídia CD que acompanha este relatório.

### **2.b. Bases Técnicas**

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

**Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial**

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real <sup>1</sup>	6,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real <sup>2</sup>	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade <sup>3</sup>	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas <sup>4</sup>	2,00% a.a.
Novos Entrados <sup>5</sup>	Sim
Compensação Previdenciária	Sim

**Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador**

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral <sup>6</sup>	IBGE-2013
Sobrevivência	IBGE-2013
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE-2013

Elaboração: CAIXA

## 2.c. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações dos servidores ativos e aposentados de cada um dos planos previdenciários do RPPS do Município de Viçosa, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos” estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

*“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos*

<sup>1</sup> De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

<sup>2</sup> De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

<sup>3</sup> Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

<sup>4</sup> Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% apenas sobre o total das remunerações.

<sup>5</sup> Hipótese de comportamento da contratação de novos servidores. Considerado apenas para projeção das receitas e despesas futuras, não levado em consideração para fins de custos e Reserva Matemática.

<sup>6</sup> Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS nº. 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.



*pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.*

...

*§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”.*

Foram consideradas as seguintes datas base:

- Data-base dos dados: **30/dez/15;**
- Data da avaliação: **31/12/2015; e**
- Data da Elaboração da Avaliação: **22/jun/16**

### **3 Depuração da Base de Dados**

Os resultados apresentados neste estudo foram afetados pela inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados encaminhadas pelo Município, o que determinou a adoção de premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 12.

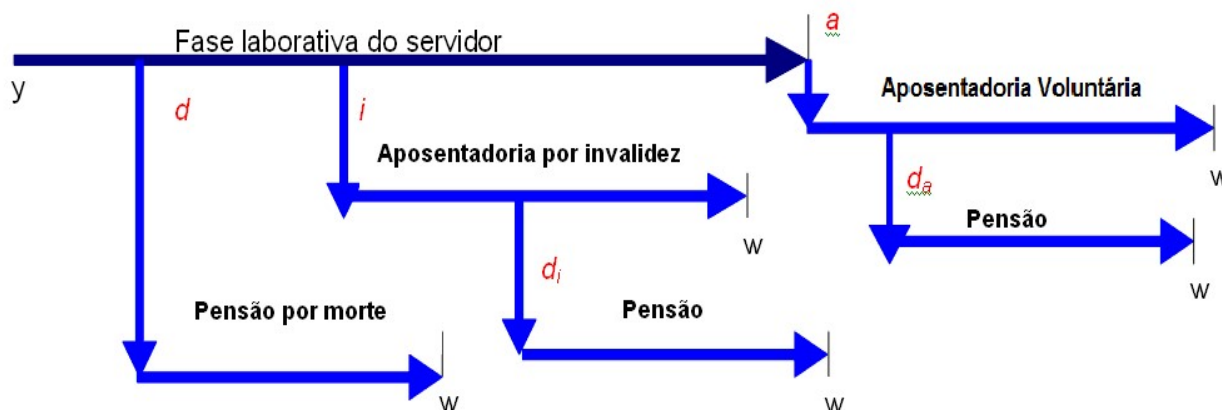
### **4 Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário e Abono Anual**

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, previstos na legislação federal, para fins de apuração do custo:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias – compulsória, por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Auxílio-Doença;
- Auxílio-Reclusão;
- Salário-Maternidade;
- Salário-Família.

A partir da data de vinculação ao RPPS, o servidor está sujeito a possibilidade de deixar de ser servidor ativo por motivo de exoneração, morte ou aposentadoria voluntária, compulsória ou por invalidez. Em caso de morte em gozo de aposentadoria, há ainda a possibilidade de reversão do benefício em pensão. O esquema a seguir ilustra esta evolução ao longo do tempo.

**Gráfico 1: Benefícios Previdenciários**



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.  
Elaboração: CAIXA.

- $y$ : ingresso no RPPS;
- $d$ : a morte do servidor ativo
- $i$ : entrada em invalidez do servidor ativo;
- $d_i$ : a morte do aposentado por invalidez;
- $a$ : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- $d_a$ : morte do aposentado voluntário ou compulsório; e
- $w$ : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer, deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber a pensão dela decorrente, conforme as regras que regem o Plano. Estes benefícios são conhecidos como benefícios de risco, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, tornar-se-á elegível ao benefício de aposentadoria voluntária ou compulsória. Estes benefícios são conhecidos como benefícios programados, uma vez que suas concessões são previsíveis e voluntárias. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento. Assim como no benefício de invalidez, há a possibilidade de reversão do benefício de aposentadoria em pensão aos dependentes legais.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores

ativos, aposentados e dos pensionistas conforme segmentação de massa implementada pela Lei nº. 1.634, de 23 de dezembro de 2004.

# Fundo Previdenciário

Composto pelos servidores admitidos a partir da vigência da Lei nº 1.511/2002, de 19 de novembro de 2002 e aposentadorias e pensões geradas por estes servidores, conforme a Lei nº. 1.634, de 23 de dezembro de 2004, que alterou a Lei nº. 1.511, de 19 de novembro de 2002. Os benefícios deste Fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Capitalização.

## 5 Perfil da População do Fundo Previdenciário

### 5.a. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

**Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento - Fundo Previdenciário**

Ativos	Aposentados	Pensionistas
612	12	5

Elaboração: CAIXA

Analisando a composição da população de servidores do Município de Viçosa, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 2,70% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 36,00 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

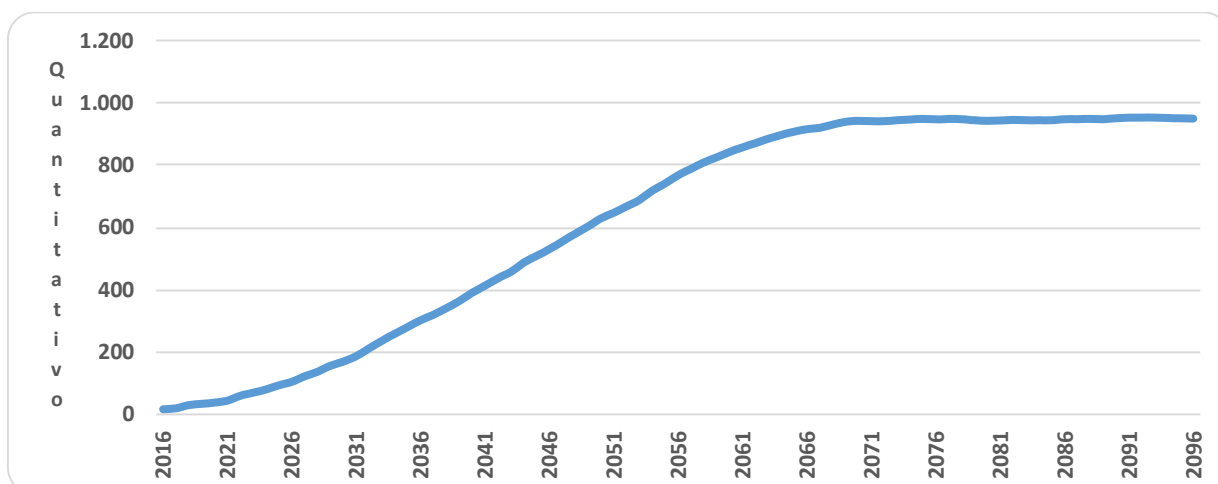
**Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas**

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	97,30%	2,70%	36,00

Elaboração: CAIXA

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Viçosa vinculada ao Fundo Previdenciário prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios de aposentadoria e invalidez.

**Gráfico 2: Evolução do número de participantes Vinculados ao Fundo Previdenciário**



Como pode ser observado no gráfico, a concessão dos benefícios concedidos do Fundo Previdenciário evoluirá gradativamente até atingir a maturidade,



quando o quantitativo de servidores ativos, aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade. Entretanto, variações nesse quantitativo podem ocorrer motivadas pela ocorrência dos benefícios de risco (aposentadoria por invalidez ou pensão por morte).

## 5.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

**Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento**

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 922.647,89	612	R\$ 1.507,59
Servidores Aposentados	R\$ 14.965,77	12	R\$ 1.247,15
Pensionistas	R\$ 4.400,00	5	R\$ 880,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 942.013,66</b>	<b>629</b>	<b>R\$ 1.497,64</b>

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de Viçosa representa 2,06% do total de gastos com pessoal e 2,10% da folha de pagamento dos servidores ativos, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Para o custeio do Fundo Previdenciário, o Município de Viçosa e os segurados, efetuam contribuições normais conforme descrito abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% calculados sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município: 18,57% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo que 16,57% da contribuição patronal e 2,00%<sup>7</sup> da taxa de administração.

Este plano de custeio gera as seguintes receitas financeiras mensais:

<sup>7</sup> Conforme a Lei nº2.366/2014 - Art.148 § 1º - As despesas administrativas do Regime Próprio de Previdência Social do Município não poderão exceder a 2% (dois por cento) do valor total da remuneração, proventos e pensões dos participantes e beneficiários vinculados, com base no exercício anterior.

**Quadro 6: Receita de Contribuição por Segmento do Fundo Previdenciário**

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 922.647,89	11,00%	R\$ 101.491,27
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Município - CN	Folha de salários	R\$ 922.647,89	16,57%	R\$ 152.882,76
Município - CS	Folha de salários	R\$ 922.647,89	0,00%	R\$ 0,00
<b>Total Receita de Contribuição</b>				<b>R\$ 254.374,02</b>
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 942.013,66	2,00%	R\$ 18.840,27
<b>Total de Receita</b>				<b>R\$ 273.214,30</b>

Elaboração: CAIXA

Ao confrontar receitas e despesas, constata-se o seguinte fluxo financeiro:

**Quadro 7: Resultado Financeiro**

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R\$254.374,02		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 19.365,77	R\$44.369,53
	Auxílios (*)	R\$ 25.003,76	
<b>Resultado (receitas - despesas)</b>	<b>R\$210.004,50</b>		
Resultado sobre folha salarial	22,76%		
Resultado sobre arrecadação	82,56%		

(\*) Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Desse modo, considerando uma arrecadação de R\$ 254.374,02, verifica-se a existência de um excedente financeiro da ordem 22,76% da folha de salários dos servidores ativos.

### 5.c. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Fundo Previdenciário

**Quadro 8: Ativos**

Discriminação	Valores
População	612
Idade média atual	42
Idade média de admissão no serviço público	34
Idade média de aposentadoria projetada	64
Salário médio	R\$ 1.507,59
<b>Total da folha de salários mensal</b>	<b>R\$ 922.647,89</b>

**Quadro 9: Aposentados**

Discriminação	Valores
População	12
Idade média atual	59
Benefício médio	R\$ 1.247,15
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 14.965,77</b>

**Quadro 10: Pensionistas**

Discriminação	Valores
População	5
Idade média atual	45
Benefício médio	R\$ 880,00
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 4.400,00</b>

**Quadro 11: Total**

Discriminação	Valores
População	629
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 942.013,66

## 6 Patrimônio do Plano

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários).

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/15, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 27.097.422,87 e é composto por:

- ativo financeiro: R\$ 25.702.663,29; e
- ativo imobilizado: R\$ 1.394.759,58.

## 7 Custo Previdenciário - Fundo Previdenciário

### 7.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Fundo Previdenciário, são utilizados regimes financeiros definidos em função das características de cada benefício previdenciário.

Entende-se como Regime Financeiro o modelo de financiamento adotado pelo atuário para estabelecer o nível e as épocas de realização das contribuições necessárias para cobertura dos benefícios assegurados pelo Plano. São três os regimes financeiros atuariais: Capitalização (CAP), Repartição de Capitais de Cobertura (RCC) e Repartição Simples (RS). Eles distinguem-se entre si, basicamente, pelo período de contribuição, pelo benefício para o qual é mais indicado e pelo nível de formação de reservas financeiras.

Para os benefícios de aposentadoria (reversível aos dependentes) utilizou-se o regime financeiro de capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o de Idade de Entrada Normal. O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição constante ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Governo. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de admissão no serviço público até a data de aposentadoria; e

Para os demais benefícios, pensão de servidores ativos e aposentadoria por invalidez, utilizou-se o regime financeiro de repartição de capitais de cobertura.

**Quadro 12: Custo Normal Agrupado por Regime Financeiro**

Regime Financeiro	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$1.452.524,57	12,11%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$305.857,78	2,55%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$290.265,03	2,42%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$789.233,00	6,58%
	Auxílio-Reclusão	R\$1.199,44	0,01%
Repartição Simples	Auxílio-Doença	R\$278.270,60	2,32%
	Salário-Maternidade	R\$33.584,38	0,28%
	Salário-Família	R\$11.994,42	0,10%
<b>Total</b>		<b>R\$3.162.929,22</b>	<b>26,37%</b>

## 7.b. Custo Normal

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas e dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e dos auxílios (auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade e auxílio-reclusão) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

**Quadro 13: Custo Normal Total**

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 1.758.382,35	14,66%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 290.265,03	2,42%
Pensão de ativos	R\$ 789.233,00	6,58%
Auxílios	R\$ 325.048,84	2,71%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 3.162.929,22</b>	<b>26,37%</b>
Administração do Plano	R\$ 239.888,45	2,00%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL</b>	<b>R\$ 3.402.817,67</b>	<b>28,37%</b>

Apesar do artigo 15 da Portaria MPS nº. 402/2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, informamos que, para resguardar os recursos previdenciários, optamos pela adoção de uma postura mais conservadora e consideramos como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

### 7.c. Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente à data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre o Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do Fundo Previdenciário.

**Quadro 14: Reservas - Fundo Previdenciário**

<b>Discriminação</b>	<b>Valores</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 2.474.808,77)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 0,00
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 799.930,88)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 196.484,38
<b>Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)</b>	<b>(R\$ 3.078.255,27)</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 46.758.692,71)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 7.233.940,76
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 10.250,74
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos***	R\$ 12.212.207,27
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 2.805.521,56
<b>Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)</b>	<b>(R\$ 24.496.772,38)</b>
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 3.078.255,27)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 24.496.772,38)
<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>(R\$ 27.575.027,65)</b>
(+) Ativo do Plano**	R\$ 27.097.422,87
(+) Outros Créditos	R\$ 0,00
<b>Déficit Técnico Atuarial</b>	<b>(R\$ 477.604,78)</b>



\* Como não consta da base cadastral os valores das remunerações de cada servidor no período a compensar com o regime previdenciário de origem nem há ainda valores de repasse decorrentes de compensação previdenciária, partiu-se do princípio de que o fluxo de compensação previdenciária equivale a 6,00% dos valores médios de benefício compensáveis pagos atualmente.

\*\* O ativo financeiro do Plano foi informado pelo RPPS nas "Informações Complementares" referente a 31/dez/15.

\*\*\*Corresponde ao valor presente das contribuições futuras do ente público que tomaram como base a folha de salários.

#### 7.d. Cálculo das Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder por órgãos.

Neste item, apresentamos as reservas matemáticas por órgãos da administração do fundo previdenciário.

**Quadro 15: Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder - Capitalizado**

Unidade da Administração	Soma de RMBaC
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA	R\$ 389.059,55
Instituto de Previdência Munic dos Serv, Públicos do Município de Viçosa	R\$ 46.638,89
INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AOS SERVIDORES - IMAS	-R\$ 77.223,82
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA	R\$ 24.842.672,78
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE	-R\$ 704.375,02
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 24.496.772,38</b>

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit.

A estimativa de Compensação Previdenciária foi considerada como Ativo do Plano, uma vez que o RPPS possui convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da compensação previdenciária com os regimes de origem. Como não consta da base cadastral os valores das remunerações de cada servidor no período a compensar com o regime previdenciário de origem nem há ainda valores de repasse decorrentes de compensação previdenciária, partiu-se do princípio de que o fluxo de compensação previdenciária equivale a 6,00% dos valores médios de benefício compensáveis pagos atualmente. Tal parâmetro é resultado da média

observada em outros entes públicos que recebem receitas de compensação previdenciária.

## 8 Custo Suplementar

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficits gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação da metodologia ou hipóteses atuariais ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários às coberturas das reservas matemáticas previdenciárias.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

### 8.a. Financiamento com alíquota suplementar constante

Considerando o prazo máximo de 35 anos para a integralização das Reservas a Amortizar, estabelecido pelo §1º do Artigo 18 da Portaria MPS nº 403, de 11 de dezembro de 2008, o valor de R\$ 477.604,78 corresponde a um Custo Suplementar de 0,26% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipal pelo período de 35 anos.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de Viçosa, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar.

**Quadro 16: Custo Total**

<b>CUSTO</b>	<b>Custo Anual</b>	<b>Taxa sobre a folha de ativos</b>
CUSTO NORMAL	R\$ 3.402.817,67	28,37%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 35 anos)	R\$ 31.077,59	0,26%
<b>CUSTO TOTAL</b>	<b>R\$ 3.433.895,26</b>	<b>28,63%</b>

Financiamento calculado de forma antecipada, com pagamento no início do período.

**Por outro lado, como o Custo Normal praticado atualmente é superior a soma do Custo Normal e Custo Suplementar apurado atuarialmente, indicamos que seja mantido, devendo ser revisto na próxima avaliação atuarial.**

### 8.b. Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Constantes

Uma possibilidade para o financiamento do Déficit Técnico Atuarial ou das Reservas a Amortizar é o escalonamento do Custo Suplementar. Desta forma, propõe-se que a amortização tenha os seguintes parâmetros: taxa de 0,26% constante pelo período de 35 anos, conforme a seguir:

**Quadro 17: Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (constante)**

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2016	477.604,78	31.185,50	446.419,28	0,26%
2017	473.204,44	31.174,91	442.029,52	0,26%
2018	468.551,29	31.164,33	437.386,97	0,26%
2019	463.630,18	31.153,74	432.476,44	0,26%
2020	458.425,03	31.143,16	427.281,87	0,26%
2021	452.918,78	31.132,57	421.786,21	0,26%
2022	447.093,39	31.121,99	415.971,40	0,26%
2023	440.929,68	31.111,40	409.818,28	0,26%
2024	434.407,38	31.100,82	403.306,56	0,26%
2025	427.504,96	31.090,23	396.414,73	0,26%
2026	420.199,61	31.079,64	389.119,97	0,26%
2027	412.467,17	31.069,06	381.398,11	0,26%
2028	404.281,99	31.058,47	373.223,52	0,26%
2029	395.616,93	31.047,89	364.569,04	0,26%
2030	386.443,19	31.037,30	355.405,88	0,26%
2031	376.730,24	31.026,72	345.703,52	0,26%
2032	366.445,73	31.016,13	335.429,60	0,26%
2033	355.555,38	31.005,55	324.549,83	0,26%
2034	344.022,82	30.994,96	313.027,86	0,26%
2035	331.809,53	30.984,38	300.825,16	0,26%
2036	318.874,67	30.973,79	287.900,88	0,26%
2037	305.174,93	30.973,79	274.201,14	0,26%
2038	290.653,21	30.973,79	259.679,42	0,26%
2039	275.260,18	30.973,79	244.286,39	0,26%
2040	258.943,58	30.973,79	227.969,79	0,26%
2041	241.647,98	30.973,79	210.674,19	0,26%
2042	223.314,64	30.973,79	192.340,85	0,26%
2043	203.881,30	30.973,79	172.907,51	0,26%
2044	183.281,96	30.973,79	152.308,17	0,26%
2045	161.446,66	30.973,79	130.472,87	0,26%
2046	138.301,24	30.973,79	107.327,45	0,26%
2047	113.767,10	30.973,79	82.793,31	0,26%
2048	87.760,91	30.973,79	56.787,12	0,26%
2049	60.194,35	30.973,79	29.220,56	0,26%
2050	30.973,79	30.973,79	0,00	0,26%

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** 13 meses;

**Saldo Inicial:** Valor do Déficit Técnico Atuarial.

**Pagamento:** Valor Amortizado a cada ano.

**Saldo Final:** Valor do Déficit (-) Pagamento.

**% da Folha de Salários:** Alíquota do Custo Suplementar incidente sobre a remuneração dos servidores ativos.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

## 9 Análises de Variações de Resultados Fundo Previdenciário

A seguir, são analisadas as principais variações nas estatísticas e nos Custos e Reservas Matemáticas do Plano oferecido aos participantes do RPPS vinculados ao Fundo Previdenciário considerando esta avaliação atuarial e as dos anos anteriores.

## 9.a. Variação nas Estatísticas do Fundo Previdenciário

**Quadro 18: Variações do Quantitativo de participantes**

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2014	546	7	5
Avaliação Atuarial 2015	590	8	5
Avaliação Atuarial 2016	612	12	5

**Quadro 19: Variações dos Salários e Benefícios Médios**

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 1.239,95	R\$ 1.352,37	R\$ 731,51
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 1.353,90	R\$ 1.276,97	R\$ 792,72
Avaliação Atuarial 2016	R\$ 1.507,59	R\$ 1.247,15	R\$ 880,00

**Quadro 20: Variações das Folhas de Salários e Benefícios**

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 677.012,39	R\$ 9.466,61	R\$ 3.657,57
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 798.800,58	R\$ 10.215,72	R\$ 3.963,62
Avaliação Atuarial 2016	R\$ 922.647,89	R\$ 14.965,77	R\$ 4.400,00

**Quadro 21: Estatísticas dos Servidores Ativos Admitidos no Município Após a Última Avaliação Atuarial**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	23	8	31
Folha salarial mensal	R\$ 23.097,86	R\$ 9.213,21	R\$ 32.311,07
Salário médio	R\$ 1.004,25	R\$ 1.151,65	R\$ 1.042,29
Idade mínima atual	24	23	23
Idade média atual	30	31	31
Idade máxima atual	40	47	47
Idade mínima de admissão	23	22	22
Idade média de admissão	29	30	30
Idade máxima de admissão	39	46	46
Idade média de aposentadoria projetada	58	64	59

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- aumento de 3,73% pontos percentuais no número de participantes ativos, 22 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 04, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento em 15,87% no gasto com pessoal.

## 9.b. Variação no Custo Previdenciário e Reservas do Fundo Previdenciário

**Quadro 22: Variação do Custo Normal**

<b>CUSTO NORMAL</b>	<b>Avaliação Atuarial 2014</b>	<b>Avaliação Atuarial 2015</b>	<b>Avaliação Atuarial 2016</b>
Aposentadorias com reversão ao dependente	16,22%	15,62%	14,66%
Invalidez com reversão ao dependente	2,10%	2,20%	2,42%
Pensão de ativos	6,50%	6,10%	6,58%
Auxílios	2,07%	2,49%	2,71%
<b>CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL</b>	<b>26,89%</b>	<b>26,41%</b>	<b>26,37%</b>
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
<b>CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL</b>	<b>28,89%</b>	<b>28,41%</b>	<b>28,37%</b>

**Quadro 23: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano**

<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>Avaliação Atuarial 2014</b>	<b>Avaliação Atuarial 2015</b>	<b>Avaliação Atuarial 2016</b>
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 2.087.106,02	R\$ 2.254.479,16	R\$ 3.078.255,27
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 14.099.835,07	R\$ 16.868.486,31	R\$ 24.496.772,38
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 16.186.941,09	R\$ 19.122.965,47	R\$ 27.575.027,65
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 16.001.959,08	R\$ 21.806.248,52	R\$ 27.097.422,87
<b>Resultado Técnico Atuarial</b>	<b>(R\$ 184.982,01)</b>	<b>R\$ 2.683.283,05</b>	<b>(R\$ 477.604,78)</b>

**Quadro 24: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário**

<b>CUSTO</b>	<b>Avaliação Atuarial 2014</b>	<b>Avaliação Atuarial 2015</b>	<b>Avaliação Atuarial 2016</b>
Custo Normal	28,89%	28,41%	28,37%
Custo Suplementar (Em 35 anos)	0,14%	0,00%	0,26%
Custo Total	29,03%	28,41%	28,63%

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- variação no Custo Normal inferior a 1,00%, evidenciando-se estabilidade deste custo;
- aumento dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento da folha de salários;
- aumento dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos em função do aumento da folha de benefícios de aposentados e pensionistas;
- aumento dos valores de Reservas Matemáticas a Constituir, visto que o Ativo Líquido do Plano não teve aumento na mesma magnitude do aumento dos valores das Reservas Matemáticas;
- custo Suplementar em função do aumento das Reservas Matemáticas a Constituir.



## 10 Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Viçosa e seus servidores vertem contribuições mensais para um Fundo Previdenciário.

Como prevê os artigos 133 e 134 da Lei nº. 1.634, de 23 de dezembro de 2004, que alterou a Lei nº. 1.511, de 19 de novembro de 2002, transcrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

*Art. 133 - Fundo Previdenciário, de natureza contábil e caráter permanente, custeará, na forma legal, as despesas previdenciárias relativas aos servidores admitidos a partir da vigência da Lei Complementar nº. 1.511/2002, de 19 de novembro de 2002.*

*Art. 134 - Fundo Financeiro, de natureza contábil e caráter temporário, custeará, paralelamente aos recursos orçamentários e às respectivas contribuições do Município, dos participantes e dos beneficiários, as despesas previdenciárias relativas aos participantes admitidos em data anterior à publicação da Lei Complementar nº. 1.511/2002, de 19 de novembro de 2002.*

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Viçosa e seus servidores vertem contribuições mensais para um Fundo Previdenciário.

O quantitativo de servidores casados informado na base de dados cadastrais foi considerado fora dos padrões e muito menor do que observamos nos bancos de dados cadastrais de outros entes públicos. Desta forma, como esta informação interfere diretamente no Custo Previdenciário, adotamos como premissa a proporção de casados observada em nosso histórico de bancos de dados.

Seguindo-se, então, os ditames da Lei nº 9.717/98 e Portarias MPS nºs. 204/08, 402/08 e 403/08, foi realizada avaliação atuarial para revisão do plano de custeio e de benefícios do Fundo Previdenciário.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real**<sup>8</sup> utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6% ao ano;
- **tábuas biométricas**<sup>9</sup> utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:

<sup>8</sup> De acordo com o art. 9º. da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

<sup>9</sup> Conforme art. 6º da Portaria MPS nº 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2013;
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE-2013; (male e female);
- Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS;
- Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE – 2013;
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**<sup>10</sup> considerado foi de 1% ao ano;
- **taxa de rotatividade**<sup>11</sup> considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo**<sup>12</sup> considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração dos servidores ativos do Município;
- **Geração Futura:** a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar, com a mesma idade de ingresso e salário inicial daquele que se desligou;
- **Idade média de aposentadoria projetada**
  - Não professor do sexo Feminino: 63 anos;
  - Não professor do sexo Masculino: 67 anos;
  - Professor do sexo Feminino: 59 anos;
  - Professor do sexo Masculino: 63 anos.
- **Principais estatísticas dos servidores ativos:**
  - Qtd – Mulheres: 353;
  - Qtd – Homens: 259;
  - Sal – Mulheres (Anual): R\$ 7.684.220,44;
  - Sal – homens (Anual): R\$ 4.310.202,12;
  - Folha Salarial - FS (Anual): R\$ 11.994.422,56

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Município através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do



<sup>10</sup> De acordo com o art. 8º da Portaria MPS n.º 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

<sup>11</sup> Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS n.º 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

<sup>12</sup> O art. 15º da Portaria MPS n.º. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% apenas sobre o total das remunerações.

servidor a cada ano de trabalho no Município segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Município, estimando-se um crescimento salarial inferior a 1,00%, motivo pelo qual considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 14,01%, tomando como índice de correção o IPCA, não superando, então a meta atuarial que foi de 17,31%. Apesar de a rentabilidade ter sido inferior a meta atuarial, sugerimos a manutenção da meta atuarial para o ano de 2016, devendo ser revista na próxima avaliação atuarial caso persista dificuldade em atingir esta meta.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/15, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 27.097.422,87 e é composto por:

- ativo financeiro: R\$ 25.702.663,29; e
- ativo imobilizado: R\$ 1.394.759,58.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município: 18,57% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo que 16,57% da contribuição patronal e 2,00% da taxa de administração.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Municipal somem

28,37% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, de 21 de junho de 2004.

Ainda demonstrou-se que as Reservas Matemáticas do Plano somam R\$ 27.575.027,65, sendo a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder de R\$ 24.496.772,38, e a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos de R\$ 3.078.255,27.

Atualmente, existem 612 servidores vinculados ao Fundo Previdenciário com data de admissão após 19/nov/02, 12 aposentados e 5 pensionistas. O valor da Reserva Matemática necessária destes servidores é de R\$ 27.575.027,65 e, como o Ativo Financeiro deste Fundo é de R\$ 27.097.422,87, há um déficit de R\$ 477.604,78, que financiado em 35 anos representa um Custo Suplementar de 0,26%, ou seja um Custo Total de 28,63%.

**Como o Custo Normal praticado atualmente é maior que a soma do Custo Normal e Custo Suplementar apurados atuarialmente, indicamos que seja mantido, devendo ser revisto na próxima avaliação atuarial.**

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município: 18,57% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo 16,57% para o Custo Normal e 2,00% para a taxa de administração.

Este é o parecer.

  
Adilson Moraes da Costa  
Miba 1.032 MTb/RJ

## Anexo 1. Perfil da População do Fundo Previdenciário

O contingente populacional do Fundo Previdenciário analisado apresentou a seguinte distribuição:

**Quadro 25: Quantitativo da População Estudada por Segmento -Fundo Previdenciário**

Ativos	Aposentados	Pensionistas
612	12	5

### Anexo 1.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

As variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Viçosa vinculados ao Fundo Previdenciário, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores e dos “não professores”.

**Quadro 26: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – Fundo Previdenciário**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	243	242	485
Folha salarial mensal	R\$ 343.648,74	R\$ 294.237,52	R\$ 637.886,26
Salário médio	R\$ 1.414,19	R\$ 1.215,86	R\$ 1.315,23
Idade mínima atual	23	21	21
Idade média atual	44	39	42
Idade máxima atual	63	65	65
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	35	33	34
Idade máxima de admissão	57	63	63
Idade média de aposentadoria projetada	63	67	65

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidores do sexo feminino, ou seja, 50,10% do total do grupo. Nota-se, ainda, outras características das servidoras “não professoras” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração média maior em 16,31%, idade média atual maior em 5 anos e idade de aposentadoria projetada menor em 4 anos.

Importante considerar neste estudo, a influência da variável “sexo” na apuração do custo previdenciário, tendo em vista que, comprovadamente, a mulher possui uma expectativa de vida superior à do homem e permanece em gozo de benefício previdenciário por maior período de tempo. Além disso, a atual legislação previdenciária estabelece requisitos diferenciados às servidoras do sexo feminino,

exigindo um menor tempo de contribuição para aposentadoria, que é ainda mais reduzido quando se trata de servidoras professoras, cerca de dez anos mais cedo que os homens “não professores”, enquanto que as demais mulheres se aposentarão cinco anos antes que os homens (vide gráfico 3 deste relatório).

O quadro seguinte sintetiza as principais características dos servidores professores para que sejam estabelecidas análises comparativas entre este grupo e o dos “não professores”.

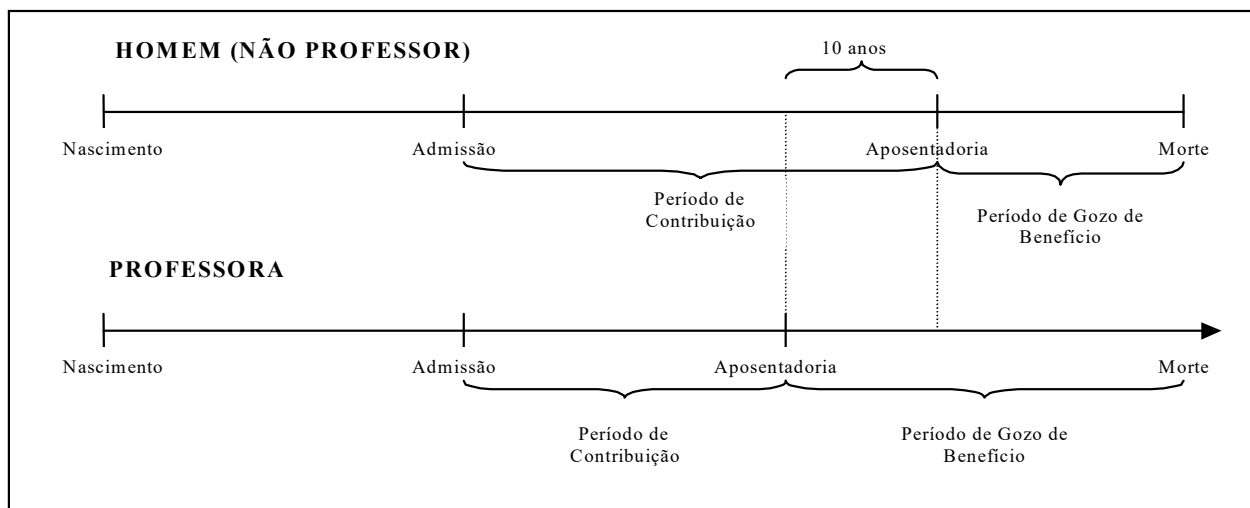
**Quadro 27: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores - Fundo Previdenciário**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	110	17	127
Folha salarial mensal	R\$ 247.445,14	R\$ 37.316,49	R\$ 284.761,63
Salário médio	R\$ 2.249,50	R\$ 2.195,09	R\$ 2.242,22
Idade mínima atual	25	24	24
Idade média atual	46	44	46
Idade máxima atual	63	54	63
Idade mínima de admissão	23	23	23
Idade média de admissão	36	34	36
Idade máxima de admissão	54	42	54
Idade média de aposentadoria projetada	59	63	60

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Viçosa corresponde a 20,75% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 86,61% do grupo são compostos por mulheres.

O Gráfico seguinte ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”.

**Gráfico 3: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino**



Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva, aproximadamente em 20 anos visto que, não só as professoras contribuem, em média, por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens, em aproximadamente, 10 anos.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Viçosa, de forma consolidada.

**Quadro 28: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Previdenciário**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	353	259	612
Folha salarial mensal	R\$ 591.093,88	R\$ 331.554,01	R\$ 922.647,89
Salário médio	R\$ 1.674,49	R\$ 1.280,13	R\$ 1.507,59
Idade mínima atual	23	21	21
Idade média atual	45	39	42
Idade máxima atual	63	65	65
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	35	33	34
Idade máxima de admissão	57	63	63
Idade média de aposentadoria projetada	62	67	64

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 57,68% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários inferiores em 23,55% aos salários das servidoras.

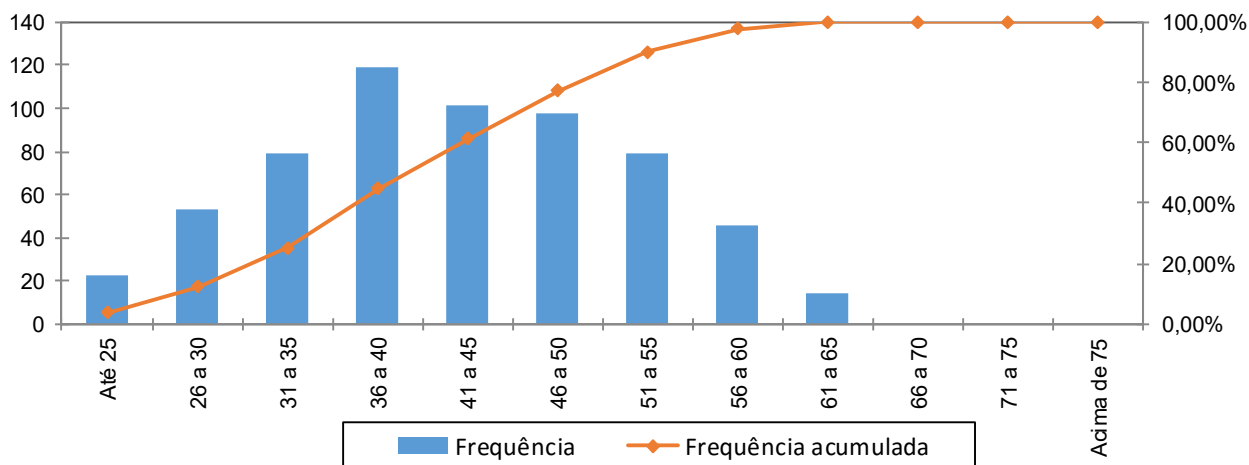
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

**Quadro 29: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário**

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	23	3,76%	3,76%
26 a 30	53	8,66%	12,42%
31 a 35	79	12,91%	25,33%
36 a 40	119	19,44%	44,77%
41 a 45	101	16,50%	61,27%
46 a 50	98	16,02%	77,29%
51 a 55	79	12,91%	90,20%
56 a 60	46	7,51%	97,71%
61 a 65	14	2,29%	100,00%
66 a 70	0	0,00%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	612	100,00%	100,00%



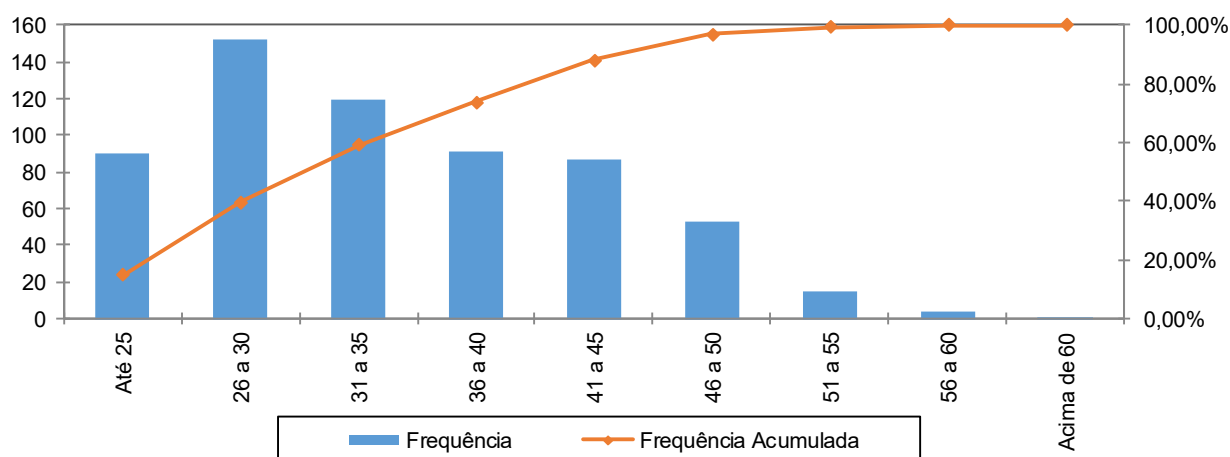
**Gráfico 4: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário**



**Quadro 30: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	90	14,71%	14,71%
26 a 30	152	24,83%	39,54%
31 a 35	119	19,45%	58,99%
36 a 40	91	14,87%	73,86%
41 a 45	87	14,21%	88,07%
46 a 50	53	8,66%	96,73%
51 a 55	15	2,45%	99,18%
56 a 60	4	0,66%	99,84%
Acima de 60	1	0,16%	100,00%
Total	612	100,00%	100,00%

**Gráfico 5: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário**



A menor e a maior idade de admissão registrada no serviço público do Município de Viçosa foram aos 18 e aos 63 anos, respectivamente, sendo que 58,99% do grupo foram admitidos até os 35 anos de idade.

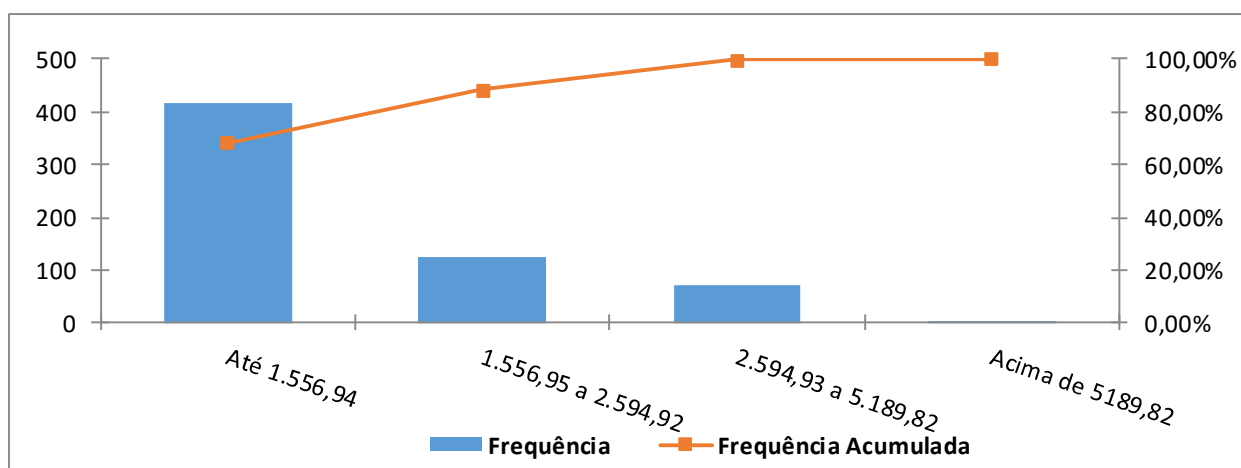
Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário no período entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria (constituição de reservas). Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, na base de banco de dados pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com os dos servidores ativos do Município.

**Quadro 31: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.556,94	417	68,14%	68,14%
1.556,95 a 2.594,92	124	20,26%	88,40%
2.594,93 a 5.189,82	70	11,44%	99,84%
Acima de 5.189,82	1	0,16%	100,00%
Total	612	100,00%	100,00%

**Gráfico 6: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário**

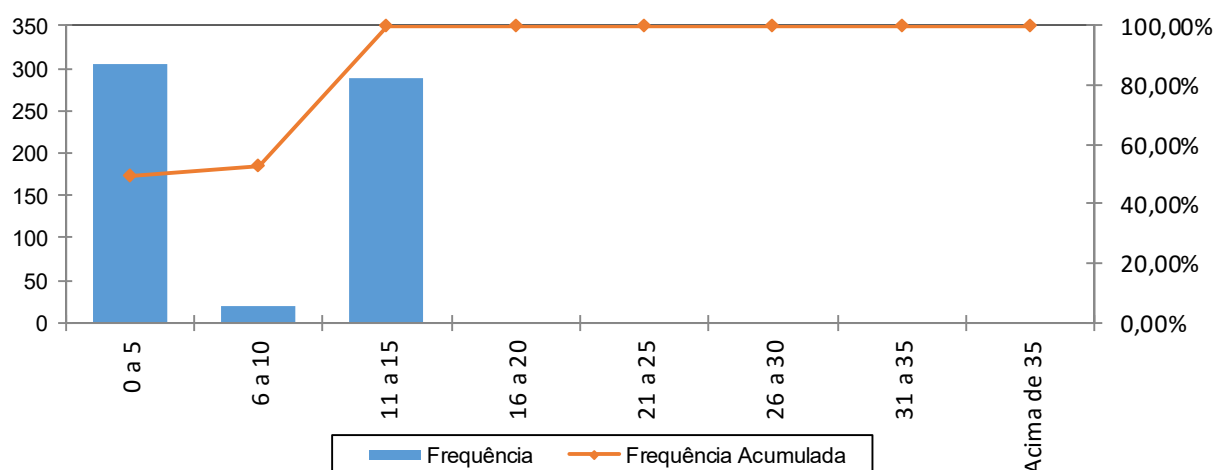


Observa-se que 68,14% dos servidores se situam na faixa salarial de até R\$ 1.556,94 e que apenas uma pequena parcela, 0,16%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

**Quadro 32: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município - Fundo Previdenciário**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	304	49,67%	49,67%
6 a 10	20	3,27%	52,94%
11 a 15	288	47,06%	100,00%
16 a 20	0	0,00%	100,00%
21 a 25	0	0,00%	100,00%
26 a 30	0	0,00%	100,00%
31 a 35	0	0,00%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%
Total	612	100,00%	100,00%

**Gráfico 7: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município - Fundo Previdenciário**

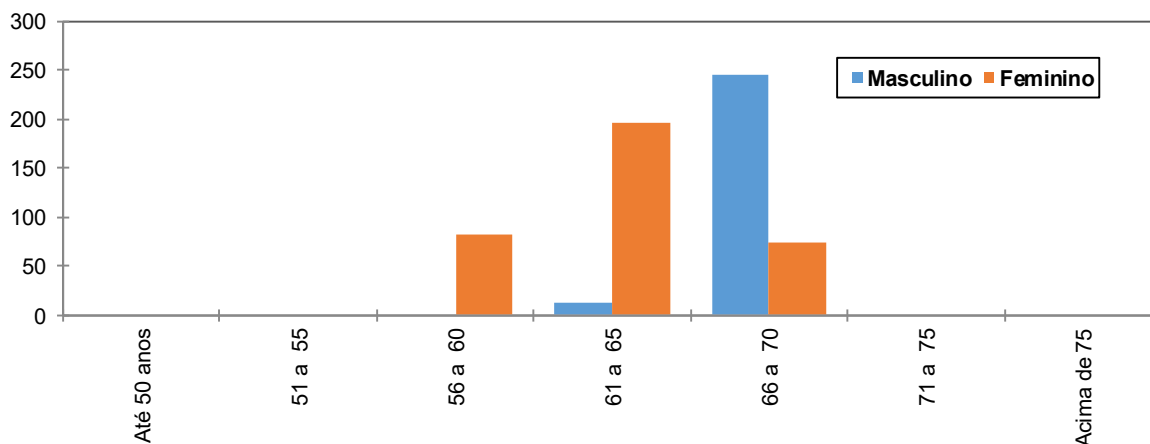


Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 49,67% dos servidores ativos possuem entre 0 a 5 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

**Quadro 33: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário**

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	0	0	0
56 a 60	83	0	83
61 a 65	196	13	209
66 a 70	74	246	320
71 a 75	0	0	0
Acima de 75	0	0	0
Total	353	259	612

**Gráfico 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário**



O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 13,56% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

**Quadro 34: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Fundo Previdenciário**

Categoria	População	Frequência
Casados	415	67,81%
Não casados	197	32,19%
Total	612	100,00%

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

### **Anexo 1.b. Estatísticas dos Servidores Aposentados do Fundo Previdenciário**

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

**Quadro 35: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	10	2	12
Folha Salarial	R\$ 12.238,59	R\$ 2.727,18	R\$ 14.965,77
Salário Médio	R\$ 1.223,86	R\$ 1.363,59	R\$ 1.247,15
Idade mínima	38	57	57
Idade Média	58	61	59
Idade máxima	78	64	78

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Viçosa vinculados ao Fundo Previdenciário aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 16,67% do contingente total.

### **Anexo 1.c. Estatísticas dos Pensionistas do Fundo Previdenciário**

**Quadro 36: Estatísticas dos Pensionistas**

<b>Discriminação</b>	<b>Feminino</b>	<b>Masculino</b>	<b>Total</b>
População	2	3	5
Folha de Benefícios	R\$ 1.760,00	R\$ 2.640,00	R\$ 4.400,00
Benefício médio	R\$ 880,00	R\$ 880,00	R\$ 880,00
Idade mínima atual	47	12	12
Idade média atual	51	40	45
Idade máxima atual	55	65	65

O grupo de pensionistas do Município de Viçosa está representado por 40,00% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superiores em 66,67% em relação ao dos homens.

**Anexo 2. Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções**

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/15;

Nº. de meses no cálculo do valor proporcional ao 1º. ano (considerando ano de 13 meses): 13 meses.

**Quadro 37: Receitas**

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$922.647,89	11,00%	R\$ 1.319.386,48
Contribuição Aposentados	R\$0,00	11,00%	R\$ 0,00
Contribuição Pensionistas	R\$0,00	11,00%	R\$ 0,00
Contribuição do Ente - CN sem Tx.Adm.	R\$922.647,89	16,57%	R\$ 1.987.475,82
Contribuição Ente - Taxa de Adm.	R\$942.013,66	2,00%	R\$ 244.923,55
Contribuição Ente - Sem CS	R\$922.647,89	0,00%	R\$ 0,00
Compensação Previdenciária	R\$1.161,95		R\$ 15.105,30
Dívida para com o RPPS			R\$ 0,00
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm.	R\$922.647,89	18,57%	R\$ 2.232.399,37
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm +CS Atuarial			R\$ 2.232.399,37

**Quadro 38: Despesas**

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 194.555,01
Pensões			R\$ 57.200,00
Auxílios	R\$922.647,89	2,71%	R\$ 325.048,85
Despesas Administrativas	R\$942.013,66	2,00%	R\$ 244.923,55
<b>Total de Despesas</b>			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 576.803,86
Aposentadorias + Pensões			R\$ 251.755,01

**Quadro 39: Recursos Financeiros**

Referência	Valor
Valor em 31/12/15	R\$27.097.422,87
Valor em 31/12/16	R\$28.639.582,67
Ganho financeiro	R\$1.542.159,80

**Anexo 3. Projeções de Quantitativo de Participantes, Remuneração e Benefícios e Fluxo de Caixa do Fundo Previdenciário**

**Anexo 3.a. Quantitativo de Participantes**

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2016	612	0	612	12	5	0	0	17	629
2017	602	35	637	12	5	2	2	20	658
2018	585	110	695	12	5	10	4	31	726
2019	574	173	747	11	5	12	7	35	782
2020	564	232	796	11	5	13	9	38	835
2021	551	278	829	11	5	18	12	45	874
2022	530	343	873	11	5	31	15	61	934
2023	515	401	916	10	5	37	18	70	986
2024	498	465	963	10	5	45	21	81	1.044
2025	480	518	998	10	5	55	25	95	1.093
2026	464	572	1.036	10	5	62	29	105	1.141
2027	441	632	1.073	9	5	77	33	123	1.196
2028	423	684	1.107	9	4	87	37	138	1.245
2029	400	735	1.135	9	4	102	42	157	1.292
2030	383	778	1.161	8	4	111	46	171	1.332
2031	361	825	1.187	8	4	124	51	188	1.375
2032	338	877	1.215	8	4	144	57	213	1.428
2033	313	920	1.233	8	4	164	63	238	1.471
2034	290	965	1.255	7	4	180	69	259	1.514
2035	268	1.005	1.273	7	4	196	75	281	1.554



Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2036	247	1.038	1.285	7	4	212	81	303	1.588
2037	228	1.064	1.292	6	4	223	88	321	1.613
2038	207	1.092	1.299	6	4	238	95	342	1.641
2039	188	1.117	1.304	6	3	254	102	364	1.669
2040	169	1.142	1.310	5	3	273	109	391	1.702
2041	153	1.162	1.315	5	3	288	117	414	1.729
2042	140	1.176	1.316	5	3	305	125	438	1.754
2043	126	1.192	1.317	4	3	317	134	458	1.775
2044	106	1.212	1.318	4	3	339	141	488	1.806
2045	93	1.226	1.320	4	3	353	150	510	1.829
2046	83	1.238	1.321	4	3	367	158	531	1.852
2047	72	1.249	1.321	3	3	383	167	556	1.877
2048	58	1.264	1.322	3	3	400	175	581	1.903
2049	49	1.273	1.322	3	2	415	183	604	1.926
2050	41	1.281	1.322	3	2	434	191	630	1.952
2051	34	1.288	1.322	3	2	444	200	649	1.971
2052	28	1.294	1.322	2	2	457	207	669	1.991
2053	24	1.298	1.322	2	2	471	215	690	2.012
2054	19	1.303	1.322	2	2	493	223	719	2.041
2055	14	1.308	1.322	2	2	509	230	743	2.065

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2056	10	1.312	1.322	2	2	528	237	769	2.091
2057	9	1.313	1.322	2	2	542	244	790	2.112
2058	7	1.315	1.322	1	2	557	250	810	2.132
2059	6	1.316	1.322	1	1	567	256	826	2.148
2060	2	1.320	1.322	1	1	580	261	844	2.166
2061	1	1.321	1.322	1	1	590	266	859	2.181
2062	0	1.322	1.322	1	1	599	271	872	2.194
2063	0	1.322	1.322	1	1	610	274	886	2.208
2064	0	1.322	1.322	1	1	618	278	898	2.220
2065	0	1.322	1.322	1	1	625	282	909	2.231
2066	0	1.322	1.322	1	1	630	285	917	2.239
2067	0	1.322	1.322	0	1	633	287	921	2.243
2068	0	1.322	1.322	0	1	641	289	931	2.253
2069	0	1.322	1.322	0	1	647	292	941	2.263
2070	0	1.322	1.322	0	1	649	294	944	2.266
2071	0	1.322	1.322	0	1	647	295	943	2.265
2072	0	1.322	1.322	0	1	645	296	942	2.264
2073	0	1.322	1.322	0	1	647	297	945	2.267
2074	0	1.322	1.322	0	1	649	298	948	2.270
2075	0	1.322	1.322	0	1	650	299	950	2.272

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2076	0	1.322	1.322	0	1	648	300	948	2.270
2077	0	1.322	1.322	0	1	648	300	949	2.271
2078	0	1.322	1.322	0	1	647	301	949	2.271
2079	0	1.322	1.322	0	1	643	302	945	2.267
2080	0	1.322	1.322	0	1	642	302	944	2.266
2081	0	1.322	1.322	0	1	641	303	945	2.267
2082	0	1.322	1.322	0	1	642	304	947	2.269
2083	0	1.322	1.322	0	1	640	305	945	2.267
2084	0	1.322	1.322	0	0	640	305	945	2.267
2085	0	1.322	1.322	0	0	639	306	945	2.267
2086	0	1.322	1.322	0	0	642	307	949	2.271
2087	0	1.322	1.322	0	0	640	309	949	2.271
2088	0	1.322	1.322	0	0	640	310	950	2.272
2089	0	1.322	1.322	0	0	638	310	949	2.271
2090	0	1.322	1.322	0	0	640	311	951	2.273
2091	0	1.322	1.322	0	0	641	312	954	2.276
2092	0	1.322	1.322	0	0	640	314	954	2.276
2093	0	1.322	1.322	0	0	639	315	954	2.276
2094	0	1.322	1.322	0	0	637	316	953	2.275
2095	0	1.322	1.322	0	0	635	316	952	2.274
2096	0	1.322	1.322	0	0	634	317	951	2.273

**Anexo 3.b. Remunerações e Benefícios**

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2016	11.994.422,56	0,00	11.994.422,56	325.048,85	0,00	325.048,85	194.555,01	57.200,00	251.755,01	576.803,86	12.571.226,42
2017	11.898.707,32	916.704,22	12.815.411,54	389.411,44	0,00	389.411,44	192.543,35	57.010,13	249.553,49	638.964,93	13.454.376,47
2018	11.570.572,01	2.969.937,23	14.540.509,24	707.525,45	736,96	708.262,40	190.417,30	56.722,91	247.140,21	955.402,61	15.495.911,85
2019	11.461.188,22	4.653.229,03	16.114.417,25	802.327,78	7.030,76	809.358,53	188.190,24	56.459,99	244.650,24	1.054.008,77	17.168.426,02
2020	11.372.707,75	6.158.961,75	17.531.669,50	868.842,02	14.432,40	883.274,43	185.864,76	56.179,11	242.043,87	1.125.318,30	18.656.987,80
2021	11.182.141,84	7.405.866,50	18.588.008,34	1.023.852,57	24.127,87	1.047.980,44	183.443,84	55.879,17	239.323,01	1.287.303,44	19.875.311,79
2022	10.795.489,58	9.245.332,57	20.040.822,16	1.382.588,09	36.487,16	1.419.075,25	180.930,69	55.559,72	236.490,40	1.655.565,65	21.696.387,81
2023	10.537.094,74	10.816.504,74	21.353.599,48	1.608.885,88	52.335,18	1.661.221,06	178.329,25	55.220,35	233.549,60	1.894.770,66	23.248.370,14
2024	10.254.177,58	12.414.933,50	22.669.111,09	1.856.787,34	71.347,02	1.928.134,36	175.642,99	53.945,28	229.588,27	2.157.722,63	24.826.833,72
2025	9.936.267,46	13.763.848,07	23.700.115,53	2.130.152,19	93.913,36	2.224.065,56	172.880,57	53.414,70	226.295,26	2.450.360,82	26.150.476,35
2026	9.692.271,65	15.186.405,79	24.878.677,44	2.332.381,27	119.812,44	2.452.193,71	170.047,68	52.740,85	222.788,52	2.674.982,23	27.553.659,67
2027	9.245.184,00	16.774.371,01	26.019.555,01	2.733.848,97	149.691,24	2.883.540,21	167.155,20	52.126,81	219.282,01	3.102.822,22	29.122.377,23
2028	8.870.358,67	18.046.576,16	26.916.934,83	3.056.064,04	206.298,20	3.262.362,23	164.210,30	51.479,93	215.690,23	3.478.052,47	30.394.987,30
2029	8.437.923,58	19.380.264,46	27.818.188,04	3.434.483,49	247.531,29	3.682.014,78	161.220,19	50.799,87	212.020,06	3.894.034,84	31.712.222,89
2030	8.134.979,40	20.393.922,96	28.528.902,37	3.679.139,47	298.295,89	3.977.435,36	155.510,02	50.086,35	205.596,37	4.183.031,73	32.711.934,10
2031	7.659.236,18	21.538.687,77	29.197.923,95	4.093.029,70	349.421,87	4.442.451,56	150.258,75	49.339,54	199.598,29	4.642.049,85	33.839.973,81
2032	7.190.299,18	22.727.803,37	29.918.102,55	4.500.156,17	528.935,50	5.029.091,68	146.678,47	47.165,62	193.844,10	5.222.935,77	35.141.038,33
2033	6.701.236,15	23.680.658,03	30.381.894,18	4.920.628,86	692.316,35	5.612.945,21	139.956,58	46.222,19	186.178,76	5.799.123,97	36.181.018,16
2034	6.156.741,00	24.787.764,13	30.944.505,13	5.396.724,64	801.214,77	6.197.939,41	136.005,63	45.243,84	181.249,47	6.379.188,88	37.323.694,01
2035	5.670.540,62	25.786.524,98	31.457.065,59	5.811.663,24	911.012,80	6.722.676,04	132.024,33	44.231,24	176.255,57	6.898.931,61	38.355.997,21

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2036	5.177.610,72	26.662.127,29	31.839.738,01	6.227.800,73	1.071.701,50	7.299.502,23	128.025,43	43.185,32	171.210,75	7.470.712,98	39.310.450,99
2037	4.803.800,28	27.323.713,55	32.127.513,83	6.520.578,24	1.185.189,44	7.705.767,68	116.425,85	42.107,28	158.533,12	7.864.300,80	39.991.814,63
2038	4.468.022,81	27.950.976,35	32.418.999,16	6.770.243,79	1.336.146,62	8.106.390,41	111.809,96	40.998,86	152.808,82	8.259.199,23	40.678.198,39
2039	4.023.128,14	28.611.634,90	32.634.763,04	7.121.679,64	1.538.335,67	8.660.015,31	107.190,81	39.861,66	147.052,48	8.807.067,78	41.441.830,83
2040	3.555.329,34	29.271.487,18	32.826.816,53	7.492.316,96	1.951.173,57	9.443.490,53	102.587,61	38.697,45	141.285,06	9.584.775,59	42.411.592,12
2041	3.274.558,01	29.751.296,31	33.025.854,32	7.672.503,76	2.269.358,89	9.941.862,65	98.013,34	37.508,20	135.521,54	10.077.384,19	43.103.238,52
2042	3.003.639,60	30.172.741,45	33.176.381,05	7.834.758,29	2.790.022,58	10.624.780,87	93.477,79	36.299,62	129.777,40	10.754.558,27	43.930.939,32
2043	2.703.764,14	30.568.105,51	33.271.869,65	8.016.068,60	3.099.304,16	11.115.372,76	88.986,53	35.074,97	124.061,50	11.239.434,26	44.511.303,90
2044	2.330.331,09	31.055.125,43	33.385.456,52	8.263.016,30	3.557.053,72	11.820.070,02	84.541,01	33.837,80	118.378,80	11.938.448,83	45.323.905,35
2045	2.050.677,66	31.450.363,98	33.501.041,63	8.408.146,28	3.983.257,70	12.391.403,98	80.135,84	32.591,78	112.727,63	12.504.131,61	46.005.173,24
2046	1.821.818,46	31.800.676,69	33.622.495,15	8.493.641,81	4.536.823,98	13.030.465,79	75.781,93	31.340,67	107.122,59	13.137.588,38	46.760.083,53
2047	1.610.340,19	32.090.502,62	33.700.842,81	8.549.964,64	5.231.324,66	13.781.289,30	71.493,29	30.088,00	101.581,29	13.882.870,59	47.583.713,40
2048	1.242.071,60	32.465.202,54	33.707.274,14	8.749.609,17	5.784.636,65	14.534.245,82	67.283,10	28.837,85	96.120,95	14.630.366,77	48.337.640,91
2049	1.016.100,23	32.751.904,99	33.768.005,22	8.799.475,77	6.480.336,61	15.279.812,37	63.160,97	27.594,61	90.755,58	15.370.567,95	49.138.573,18
2050	827.924,48	32.965.376,14	33.793.300,62	8.799.206,35	7.268.720,62	16.067.926,96	59.134,63	26.366,05	85.500,68	16.153.427,64	49.946.728,26
2051	699.291,11	33.105.704,28	33.804.995,40	8.727.417,57	7.902.226,32	16.629.643,90	55.210,17	25.157,00	80.367,17	16.710.011,07	50.515.006,46
2052	589.799,88	33.270.534,75	33.860.334,63	8.624.964,14	8.642.666,37	17.267.630,51	51.393,29	23.972,25	75.365,54	17.342.996,04	51.203.330,67
2053	514.263,46	33.375.127,57	33.889.391,02	8.475.230,55	9.538.323,31	18.013.553,86	47.691,01	22.819,79	70.510,80	18.084.064,67	51.973.455,69
2054	405.408,95	33.447.647,28	33.853.056,23	8.344.016,23	10.606.284,35	18.950.300,58	44.112,49	21.704,21	65.816,70	19.016.117,27	52.869.173,50
2055	291.893,91	33.463.567,60	33.755.461,51	8.203.856,11	11.530.508,73	19.734.364,84	40.665,71	20.628,91	61.294,63	19.795.659,46	53.551.120,98

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2056	223.862,19	33.487.137,49	33.710.999,68	8.008.903,41	12.573.877,40	20.582.780,81	37.349,43	19.595,51	56.944,94	20.639.725,74	54.350.725,42
2057	193.451,43	33.447.828,11	33.641.279,54	7.765.259,59	13.458.614,39	21.223.873,98	34.154,35	18.603,03	52.757,38	21.276.631,36	54.917.910,90
2058	156.344,64	33.459.144,20	33.615.488,84	7.519.578,28	14.390.171,62	21.909.749,90	31.075,91	17.648,56	48.724,47	21.958.474,37	55.573.963,21
2059	120.584,47	33.433.393,62	33.553.978,09	7.263.229,05	15.194.092,84	22.457.321,89	28.131,87	16.731,48	44.863,35	22.502.185,24	56.056.163,32
2060	42.669,68	33.469.563,15	33.512.232,83	7.042.506,25	15.894.964,70	22.937.470,95	25.333,80	15.854,79	41.188,59	22.978.659,53	56.490.892,36
2061	25.239,40	33.484.494,66	33.509.734,05	6.757.981,72	16.612.588,40	23.370.570,12	22.695,90	15.022,13	37.718,04	23.408.288,16	56.918.022,21
2062	0,00	33.494.060,60	33.494.060,60	6.476.932,42	17.417.901,08	23.894.833,50	20.231,12	14.236,82	34.467,93	23.929.301,43	57.423.362,03
2063	0,00	33.456.896,96	33.456.896,96	6.168.003,98	18.258.165,51	24.426.169,50	17.949,16	13.501,56	31.450,72	24.457.620,22	57.914.517,18
2064	0,00	33.396.044,65	33.396.044,65	5.857.338,59	19.068.165,09	24.925.503,68	15.855,18	12.818,15	28.673,33	24.954.177,00	58.350.221,65
2065	0,00	33.341.947,28	33.341.947,28	5.547.056,20	19.642.478,31	25.189.534,51	13.948,00	12.187,10	26.135,10	25.215.669,61	58.557.616,89
2066	0,00	33.357.787,59	33.357.787,59	5.240.242,30	20.250.712,10	25.490.954,40	12.220,42	11.606,97	23.827,40	25.514.781,79	58.872.569,38
2067	0,00	33.329.232,93	33.329.232,93	4.935.244,82	20.684.582,90	25.619.827,72	10.664,73	11.073,70	21.738,43	25.641.566,15	58.970.799,07
2068	0,00	33.362.464,78	33.362.464,78	4.636.305,85	21.227.095,90	25.863.401,75	9.272,99	10.581,18	19.854,17	25.883.255,93	59.245.720,71
2069	0,00	33.342.501,22	33.342.501,22	4.341.722,73	21.703.766,12	26.045.488,84	8.030,58	10.125,33	18.155,91	26.063.644,76	59.406.145,97
2070	0,00	33.338.787,33	33.338.787,33	4.054.928,36	22.072.975,47	26.127.903,83	6.916,80	9.705,59	16.622,39	26.144.526,22	59.483.313,55
2071	0,00	33.361.603,01	33.361.603,01	3.777.636,66	22.288.830,77	26.066.467,43	5.908,44	9.321,69	15.230,14	26.081.697,57	59.443.300,58
2072	0,00	33.417.550,05	33.417.550,05	3.511.077,59	22.508.392,36	26.019.469,96	4.984,04	8.972,20	13.956,24	26.033.426,20	59.450.976,25
2073	0,00	33.458.297,65	33.458.297,65	3.254.727,21	22.796.693,07	26.051.420,29	4.133,30	8.654,47	12.787,77	26.064.208,05	59.522.505,70
2074	0,00	33.483.079,08	33.483.079,08	3.009.517,14	23.220.302,89	26.229.820,02	3.357,55	8.364,26	11.721,82	26.241.541,84	59.724.620,92
2075	0,00	33.442.139,11	33.442.139,11	2.775.023,55	23.435.138,17	26.210.161,72	2.660,26	8.095,27	10.755,54	26.220.917,26	59.663.056,36

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2076	0,00	33.461.009,73	33.461.009,73	2.555.444,54	23.645.384,96	26.200.829,50	2.044,27	7.838,98	9.883,26	26.210.712,76	59.671.722,48
2077	0,00	33.468.007,21	33.468.007,21	2.349.662,38	23.866.703,09	26.216.365,47	1.511,65	7.587,41	9.099,06	26.225.464,53	59.693.471,74
2078	0,00	33.476.402,09	33.476.402,09	2.158.974,89	24.004.240,66	26.163.215,55	1.063,52	7.334,07	8.397,59	26.171.613,14	59.648.015,22
2079	0,00	33.489.485,97	33.489.485,97	1.984.387,26	24.030.182,21	26.014.569,46	699,95	7.072,17	7.772,12	26.022.341,58	59.511.827,55
2080	0,00	33.537.610,10	33.537.610,10	1.827.379,85	24.117.689,28	25.945.069,13	419,51	6.797,79	7.217,31	25.952.286,43	59.489.896,54
2081	0,00	33.548.350,41	33.548.350,41	1.686.158,66	24.217.252,80	25.903.411,46	218,83	6.510,70	6.729,53	25.910.140,99	59.458.491,39
2082	0,00	33.565.531,07	33.565.531,07	1.561.555,97	24.391.312,42	25.952.868,38	91,41	6.211,31	6.302,72	25.959.171,10	59.524.702,17
2083	0,00	33.544.451,38	33.544.451,38	1.451.472,06	24.480.243,76	25.931.715,82	25,86	5.900,16	5.926,02	25.937.641,84	59.482.093,22
2084	0,00	33.553.028,73	33.553.028,73	1.356.391,73	24.536.135,99	25.892.527,72	3,42	5.578,15	5.581,57	25.898.109,28	59.451.138,01
2085	0,00	33.559.985,77	33.559.985,77	1.273.903,46	24.646.428,12	25.920.331,58	0,09	5.249,76	5.249,85	25.925.581,43	59.485.567,20
2086	0,00	33.549.838,92	33.549.838,92	1.202.231,50	24.809.858,90	26.012.090,40	0,00	4.916,98	4.916,98	26.017.007,39	59.566.846,30
2087	0,00	33.522.577,32	33.522.577,32	1.140.426,57	24.837.968,44	25.978.395,01	0,00	4.581,81	4.581,81	25.982.976,81	59.505.554,13
2088	0,00	33.528.432,45	33.528.432,45	1.089.016,81	24.941.985,65	26.031.002,46	0,00	4.246,23	4.246,23	26.035.248,70	59.563.681,15
2089	0,00	33.509.677,22	33.509.677,22	1.045.497,53	24.933.758,54	25.979.256,07	0,00	3.912,26	3.912,26	25.983.168,32	59.492.845,54
2090	0,00	33.520.357,58	33.520.357,58	1.010.437,94	25.054.400,06	26.064.838,00	0,00	3.581,84	3.581,84	26.068.419,84	59.588.777,42
2091	0,00	33.489.116,32	33.489.116,32	981.272,03	25.167.639,36	26.148.911,39	0,00	3.256,93	3.256,93	26.152.168,32	59.641.284,65
2092	0,00	33.460.189,10	33.460.189,10	958.624,90	25.155.223,37	26.113.848,27	0,00	2.939,40	2.939,40	26.116.787,67	59.576.976,78
2093	0,00	33.475.190,98	33.475.190,98	942.745,53	25.132.951,92	26.075.697,45	0,00	2.631,08	2.631,08	26.078.328,53	59.553.519,51
2094	0,00	33.483.299,83	33.483.299,83	931.062,31	25.087.028,42	26.018.090,73	0,00	2.333,74	2.333,74	26.020.424,47	59.503.724,29
2095	0,00	33.497.453,24	33.497.453,24	922.815,81	25.083.147,48	26.005.963,29	0,00	2.049,04	2.049,04	26.008.012,33	59.505.465,57
2096	0,00	33.500.714,20	33.500.714,20	916.757,35	25.107.470,32	26.024.227,67	0,00	1.778,55	1.778,55	26.026.006,22	59.526.720,42

**Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais:** Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

**Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros:** Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

**Benefícios dos Aposentados atuais:** Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

**Benefícios dos Pensionistas Atuais:** Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.



**Anexo 3.c. Fluxo de Caixa**

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2016	2.227.364,27	1.319.386,48	15.105,30	0,00	1.542.159,80	5.104.015,85	251.755,01	325.048,85	244.923,55	821.727,41	4.282.288,44	31.379.711,31
2017	2.379.821,92	1.409.695,27	19.895,53	0,00	1.882.782,68	5.692.195,40	331.592,22	347.297,65	262.940,08	941.829,95	4.750.365,45	36.130.076,76
2018	2.700.172,57	1.599.456,02	38.616,12	0,00	2.167.804,61	6.506.049,32	643.602,03	394.047,80	303.682,23	1.341.332,06	5.164.717,26	41.294.794,02
2019	2.992.447,28	1.772.585,90	44.539,80	0,00	2.477.687,64	7.287.260,62	742.329,97	436.700,71	337.134,94	1.516.165,62	5.771.095,00	47.065.889,02
2020	3.255.631,03	1.928.483,65	49.235,57	0,00	2.823.953,34	8.057.303,59	820.592,84	475.108,24	367.045,25	1.662.746,33	6.394.557,26	53.460.446,28
2021	3.451.793,15	2.044.680,92	60.128,58	0,00	3.207.626,78	8.764.229,43	1.002.142,96	503.735,03	391.803,03	1.897.681,02	6.866.548,41	60.326.994,69
2022	3.721.580,67	2.204.490,44	82.861,10	0,00	3.619.619,68	9.628.551,89	1.381.018,30	543.106,28	428.436,81	2.352.561,39	7.275.990,50	67.602.985,19
2023	3.965.363,42	2.348.895,94	98.066,76	0,00	4.056.179,11	10.468.505,23	1.634.446,02	578.682,55	459.760,91	2.672.889,48	7.795.615,75	75.398.600,94
2024	4.209.653,93	2.493.602,22	114.776,47	0,00	4.523.916,06	11.341.948,68	1.912.941,16	614.332,91	491.641,04	3.018.915,11	8.323.033,57	83.721.634,51
2025	4.401.111,45	2.607.012,77	133.747,71	0,00	5.023.298,07	12.165.170,00	2.229.128,57	642.273,13	518.584,88	3.389.986,58	8.775.183,42	92.496.817,93
2026	4.619.970,40	2.736.654,64	148.383,12	0,00	5.549.809,08	13.054.817,24	2.473.052,05	674.212,16	547.034,59	3.694.298,80	9.360.518,44	101.857.336,37
2027	4.831.831,37	2.862.151,29	175.299,55	0,00	6.111.440,18	13.980.722,39	2.921.659,09	705.129,94	578.824,28	4.205.613,31	9.775.109,08	111.632.445,45
2028	4.998.474,80	2.960.868,13	199.349,12	0,00	6.697.946,73	14.856.638,78	3.322.485,31	729.448,93	604.788,40	4.656.722,64	10.199.916,14	121.832.361,59
2029	5.165.837,52	3.060.006,82	225.756,17	0,00	7.309.941,70	15.761.542,20	3.762.602,91	753.872,90	631.615,82	5.148.091,63	10.613.450,57	132.445.812,16
2030	5.297.817,17	3.138.187,46	244.665,91	0,00	7.946.748,73	16.627.419,27	4.077.765,20	773.133,25	652.133,35	5.503.031,80	11.124.387,47	143.570.199,63
2031	5.422.054,48	3.211.781,15	273.779,72	0,00	8.614.211,98	17.521.827,32	4.562.995,34	791.263,74	675.218,39	6.029.477,47	11.492.349,85	155.062.549,48
2032	5.555.791,64	3.291.029,34	309.956,37	0,00	9.303.752,97	18.460.530,32	5.165.939,45	810.780,58	701.680,84	6.678.400,87	11.782.129,45	166.844.678,93
2033	5.641.917,75	3.342.070,44	346.044,64	0,00	10.010.680,74	19.340.713,57	5.767.410,60	823.349,33	722.986,10	7.313.746,03	12.026.967,54	178.871.646,47
2034	5.746.394,60	3.403.968,99	382.048,76	0,00	10.732.298,79	20.264.711,14	6.367.479,34	838.596,09	746.239,69	7.952.315,12	12.312.396,02	191.184.042,49
2035	5.841.577,08	3.460.361,30	414.287,57	0,00	11.471.042,55	21.187.268,50	6.904.792,91	852.486,48	767.237,17	8.524.516,56	12.662.751,94	203.846.794,43
2036	5.912.639,35	3.502.476,08	449.620,08	0,00	12.230.807,67	22.095.543,18	7.493.668,05	862.856,90	786.668,12	9.143.193,07	12.952.350,11	216.799.144,54
2037	5.966.079,32	3.534.140,90	474.155,49	0,00	13.007.948,67	22.982.324,39	7.902.591,53	870.655,62	800.602,11	9.573.849,26	13.408.475,13	230.207.619,67
2038	6.020.208,14	3.566.221,11	498.615,19	0,00	13.812.457,18	23.897.501,62	8.310.253,12	878.554,88	814.585,05	10.003.393,05	13.894.108,57	244.101.728,24
2039	6.060.275,50	3.589.982,10	532.177,13	0,00	14.646.103,69	24.828.538,42	8.869.618,77	884.402,08	830.087,64	10.584.108,49	14.244.429,93	258.346.158,17
2040	6.095.939,83	3.611.180,08	579.241,79	0,00	15.500.769,49	25.787.131,19	9.654.029,75	889.606,73	849.616,93	11.393.253,41	14.393.877,78	272.740.035,95
2041	6.132.901,15	3.633.124,51	608.869,50	0,00	16.364.402,16	26.739.297,31	10.147.825,01	895.000,65	863.473,59	11.906.299,25	14.832.998,06	287.573.034,01

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2042	6.160.853,96	3.650.409,69	649.459,71	0,00	17.254.382,04	27.715.105,40	10.824.328,44	899.079,93	880.014,19	12.603.422,56	15.111.682,84	302.684.716,85
2043	6.178.586,19	3.660.958,79	678.439,07	0,00	18.161.083,01	28.679.067,06	11.307.317,78	901.667,67	891.583,75	13.100.569,20	15.578.497,86	318.263.214,71
2044	6.199.679,28	3.673.530,48	720.034,22	0,00	19.095.792,88	29.689.036,86	12.000.570,32	904.745,87	907.720,54	13.813.036,73	15.876.000,13	334.139.214,84
2045	6.221.143,43	3.686.313,69	753.376,35	0,00	20.048.352,89	30.709.186,36	12.556.272,55	907.878,23	921.146,28	14.385.297,06	16.323.889,30	350.463.104,14
2046	6.243.697,35	3.700.410,63	790.552,70	0,00	21.027.786,25	31.762.446,93	13.175.878,26	911.169,62	935.967,47	15.023.015,35	16.739.431,58	367.202.535,72
2047	6.258.246,51	3.709.153,17	834.335,62	0,00	22.032.152,14	32.833.887,44	13.905.593,71	913.292,84	952.128,73	15.771.015,28	17.062.872,16	384.265.407,88
2048	6.259.440,81	3.712.864,21	878.195,42	0,00	23.055.924,47	33.906.424,91	14.636.590,38	913.467,13	966.877,29	16.516.934,80	17.389.490,11	401.654.897,99
2049	6.270.718,57	3.719.986,50	921.235,04	0,00	24.099.293,88	35.011.233,99	15.353.917,25	915.112,94	982.438,45	17.251.468,64	17.759.765,35	419.414.663,34
2050	6.275.415,92	3.722.903,97	966.703,74	0,00	25.164.879,80	36.129.903,43	16.111.729,07	915.798,45	998.100,59	18.025.628,11	18.104.275,32	437.518.938,66
2051	6.277.587,64	3.724.289,06	998.445,57	0,00	26.251.136,32	37.251.458,59	16.640.759,42	916.115,38	1.008.915,10	18.565.789,90	18.685.668,69	456.204.607,35
2052	6.287.864,14	3.730.495,88	1.034.584,34	0,00	27.372.276,44	38.425.220,80	17.243.072,41	917.615,07	1.022.068,14	19.182.755,62	19.242.465,18	475.447.072,53
2053	6.293.259,91	3.733.842,62	1.077.148,19	0,00	28.526.824,35	39.631.075,07	17.952.469,80	918.402,50	1.036.837,22	19.907.709,52	19.723.365,55	495.170.438,08
2054	6.286.512,54	3.730.030,69	1.131.211,37	0,00	29.710.226,28	40.857.980,88	18.853.522,78	917.417,82	1.054.131,58	20.825.072,18	20.032.908,70	515.203.346,78
2055	6.268.389,20	3.719.445,12	1.176.134,59	0,00	30.912.200,81	42.076.169,71	19.602.243,09	914.773,01	1.067.154,09	21.584.170,19	20.491.999,52	535.695.346,30
2056	6.260.132,64	3.714.726,84	1.224.748,63	0,00	32.141.720,78	43.341.328,89	20.412.477,18	913.568,09	1.082.469,54	22.408.514,81	20.932.814,08	556.628.160,38
2057	6.247.185,61	3.707.191,44	1.260.926,18	0,00	33.397.689,62	44.612.992,85	21.015.436,34	911.678,68	1.093.134,32	23.020.249,34	21.592.743,51	578.220.903,89
2058	6.242.396,28	3.704.494,30	1.299.724,78	0,00	34.693.254,23	45.939.869,59	21.662.079,73	910.979,75	1.105.551,37	23.678.610,85	22.261.258,74	600.482.162,63
2059	6.230.973,73	3.697.834,90	1.330.291,05	0,00	36.028.929,76	47.288.029,44	22.171.517,56	909.312,81	1.114.509,91	24.195.340,28	23.092.689,16	623.574.851,79
2060	6.223.221,64	3.693.321,62	1.356.796,71	0,00	37.414.491,11	48.687.831,08	22.613.278,42	908.181,51	1.122.510,23	24.643.970,16	24.043.860,92	647.618.712,71
2061	6.222.757,61	3.693.122,79	1.380.396,78	0,00	38.857.122,76	50.153.399,95	23.006.613,00	908.113,79	1.130.326,94	25.045.053,73	25.108.346,22	672.727.058,93
2062	6.219.847,05	3.691.486,92	1.409.535,19	0,00	40.363.623,54	51.684.492,70	23.492.253,14	907.689,04	1.139.726,27	25.539.668,45	26.144.824,25	698.871.883,18
2063	6.212.945,77	3.687.487,16	1.439.179,41	0,00	41.932.312,99	53.271.925,33	23.986.323,54	906.681,91	1.148.864,41	26.041.869,86	27.230.055,47	726.101.938,65
2064	6.201.645,49	3.680.867,02	1.467.020,14	0,00	43.566.116,32	54.915.648,97	24.450.335,67	905.032,81	1.156.927,61	26.512.296,09	28.403.352,88	754.505.291,53
2065	6.191.599,61	3.674.930,16	1.480.815,99	0,00	45.270.317,49	56.617.663,25	24.680.266,51	903.566,77	1.160.444,28	26.744.277,56	29.873.385,69	784.378.677,22
2066	6.194.541,16	3.676.685,08	1.496.831,04	0,00	47.062.720,63	58.430.777,92	24.947.183,98	903.996,04	1.166.099,43	27.017.279,45	31.413.498,47	815.792.175,69
2067	6.189.238,55	3.673.509,16	1.502.659,91	0,00	48.947.530,54	60.312.938,16	25.044.331,80	903.222,21	1.167.471,29	27.115.025,30	33.197.912,86	848.990.088,55
2068	6.195.409,71	3.677.144,61	1.515.368,92	0,00	50.939.405,31	62.327.328,56	25.256.148,70	904.122,80	1.172.372,27	27.332.643,77	34.994.684,79	883.984.773,34
2069	6.191.702,48	3.674.904,89	1.524.577,08	0,00	53.039.086,40	64.430.270,85	25.409.617,97	903.581,78	1.175.042,38	27.488.242,13	36.942.028,72	920.926.802,06

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2070	6.191.012,81	3.674.420,56	1.527.882,68	0,00	55.255.608,12	66.648.924,17	25.464.711,37	903.481,14	1.176.069,97	27.544.262,48	39.104.661,69	960.031.463,75
2071	6.195.249,68	3.676.812,32	1.522.619,12	0,00	57.601.887,83	68.996.568,95	25.376.985,30	904.099,44	1.174.771,77	27.455.856,51	41.540.712,44	1.001.572.176,19
2072	6.205.639,04	3.682.841,11	1.518.272,80	0,00	60.094.330,57	71.501.083,52	25.304.546,63	905.615,61	1.174.441,93	27.384.604,17	44.116.479,35	1.045.688.655,54
2073	6.213.205,87	3.687.205,19	1.518.792,38	0,00	62.741.319,33	74.160.522,77	25.313.206,39	906.719,87	1.175.430,08	27.395.356,34	46.765.166,43	1.092.453.821,97
2074	6.217.807,79	3.689.835,86	1.528.228,75	0,00	65.547.229,32	76.983.101,72	25.470.479,08	907.391,44	1.179.071,16	27.556.941,68	49.426.160,04	1.141.879.982,01
2075	6.210.205,23	3.685.191,32	1.525.990,67	0,00	68.512.798,92	79.934.186,14	25.433.177,92	906.281,97	1.177.506,34	27.516.966,23	52.417.219,91	1.194.297.201,92
2076	6.213.709,51	3.687.126,16	1.524.374,93	0,00	71.657.832,12	83.083.042,72	25.406.248,84	906.793,36	1.177.345,17	27.490.387,37	55.592.655,35	1.249.889.857,27
2077	6.215.008,94	3.687.751,64	1.524.368,35	0,00	74.993.391,44	86.420.520,36	25.406.139,10	906.983,00	1.177.482,93	27.490.605,03	58.929.915,33	1.308.819.772,60
2078	6.216.567,87	3.688.509,93	1.520.333,65	0,00	78.529.186,36	89.954.597,81	25.338.894,19	907.210,50	1.176.305,93	27.422.410,62	62.532.187,19	1.371.351.959,79
2079	6.218.997,54	3.689.760,03	1.510.653,54	0,00	82.281.117,59	93.700.528,70	25.177.559,01	907.565,07	1.173.340,90	27.258.464,98	66.442.063,72	1.437.794.023,51
2080	6.227.934,20	3.694.882,82	1.505.752,85	0,00	86.267.641,41	97.696.211,28	25.095.880,76	908.869,23	1.172.669,82	27.177.419,81	70.518.791,47	1.508.312.814,98
2081	6.229.928,67	3.695.898,99	1.502.665,95	0,00	90.498.768,90	101.927.262,51	25.044.432,43	909.160,30	1.171.855,66	27.125.448,39	74.801.814,12	1.583.114.629,10
2082	6.233.119,12	3.697.644,59	1.505.111,71	0,00	94.986.877,75	106.422.753,17	25.085.195,23	909.625,89	1.173.014,53	27.167.835,65	79.254.917,52	1.662.369.546,62
2083	6.229.204,62	3.695.165,30	1.503.452,26	0,00	99.742.172,80	111.169.994,97	25.057.537,65	909.054,63	1.172.039,78	27.138.632,06	84.031.362,91	1.746.400.909,53
2084	6.230.797,43	3.695.948,61	1.500.723,87	0,00	104.784.054,57	116.211.524,49	25.012.064,50	909.287,08	1.171.301,86	27.092.653,44	89.118.871,05	1.835.519.780,58
2085	6.232.089,36	3.696.574,80	1.502.071,53	0,00	110.131.186,83	121.561.922,53	25.034.525,45	909.475,61	1.171.890,22	27.115.891,28	94.446.031,25	1.929.965.811,83
2086	6.230.205,09	3.695.341,47	1.507.331,62	0,00	115.797.948,71	127.230.826,89	25.122.193,62	909.200,63	1.173.440,65	27.204.834,90	100.025.991,99	2.029.991.803,82
2087	6.225.142,61	3.692.211,37	1.505.134,32	0,00	121.799.508,23	133.221.996,53	25.085.571,98	908.461,85	1.172.162,99	27.166.196,82	106.055.799,71	2.136.047.603,53
2088	6.226.229,91	3.692.758,04	1.508.098,34	0,00	128.162.856,21	139.589.942,51	25.134.972,33	908.620,52	1.173.268,10	27.216.860,95	112.373.081,56	2.248.420.685,09
2089	6.222.747,06	3.690.595,37	1.504.873,22	0,00	134.905.241,11	146.323.456,75	25.081.220,30	908.112,25	1.171.817,95	27.161.150,50	119.162.306,25	2.367.582.991,34
2090	6.224.730,40	3.691.723,94	1.509.867,65	0,00	142.054.979,48	153.481.301,47	25.164.460,82	908.401,69	1.173.696,37	27.246.558,88	126.234.742,59	2.493.817.733,93
2091	6.218.928,90	3.688.262,70	1.514.863,75	0,00	149.629.064,04	161.051.119,39	25.247.729,17	907.555,05	1.174.736,91	27.330.021,13	133.721.098,26	2.627.538.832,19
2092	6.213.557,12	3.685.051,23	1.512.728,36	0,00	157.652.329,93	169.063.666,64	25.212.139,41	906.771,12	1.173.446,57	27.292.357,10	141.771.309,54	2.769.310.141,73
2093	6.216.342,96	3.686.683,64	1.510.353,03	0,00	166.158.608,50	177.571.988,14	25.172.550,43	907.177,68	1.172.954,83	27.252.682,94	150.319.305,20	2.919.629.446,93
2094	6.217.848,78	3.687.556,69	1.506.834,68	0,00	175.177.766,82	186.590.006,96	25.113.911,32	907.397,43	1.171.944,22	27.193.252,97	159.396.753,99	3.079.026.200,92
2095	6.220.477,07	3.689.103,38	1.506.045,44	0,00	184.741.572,06	196.157.197,94	25.100.757,29	907.780,98	1.171.964,21	27.180.502,48	168.976.695,46	3.248.002.896,38
2096	6.221.082,63	3.689.457,95	1.507.105,40	0,00	194.880.173,78	206.297.819,76	25.118.423,27	907.869,35	1.172.382,75	27.198.675,37	179.099.144,39	3.427.102.040,77

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** Proporcional 13 meses

**Contribuições do Ente:** Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

**Contribuições dos Participantes:** Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

**Compensação Previdenciária:** Projeção de receita estimada do COMPREV.

**Dívida para com o RPPS:** Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

**Total de Receita:** Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

**Benefícios com Aposentados e Pensionistas:** Despesas com Aposentadorias e Pensões.

**Auxílios:** Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

**Diferença Receita - Despesas:** Receitas (-) Despesas.

**Ganhos de Mercado:** Aplicação da taxa de juros de 6% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

**Saldo de Caixa:** Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

O quadro seguinte apresenta o cálculo destas contas para o primeiro ano:

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base Mensal de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	<b>Ativos</b>	<b>11,00%</b>	<b>R\$ 922.647,89</b>	<b>R\$ 101.491,27</b>	<b>R\$ 1.319.386,48</b>
	<b>Inativos e Pensionistas</b>	<b>11,00%</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
	Município - Custeio Indicado no Parecer	18,57%	R\$ 922.647,89	R\$ 171.335,71	R\$ 2.227.364,27
	Município - Custo Suplementar	0,00%	R\$ 922.647,89	R\$ -	R\$ -
	<b>Município - Contribuição Total</b>	<b>18,57%</b>		<b>R\$ 171.335,71</b>	<b>R\$ 2.227.364,27</b>
	<b>Compensação Previdenciária</b>				<b>R\$ 15.105,30</b>
	<b>Financiamento da Dívida</b>			<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
	<b>Ganhos de mercado</b>				<b>R\$ 1.542.159,80</b>
	<b>Total</b>				<b>R\$ 5.104.015,85</b>
Despesas	Aposentados			R\$ 14.965,77	R\$ 194.555,01
	Pensionistas			R\$ 4.400,00	R\$ 57.200,00
	<b>Benefícios Aposentados e Pensionistas</b>				
	Auxílios	2,71%	R\$ 922.647,89	R\$ 25.003,76	R\$ 325.048,85
	Despesa Administrativa	2,00%	R\$ 942.013,66	R\$ 18.840,27	R\$ 244.923,55
	<b>Total</b>			<b>R\$ 63.209,80</b>	<b>R\$ 821.727,41</b>
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/15				R\$ 27.097.422,87
	Em 31/12/16				R\$ 28.639.582,67

**Anexo 4. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º,  
Inciso IV - Fundo Previdenciário**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS**

**LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2015	5.867.858,06	947.081,62	4.920.776,44	27.097.422,87
2016	5.104.015,85	821.727,41	4.282.288,44	31.379.711,31
2017	5.692.195,40	941.829,95	4.750.365,45	36.130.076,76
2018	6.506.049,32	1.341.332,06	5.164.717,25	41.294.794,02
2019	7.287.260,62	1.516.165,62	5.771.095,00	47.065.889,02
2020	8.057.303,59	1.662.746,33	6.394.557,26	53.460.446,28
2021	8.764.229,43	1.897.681,02	6.866.548,41	60.326.994,69
2022	9.628.551,89	2.352.561,39	7.275.990,50	67.602.985,19
2023	10.468.505,23	2.672.889,48	7.795.615,75	75.398.600,94
2024	11.341.948,68	3.018.915,11	8.323.033,56	83.721.634,51
2025	12.165.170,00	3.389.986,58	8.775.183,42	92.496.817,93
2026	13.054.817,24	3.694.298,80	9.360.518,44	101.857.336,37
2027	13.980.722,39	4.205.613,31	9.775.109,08	111.632.445,45
2028	14.856.638,78	4.656.722,64	10.199.916,14	121.832.361,59
2029	15.761.542,20	5.148.091,63	10.613.450,57	132.445.812,16
2030	16.627.419,27	5.503.031,80	11.124.387,47	143.570.199,63
2031	17.521.827,32	6.029.477,47	11.492.349,85	155.062.549,48
2032	18.460.530,32	6.678.400,87	11.782.129,46	166.844.678,93
2033	19.340.713,57	7.313.746,03	12.026.967,54	178.871.646,47
2034	20.264.711,14	7.952.315,12	12.312.396,02	191.184.042,49
2035	21.187.268,50	8.524.516,56	12.662.751,94	203.846.794,43
2036	22.095.543,18	9.143.193,07	12.952.350,11	216.799.144,54
2037	22.982.324,39	9.573.849,26	13.408.475,12	230.207.619,67
2038	23.897.501,62	10.003.393,05	13.894.108,57	244.101.728,24
2039	24.828.538,42	10.584.108,49	14.244.429,93	258.346.158,17
2040	25.787.131,19	11.393.253,41	14.393.877,77	272.740.035,95
2041	26.739.297,31	11.906.299,25	14.832.998,07	287.573.034,01
2042	27.715.105,40	12.603.422,56	15.111.682,84	302.684.716,85
2043	28.679.067,06	13.100.569,20	15.578.497,86	318.263.214,71
2044	29.689.036,86	13.813.036,73	15.876.000,13	334.139.214,84
2045	30.709.186,36	14.385.297,06	16.323.889,31	350.463.104,14
2046	31.762.446,93	15.023.015,35	16.739.431,58	367.202.535,72
2047	32.833.887,44	15.771.015,28	17.062.872,16	384.265.407,88
2048	33.906.424,91	16.516.934,80	17.389.490,11	401.654.897,99
2049	35.011.233,99	17.251.468,64	17.759.765,35	419.414.663,34
2050	36.129.903,43	18.025.628,11	18.104.275,32	437.518.938,66
2051	37.251.458,59	18.565.789,90	18.685.668,69	456.204.607,35
2052	38.425.220,80	19.182.755,62	19.242.465,18	475.447.072,53

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS**

**LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2053	39.631.075,07	19.907.709,52	19.723.365,55	495.170.438,08
2054	40.857.980,88	20.825.072,18	20.032.908,70	515.203.346,78
2055	42.076.169,71	21.584.170,19	20.491.999,52	535.695.346,30
2056	43.341.328,89	22.408.514,81	20.932.814,08	556.628.160,38
2057	44.612.992,85	23.020.249,34	21.592.743,51	578.220.903,89
2058	45.939.869,59	23.678.610,85	22.261.258,74	600.482.162,63
2059	47.288.029,44	24.195.340,28	23.092.689,16	623.574.851,79
2060	48.687.831,08	24.643.970,16	24.043.860,92	647.618.712,71
2061	50.153.399,95	25.045.053,73	25.108.346,21	672.727.058,93
2062	51.684.492,70	25.539.668,45	26.144.824,25	698.871.883,18
2063	53.271.925,33	26.041.869,86	27.230.055,47	726.101.938,65
2064	54.915.648,97	26.512.296,09	28.403.352,88	754.505.291,53
2065	56.617.663,25	26.744.277,56	29.873.385,69	784.378.677,22
2066	58.430.777,92	27.017.279,45	31.413.498,46	815.792.175,69
2067	60.312.938,16	27.115.025,30	33.197.912,86	848.990.088,55
2068	62.327.328,56	27.332.643,77	34.994.684,79	883.984.773,34
2069	64.430.270,85	27.488.242,13	36.942.028,72	920.926.802,06
2070	66.648.924,17	27.544.262,48	39.104.661,69	960.031.463,75
2071	68.996.568,95	27.455.856,51	41.540.712,44	1.001.572.176,19
2072	71.501.083,52	27.384.604,17	44.116.479,35	1.045.688.655,54
2073	74.160.522,77	27.395.356,34	46.765.166,43	1.092.453.821,97
2074	76.983.101,72	27.556.941,68	49.426.160,03	1.141.879.982,01
2075	79.934.186,14	27.516.966,23	52.417.219,92	1.194.297.201,92
2076	83.083.042,72	27.490.387,37	55.592.655,35	1.249.889.857,27
2077	86.420.520,36	27.490.605,03	58.929.915,33	1.308.819.772,60
2078	89.954.597,81	27.422.410,62	62.532.187,19	1.371.351.959,79
2079	93.700.528,70	27.258.464,98	66.442.063,72	1.437.794.023,51
2080	97.696.211,28	27.177.419,81	70.518.791,47	1.508.312.814,98
2081	101.927.262,51	27.125.448,39	74.801.814,12	1.583.114.629,10
2082	106.422.753,17	27.167.835,65	79.254.917,52	1.662.369.546,62
2083	111.169.994,97	27.138.632,06	84.031.362,92	1.746.400.909,53
2084	116.211.524,49	27.092.653,44	89.118.871,05	1.835.519.780,58
2085	121.561.922,53	27.115.891,28	94.446.031,25	1.929.965.811,83
2086	127.230.826,89	27.204.834,90	100.025.991,99	2.029.991.803,82
2087	133.221.996,53	27.166.196,82	106.055.799,71	2.136.047.603,53
2088	139.589.942,51	27.216.860,95	112.373.081,55	2.248.420.685,09
2089	146.323.456,75	27.161.150,50	119.162.306,26	2.367.582.991,34
2090	153.481.301,47	27.246.558,88	126.234.742,59	2.493.817.733,93
2091	161.051.119,39	27.330.021,13	133.721.098,26	2.627.538.832,19
2092	169.063.666,64	27.292.357,10	141.771.309,54	2.769.310.141,73

**Definições:**

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** 13.

**Receitas Previdenciárias:** Custo Normal praticado (incluída tx. adm.), aplicado sobre remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem teto do RGPS (+)

(+)COMPREV (+)Ganhos de mercado (Não considera Receita de Custo Suplementar).

**Despesas Previdenciárias:** Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

**Resultado Previdenciário:** Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

**Saldo:** Saldo TOTAL do DAIR em 31-12-2015 MENOS a Receita de CUSTO SUPLEMENTAR



**Anexo 5. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 53º, § 1º,  
Inciso II - Fundo Previdenciário**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2015	6.193.500,15	947.081,62	5.246.418,53	27.097.422,87
2016	5.104.015,85	821.727,41	4.282.288,44	31.379.711,31
2017	5.692.195,40	941.829,95	4.750.365,45	36.130.076,76
2018	6.506.049,32	1.341.332,06	5.164.717,25	41.294.794,02
2019	7.287.260,62	1.516.165,62	5.771.095,00	47.065.889,02
2020	8.057.303,59	1.662.746,33	6.394.557,26	53.460.446,28
2021	8.764.229,43	1.897.681,02	6.866.548,41	60.326.994,69
2022	9.628.551,89	2.352.561,39	7.275.990,50	67.602.985,19
2023	10.468.505,23	2.672.889,48	7.795.615,75	75.398.600,94
2024	11.341.948,68	3.018.915,11	8.323.033,56	83.721.634,51
2025	12.165.170,00	3.389.986,58	8.775.183,42	92.496.817,93
2026	13.054.817,24	3.694.298,80	9.360.518,44	101.857.336,37
2027	13.980.722,39	4.205.613,31	9.775.109,08	111.632.445,45
2028	14.856.638,78	4.656.722,64	10.199.916,14	121.832.361,59
2029	15.761.542,20	5.148.091,63	10.613.450,57	132.445.812,16
2030	16.627.419,27	5.503.031,80	11.124.387,47	143.570.199,63
2031	17.521.827,32	6.029.477,47	11.492.349,85	155.062.549,48
2032	18.460.530,32	6.678.400,87	11.782.129,46	166.844.678,93
2033	19.340.713,57	7.313.746,03	12.026.967,54	178.871.646,47
2034	20.264.711,14	7.952.315,12	12.312.396,02	191.184.042,49
2035	21.187.268,50	8.524.516,56	12.662.751,94	203.846.794,43
2036	22.095.543,18	9.143.193,07	12.952.350,11	216.799.144,54
2037	22.982.324,39	9.573.849,26	13.408.475,12	230.207.619,67
2038	23.897.501,62	10.003.393,05	13.894.108,57	244.101.728,24
2039	24.828.538,42	10.584.108,49	14.244.429,93	258.346.158,17
2040	25.787.131,19	11.393.253,41	14.393.877,77	272.740.035,95
2041	26.739.297,31	11.906.299,25	14.832.998,07	287.573.034,01
2042	27.715.105,40	12.603.422,56	15.111.682,84	302.684.716,85
2043	28.679.067,06	13.100.569,20	15.578.497,86	318.263.214,71
2044	29.689.036,86	13.813.036,73	15.876.000,13	334.139.214,84
2045	30.709.186,36	14.385.297,06	16.323.889,31	350.463.104,14
2046	31.762.446,93	15.023.015,35	16.739.431,58	367.202.535,72
2047	32.833.887,44	15.771.015,28	17.062.872,16	384.265.407,88
2048	33.906.424,91	16.516.934,80	17.389.490,11	401.654.897,99
2049	35.011.233,99	17.251.468,64	17.759.765,35	419.414.663,34
2050	36.129.903,43	18.025.628,11	18.104.275,32	437.518.938,66
2051	37.251.458,59	18.565.789,90	18.685.668,69	456.204.607,35
2052	38.425.220,80	19.182.755,62	19.242.465,18	475.447.072,53



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2053	39.631.075,07	19.907.709,52	19.723.365,55	495.170.438,08
2054	40.857.980,88	20.825.072,18	20.032.908,70	515.203.346,78
2055	42.076.169,71	21.584.170,19	20.491.999,52	535.695.346,30
2056	43.341.328,89	22.408.514,81	20.932.814,08	556.628.160,38
2057	44.612.992,85	23.020.249,34	21.592.743,51	578.220.903,89
2058	45.939.869,59	23.678.610,85	22.261.258,74	600.482.162,63
2059	47.288.029,44	24.195.340,28	23.092.689,16	623.574.851,79
2060	48.687.831,08	24.643.970,16	24.043.860,92	647.618.712,71
2061	50.153.399,95	25.045.053,73	25.108.346,21	672.727.058,93
2062	51.684.492,70	25.539.668,45	26.144.824,25	698.871.883,18
2063	53.271.925,33	26.041.869,86	27.230.055,47	726.101.938,65
2064	54.915.648,97	26.512.296,09	28.403.352,88	754.505.291,53
2065	56.617.663,25	26.744.277,56	29.873.385,69	784.378.677,22
2066	58.430.777,92	27.017.279,45	31.413.498,46	815.792.175,69
2067	60.312.938,16	27.115.025,30	33.197.912,86	848.990.088,55
2068	62.327.328,56	27.332.643,77	34.994.684,79	883.984.773,34
2069	64.430.270,85	27.488.242,13	36.942.028,72	920.926.802,06
2070	66.648.924,17	27.544.262,48	39.104.661,69	960.031.463,75
2071	68.996.568,95	27.455.856,51	41.540.712,44	1.001.572.176,19
2072	71.501.083,52	27.384.604,17	44.116.479,35	1.045.688.655,54
2073	74.160.522,77	27.395.356,34	46.765.166,43	1.092.453.821,97
2074	76.983.101,72	27.556.941,68	49.426.160,03	1.141.879.982,01
2075	79.934.186,14	27.516.966,23	52.417.219,92	1.194.297.201,92
2076	83.083.042,72	27.490.387,37	55.592.655,35	1.249.889.857,27
2077	86.420.520,36	27.490.605,03	58.929.915,33	1.308.819.772,60
2078	89.954.597,81	27.422.410,62	62.532.187,19	1.371.351.959,79
2079	93.700.528,70	27.258.464,98	66.442.063,72	1.437.794.023,51
2080	97.696.211,28	27.177.419,81	70.518.791,47	1.508.312.814,98
2081	101.927.262,51	27.125.448,39	74.801.814,12	1.583.114.629,10
2082	106.422.753,17	27.167.835,65	79.254.917,52	1.662.369.546,62
2083	111.169.994,97	27.138.632,06	84.031.362,92	1.746.400.909,53
2084	116.211.524,49	27.092.653,44	89.118.871,05	1.835.519.780,58
2085	121.561.922,53	27.115.891,28	94.446.031,25	1.929.965.811,83
2086	127.230.826,89	27.204.834,90	100.025.991,99	2.029.991.803,82
2087	133.221.996,53	27.166.196,82	106.055.799,71	2.136.047.603,53
2088	139.589.942,51	27.216.860,95	112.373.081,55	2.248.420.685,09
2089	146.323.456,75	27.161.150,50	119.162.306,26	2.367.582.991,34
2090	153.481.301,47	27.246.558,88	126.234.742,59	2.493.817.733,93
2091	161.051.119,39	27.330.021,13	133.721.098,26	2.627.538.832,19
2092	169.063.666,64	27.292.357,10	141.771.309,54	2.769.310.141,73

**Definições:**

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** 13.

**Receitas Previdenciárias:** Custo Normal apurado (incluída tx. adm.), aplicado sobre remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem teto do RGPS (+)

(+) COMPREV (+) Receita de Custo Suplementar (+) Ganhos de mercado.

**Despesas Previdenciárias:** Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

**Resultado Previdenciário:** Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

**Saldo:** Saldo TOTAL do DAIR EM 31-12-2015

# Fundo Financeiro

Composto pelos servidores admitidos em data anterior à publicação da Lei nº. 1.511/2002, de 19 de novembro de 2002 e benefícios gerados por estes servidores conforme a Lei nº 1.634, de 23 de dezembro de 2004, que alterou a Lei nº. 1.511, de 19 de novembro de 2002. Os benefícios deste Fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Repartição Simples.

## 11 Perfil da População do Fundo Financeiro

### 11.a. Distribuição da População por Segmento

A população do Fundo Financeiro analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

**Quadro 40: Quantitativo da População Estudada por Segmento - Fundo Financeiro**

Ativos	Aposentados	Pensionistas
710	316	107

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

*“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.*

...

*§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”*

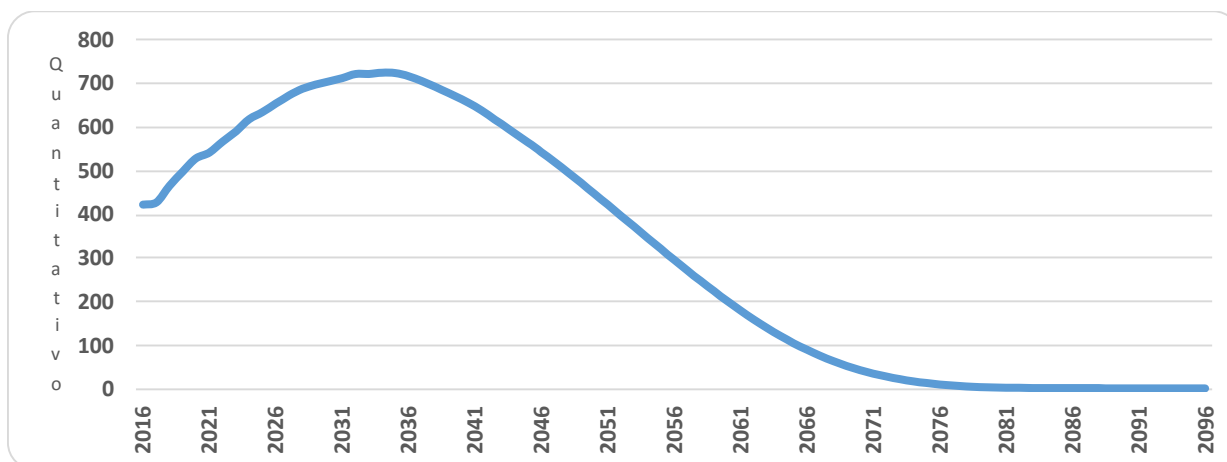
Analisando a composição da população de servidores do Município de Viçosa vinculados ao Fundo Financeiro, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 37,33% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 1,68 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

**Quadro 41: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas - Fundo Financeiro**

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	62,67%	37,33%	1,68

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Viçosa vinculada ao Fundo Financeiro prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios, aposentadoria e invalidez.

**Gráfico 9: Evolução do número de participantes Vinculados ao Fundo Financeiro**



É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção. Entretanto, como este Fundo está fechado a novos ingressos, seu crescimento é limitado, tendendo a extinção após atingir determinado volume de despesas.

### 11.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

**Quadro 42: Gasto com Pessoal por Segmento do Fundo Financeiro**

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 1.740.377,82	710	R\$ 2.451,24
Servidores Aposentados	R\$ 711.934,15	316	R\$ 2.252,96
Pensionistas	R\$ 141.746,62	107	R\$ 1.324,73
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.594.058,59</b>	<b>1.133</b>	<b>R\$ 2.289,55</b>

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Para o custeio do Fundo Financeiro, o Município de Viçosa, e os segurados, efetuam contribuições conforme descrito abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% calculados sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e

- contribuições mensais do Município: 22,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo 16,57% para o Custo Normal; 2,00% para a taxa de administração e 3,43% para o Custo Suplementar.

Este plano de custeio gera as seguintes receitas financeiras mensais:

**Quadro 43: Receita de Contribuição do Fundo Financeiro**

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 1.740.377,82	11,00%	R\$ 191.441,56
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 71.034,28	11,00%	R\$ 7.813,77
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 30,40	11,00%	R\$ 3,34
Município - CN	Folha de salários	R\$ 1.740.377,82	16,57%	R\$ 288.380,60
Município - CS	Folha de salários	R\$ 1.740.377,82	3,43%	R\$ 59.694,96
<b>Total Receita de Contribuição</b>				<b>R\$ 547.334,24</b>
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 2.594.058,59	2,00%	R\$ 51.881,17
<b>Total de Receita</b>				<b>R\$ 599.215,41</b>

Ao confrontar receitas e despesas, constata-se o seguinte fluxo financeiro:

**Quadro 44: Resultado Financeiro do Fundo Financeiro**

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R\$547.334,24		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 853.680,77	R\$900.845,01
	Auxílios (*)	R\$ 47.164,24	
<b>Resultado (receitas - despesas)</b>	<b>(R\$353.510,77)</b>		
Resultado sobre folha salarial	-20,31%		
Resultado sobre arrecadação	-64,59%		

(\*) Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Considerando uma arrecadação de R\$ 547.334,24, verifica-se a existência de um déficit financeiro mensal de 20,31% da folha de salários dos servidores ativos.

## 11.c. Resumo Estatístico – Fundo Financeiro

**Quadro 45: Ativos**

Discriminação	Valores
População	710
Idade média atual	52
Idade média de admissão no serviço público	28
Idade média de aposentadoria projetada	62
Salário médio	R\$ 2.451,24
<b>Total da folha de salários mensal</b>	<b>R\$ 1.740.377,82</b>

**Quadro 46: Aposentados**

Discriminação	Valores
População	316
Idade média atual	67
Benefício médio	R\$ 2.252,96
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 711.934,15</b>

**Quadro 47: Pensionistas**

Discriminação	Valores
População	107
Idade média atual	65
Benefício médio	R\$ 1.324,73
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 141.746,62</b>

**Quadro 48: Total**

Discriminação	Valores
População	1.133
<b>Total da folha de salários e benefícios mensal</b>	<b>R\$ 2.594.058,59</b>

## 12 Patrimônio do Fundo Financeiro

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários).

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/15, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 749.579,46 e é composto por Ativo Financeiro.

## 13 Custo Previdenciário – Fundo Financeiro

### 13.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Fundo Financeiro, foi utilizado o regime financeiro de Repartição Simples, onde o não há necessidade de formação de reservas financeiras para cobrir benefícios que ultrapasse o período de um ano.

Entretanto, para efeito de determinação do Custo Normal, replicou-se o resultado em termos percentuais já apontado no Fundo Previdenciário.

### 13.b. Custo Normal

**Quadro 49: Custo Normal Total - Fundo Financeiro**

<b>CUSTO NORMAL</b>	<b>Custo Anual (R\$)</b>	<b>Taxa sobre a folha de ativos</b>
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 3.316.812,05	14,66%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 547.522,86	2,42%
Pensão de ativos	R\$ 1.488.719,19	6,58%
Auxílios	R\$ 613.135,11	2,71%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 5.966.189,21</b>	<b>26,37%</b>
Administração do Plano	R\$ 452.498,23	2,00%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL</b>	<b>R\$ 6.418.687,44</b>	<b>28,37%</b>

## 14 Reservas Matemáticas

O Fundo Previdenciário Financeiro é financiado pelo Regime Financeiro de Repartição Simples, em que as receitas e despesas devem se equilibrar dentro do exercício anual, não havendo necessidade de formação de reserva financeira para pagamentos posteriores a este período.

Entretanto, para fins de preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial, calculamos os valores de reservas deste Fundo, utilizando-se como taxa de juros o percentual de 0,00% ao ano.



**Quadro 50: Reserva Matemática - Fundo Financeiro**

<b>Discriminação</b>	<b>Valores R\$</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 218.942.658,51)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 1.982.222,31
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 34.765.106,84)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 654,80
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 15.222.465,92
<b>Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)</b>	<b>(R\$ 236.502.422,32)</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 591.074.957,15)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 13.878.264,67
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 129.524,14
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos***	R\$ 23.429.034,09
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 35.464.497,43
<b>Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)</b>	<b>(R\$ 518.173.636,83)</b>
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBc)	(R\$ 236.502.422,32)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 518.173.636,83)
<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBc)</b>	<b>(R\$ 754.676.059,15)</b>
(+) Ativo do Plano**	R\$ 749.579,46
(+) Outros Créditos	R\$ 0,00
<b>Déficit Técnico Atuarial</b>	<b>(R\$ 753.926.479,69)</b>

\* Como não consta da base cadastral os valores das remunerações de cada servidor no período a compensar com o regime previdenciário de origem nem há ainda valores de repasse decorrentes de compensação previdenciária, partiu-se do princípio de que o fluxo de compensação previdenciária equivale a 6,00% dos valores médios de benefício compensáveis pagos atualmente.

\*\* O ativo financeiro do Plano foi informado pelo RPPS nas "Informações Complementares" referente a 31/dez/15; e

\*\*\*Corresponde ao valor presente das contribuições futuras do ente público que tomaram como base a folha de salários.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit.

A estimativa de Compensação Previdenciária foi considerada como Ativo do Plano, uma vez que o RPPS possui convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da compensação previdenciária com os regimes de origem. Como não consta da base cadastral os valores das remunerações de cada

servidor no período a compensar com o regime previdenciário de origem nem há ainda valores de repasse decorrentes de compensação previdenciária, partiu-se do princípio de que o fluxo de compensação previdenciária equivale a 6,00% dos valores médios de benefício compensáveis pagos atualmente. Tal parâmetro é resultado da média observada em outros entes públicos que recebem receitas de compensação previdenciária.

#### 14.a. Fluxo Financeiro

A projeção do fluxo financeiro para este Fundo está apresentada no quadro seguinte.

**Quadro 51: Fluxo Financeiro**

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2016	4.977.480,57	2.559.804,96	665.871,00	0,00	0,00	8.203.156,53	11.097.850,01	613.135,11	674.455,23	12.385.440,35	-4.182.283,82	0,00
2017	4.819.674,39	2.484.372,63	698.391,75	0,00	0,00	8.002.438,77	11.639.862,42	593.696,25	670.949,47	12.904.508,14	-4.902.069,37	0,00
2018	4.385.290,70	2.278.589,83	805.293,67	0,00	0,00	7.469.174,20	13.421.561,09	540.188,08	667.094,01	14.628.843,18	-7.159.668,98	0,00
2019	3.991.506,91	2.091.869,80	900.603,28	0,00	0,00	6.983.979,99	15.010.054,67	491.681,08	663.065,36	16.164.801,11	-9.180.821,12	0,00
2020	3.655.329,55	1.932.183,26	979.330,81	0,00	0,00	6.566.843,62	16.322.180,16	450.270,14	658.746,29	17.431.196,59	-10.864.352,97	0,00
2021	3.419.089,39	1.819.454,43	1.029.846,45	0,00	0,00	6.268.390,27	17.164.107,56	421.169,65	654.108,46	18.239.385,67	-11.970.995,40	0,00
2022	3.050.091,55	1.644.132,82	1.115.837,08	0,00	0,00	5.810.061,45	18.597.284,68	375.715,82	649.226,74	19.622.227,24	-13.812.165,79	0,00
2023	2.727.055,09	1.490.340,34	1.188.226,96	0,00	0,00	5.405.622,39	19.803.782,62	335.923,60	643.989,75	20.783.695,97	-15.378.073,58	0,00
2024	2.394.230,75	1.331.810,26	1.262.081,48	0,00	0,00	4.988.122,49	21.034.691,39	294.925,70	638.351,17	21.967.968,26	-16.979.845,77	0,00
2025	2.148.468,94	1.214.220,32	1.311.657,52	0,00	0,00	4.674.346,78	21.860.958,69	264.652,31	632.534,53	22.758.145,53	-18.083.798,75	0,00
2026	1.864.676,65	1.078.604,17	1.370.500,55	0,00	0,00	4.313.781,37	22.841.675,91	229.694,26	626.349,58	23.697.719,75	-19.383.938,38	0,00
2027	1.576.550,41	940.832,34	1.429.449,62	0,00	0,00	3.946.832,37	23.824.160,26	194.202,35	619.805,97	24.638.168,58	-20.691.336,21	0,00
2028	1.363.221,30	838.168,40	1.466.934,99	0,00	0,00	3.668.324,69	24.448.916,45	167.924,08	612.907,54	25.229.748,07	-21.561.423,38	0,00
2029	1.138.920,12	730.205,62	1.506.174,48	0,00	0,00	3.375.300,22	25.102.907,97	140.294,25	605.596,35	25.848.798,57	-22.473.498,35	0,00
2030	984.087,56	654.779,30	1.524.820,31	0,00	0,00	3.163.687,17	25.413.671,76	121.221,69	597.735,94	26.132.629,39	-22.968.942,22	0,00
2031	825.200,14	577.352,49	1.543.718,44	0,00	0,00	2.946.271,07	25.728.640,63	101.649,65	589.591,01	26.419.881,29	-23.473.610,22	0,00
2032	649.452,14	491.839,76	1.565.843,39	0,00	0,00	2.707.135,29	26.097.389,89	80.000,70	580.988,90	26.758.379,49	-24.051.244,20	0,00
2033	544.748,46	439.639,29	1.567.261,76	0,00	0,00	2.551.649,51	26.121.029,41	67.103,10	571.943,17	26.760.075,68	-24.208.426,17	0,00
2034	402.364,98	369.538,92	1.577.487,81	0,00	0,00	2.349.391,71	26.291.463,46	49.564,05	562.407,90	26.903.435,41	-24.554.043,70	0,00
2035	280.738,80	309.024,36	1.580.284,96	0,00	0,00	2.170.048,12	26.338.082,60	34.581,92	552.283,36	26.924.947,88	-24.754.899,76	0,00
2036	199.861,69	265.758,52	1.553.793,53	0,00	0,00	2.019.413,74	25.896.558,79	24.619,33	536.100,42	26.457.278,54	-24.437.864,80	0,00
2037	155.629,08	241.126,40	1.530.220,49	0,00	0,00	1.926.975,97	25.503.674,87	19.170,67	524.221,59	26.047.067,13	-24.120.091,16	0,00
2038	116.844,70	219.013,04	1.504.723,38	0,00	0,00	1.840.581,12	25.078.723,07	14.393,14	512.196,71	25.605.312,92	-23.764.731,80	0,00
2039	88.501,55	201.635,58	1.474.684,54	0,00	0,00	1.764.821,67	24.578.075,62	10.901,78	499.607,11	25.088.584,51	-23.323.762,84	0,00

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2040	61.847,96	184.869,09	1.442.454,75	0,00	0,00	1.689.171,80	24.040.912,57	7.618,54	486.440,79	24.534.971,90	-22.845.800,10	0,00
2041	34.322,39	167.506,08	1.408.720,83	0,00	0,00	1.610.549,30	23.478.680,45	4.227,90	472.693,83	23.955.602,18	-22.345.052,88	0,00
2042	31.017,49	161.362,93	1.366.643,37	0,00	0,00	1.559.023,79	22.777.389,58	3.820,79	458.367,56	23.239.577,93	-21.680.554,14	0,00
2043	24.721,35	153.623,18	1.323.619,71	0,00	0,00	1.501.964,24	22.060.328,44	3.045,22	443.453,96	22.506.827,62	-21.004.863,38	0,00
2044	21.653,01	147.220,04	1.277.997,83	0,00	0,00	1.446.870,88	21.299.963,76	2.667,26	427.967,73	21.730.598,75	-20.283.727,87	0,00
2045	12.135,78	137.601,41	1.232.459,76	0,00	0,00	1.382.196,95	20.540.996,02	1.494,91	411.923,17	20.954.414,10	-19.572.217,15	0,00
2046	6.488,34	129.637,01	1.184.291,96	0,00	0,00	1.320.417,31	19.738.199,29	799,25	395.353,83	20.134.352,37	-18.813.935,06	0,00
2047	4.037,49	123.020,88	1.133.781,41	0,00	0,00	1.260.839,78	18.896.356,84	497,35	378.294,18	19.275.148,37	-18.014.308,59	0,00
2048	0,00	115.514,26	1.082.360,40	0,00	0,00	1.197.874,66	18.039.339,92	0,00	360.786,80	18.400.126,72	-17.202.252,06	0,00
2049	0,00	109.782,96	1.028.658,51	0,00	0,00	1.138.441,47	17.144.308,57	0,00	342.886,17	17.487.194,74	-16.348.753,27	0,00
2050	0,00	103.946,17	973.968,21	0,00	0,00	1.077.914,38	16.232.803,43	0,00	324.656,07	16.557.459,50	-15.479.545,12	0,00
2051	0,00	98.027,79	918.513,47	0,00	0,00	1.016.541,26	15.308.557,82	0,00	306.171,16	15.614.728,98	-14.598.187,72	0,00
2052	0,00	92.054,79	862.546,88	0,00	0,00	954.601,67	14.375.781,28	0,00	287.515,63	14.663.296,91	-13.708.695,24	0,00
2053	0,00	86.056,21	806.340,53	0,00	0,00	892.396,74	13.439.008,85	0,00	268.780,18	13.707.789,03	-12.815.392,29	0,00
2054	0,00	80.061,25	750.168,21	0,00	0,00	830.229,46	12.502.803,43	0,00	250.056,07	12.752.859,50	-11.922.630,04	0,00
2055	0,00	74.098,90	694.301,48	0,00	0,00	768.400,38	11.571.691,29	0,00	231.433,83	11.803.125,12	-11.034.724,74	0,00
2056	0,00	68.198,79	639.017,83	0,00	0,00	707.216,62	10.650.297,16	0,00	213.005,94	10.863.303,10	-10.156.086,48	0,00
2057	0,00	62.391,74	584.606,20	0,00	0,00	646.997,94	9.743.436,66	0,00	194.868,73	9.938.305,39	-9.291.307,45	0,00
2058	0,00	56.709,83	531.367,06	0,00	0,00	588.076,89	8.856.117,60	0,00	177.122,35	9.033.239,95	-8.445.163,06	0,00
2059	0,00	51.187,60	479.624,18	0,00	0,00	530.811,78	7.993.736,31	0,00	159.874,73	8.153.611,04	-7.622.799,26	0,00
2060	0,00	45.861,38	429.717,92	0,00	0,00	475.579,30	7.161.965,33	0,00	143.239,31	7.305.204,64	-6.829.625,34	0,00
2061	0,00	40.766,34	381.977,73	0,00	0,00	422.744,07	6.366.295,57	0,00	127.325,91	6.493.621,48	-6.070.877,41	0,00
2062	0,00	35.933,60	336.695,29	0,00	0,00	372.628,89	5.611.588,24	0,00	112.231,76	5.723.820,00	-5.351.191,11	0,00
2063	0,00	31.388,42	294.107,24	0,00	0,00	325.495,66	4.901.787,41	0,00	98.035,75	4.999.823,16	-4.674.327,50	0,00
2064	0,00	27.152,67	254.418,58	0,00	0,00	281.571,25	4.240.309,70	0,00	84.806,19	4.325.115,89	-4.043.544,64	0,00
2065	0,00	23.249,34	217.844,63	0,00	0,00	241.093,97	3.630.743,88	0,00	72.614,88	3.703.358,76	-3.462.264,79	0,00
2066	0,00	19.698,42	184.572,80	0,00	0,00	204.271,22	3.076.213,31	0,00	61.524,27	3.137.737,58	-2.933.466,36	0,00
2067	0,00	16.507,25	154.671,71	0,00	0,00	171.178,96	2.577.861,90	0,00	51.557,24	2.629.419,14	-2.458.240,18	0,00
2068	0,00	13.675,23	128.135,90	0,00	0,00	141.811,13	2.135.598,33	0,00	42.711,97	2.178.310,30	-2.036.499,17	0,00
2069	0,00	11.199,30	104.936,62	0,00	0,00	116.135,92	1.748.943,68	0,00	34.978,87	1.783.922,55	-1.667.786,63	0,00

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2070	0,00	9.065,35	84.941,70	0,00	0,00	94.007,05	1.415.695,01	0,00	28.313,90	1.444.008,91	-1.350.001,86	0,00
2071	0,00	7.245,75	67.892,20	0,00	0,00	75.137,95	1.131.536,74	0,00	22.630,73	1.154.167,47	-1.079.029,52	0,00
2072	0,00	5.706,40	53.468,52	0,00	0,00	59.174,92	891.142,03	0,00	17.822,84	908.964,87	-849.789,95	0,00
2073	0,00	4.414,70	41.365,47	0,00	0,00	45.780,17	689.424,50	0,00	13.788,49	703.212,99	-657.432,82	0,00
2074	0,00	3.345,02	31.342,57	0,00	0,00	34.687,59	522.376,18	0,00	10.447,52	532.823,70	-498.136,11	0,00
2075	0,00	2.475,67	23.196,82	0,00	0,00	25.672,49	386.613,64	0,00	7.732,27	394.345,91	-368.673,42	0,00
2076	0,00	1.787,03	16.744,32	0,00	0,00	18.531,35	279.072,08	0,00	5.581,44	284.653,52	-266.122,17	0,00
2077	0,00	1.257,26	11.780,40	0,00	0,00	13.037,66	196.339,97	0,00	3.926,80	200.266,77	-187.229,11	0,00
2078	0,00	864,26	8.098,07	0,00	0,00	8.962,33	134.967,91	0,00	2.699,36	137.667,27	-128.704,94	0,00
2079	0,00	586,41	5.494,61	0,00	0,00	6.081,02	91.576,75	0,00	1.831,54	93.408,29	-87.327,27	0,00
2080	0,00	401,75	3.764,35	0,00	0,00	4.166,10	62.739,19	0,00	1.254,78	63.993,97	-59.827,87	0,00
2081	0,00	285,67	2.676,66	0,00	0,00	2.962,33	44.611,04	0,00	892,22	45.503,26	-42.540,93	0,00
2082	0,00	213,62	2.001,59	0,00	0,00	2.215,21	33.359,91	0,00	667,20	34.027,11	-31.811,90	0,00
2083	0,00	168,43	1.578,21	0,00	0,00	1.746,64	26.303,44	0,00	526,07	26.829,51	-25.082,87	0,00
2084	0,00	139,81	1.309,97	0,00	0,00	1.449,78	21.832,89	0,00	436,66	22.269,55	-20.819,77	0,00
2085	0,00	120,95	1.133,34	0,00	0,00	1.254,29	18.888,92	0,00	377,78	19.266,70	-18.012,41	0,00
2086	0,00	107,24	1.004,86	0,00	0,00	1.112,10	16.747,58	0,00	334,95	17.082,53	-15.970,43	0,00
2087	0,00	96,05	900,02	0,00	0,00	996,07	15.000,40	0,00	300,01	15.300,41	-14.304,34	0,00
2088	0,00	86,28	808,42	0,00	0,00	894,70	13.473,62	0,00	269,47	13.743,09	-12.848,39	0,00
2089	0,00	77,41	725,33	0,00	0,00	802,74	12.088,83	0,00	241,78	12.330,61	-11.527,87	0,00
2090	0,00	69,29	649,23	0,00	0,00	718,52	10.820,51	0,00	216,41	11.036,92	-10.318,40	0,00
2091	0,00	61,85	579,52	0,00	0,00	641,37	9.658,68	0,00	193,17	9.851,85	-9.210,48	0,00
2092	0,00	54,98	515,18	0,00	0,00	570,16	8.586,36	0,00	171,73	8.758,09	-8.187,93	0,00
2093	0,00	48,54	454,79	0,00	0,00	503,33	7.579,86	0,00	151,60	7.731,46	-7.228,13	0,00
2094	0,00	42,42	397,51	0,00	0,00	439,93	6.625,16	0,00	132,50	6.757,66	-6.317,73	0,00
2095	0,00	36,65	343,41	0,00	0,00	380,06	5.723,57	0,00	114,47	5.838,04	-5.457,98	0,00
2096	0,00	31,25	292,78	0,00	0,00	324,03	4.879,75	0,00	97,59	4.977,34	-4.653,31	0,00

## 15 Análises de Variações de Resultados

A seguir, são analisadas as principais variações nas estatísticas e nos Custos e Reservas Matemáticas do Plano considerando esta avaliação atuarial e as dos anos anteriores.

### 15.a. Variação nas Estatísticas do Fundo Financeiro

**Quadro 52: Variações do Quantitativo de participantes - Fundo Financeiro**

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2014	777	243	99
Avaliação Atuarial 2015	728	284	104
Avaliação Atuarial 2016	710	316	107

**Quadro 53: Variações dos Salários e Benefícios Médios - Fundo Financeiro**

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 1.998,91	R\$ 1.743,43	R\$ 1.163,27
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 2.201,55	R\$ 1.864,79	R\$ 1.224,24
Avaliação Atuarial 2016	R\$ 2.451,24	R\$ 2.252,96	R\$ 1.324,73

**Quadro 54: Variações das Folhas de Salários e Benefícios - Fundo Financeiro**

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 1.553.156,93	R\$ 423.653,94	R\$ 115.163,96
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 1.602.730,04	R\$ 529.600,30	R\$ 127.320,59
Avaliação Atuarial 2016	R\$ 1.740.377,82	R\$ 711.934,15	R\$ 141.746,62

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- redução de 2,47% pontos percentuais no número de participantes ativos, 18 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 32, e aumento de pensionistas, 3, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento de 14,80% no gasto com pessoal.

## 16 Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Viçosa e seus servidores vertem contribuições mensais para um fundo previdenciário.

Como prevê os artigos 133 e 134 da Lei nº. 1.634, de 23 de dezembro de 2004, que alterou a Lei nº. 1.511, de 19 de novembro de 2002, transcrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

*Art. 133 - Fundo Previdenciário, de natureza contábil e caráter permanente, custeará, na forma legal, as despesas previdenciárias relativas aos servidores admitidos a partir da vigência da Lei Complementar nº. 1.511/2002, de 19 de novembro de 2002.*

*Art. 134 - Fundo Financeiro, de natureza contábil e caráter temporário, custeará, paralelamente aos recursos orçamentários e às respectivas contribuições do Município, dos participantes e dos beneficiários, as despesas previdenciárias relativas aos participantes admitidos em data anterior à publicação da Lei Complementar nº. 1.511/2002, de 19 de novembro de 2002.*

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas ao baixo índice de servidores casados (Menor que 40%).

O quantitativo de servidores casados informado na base de dados cadastrais foi considerado fora dos padrões e muito menor do que observamos nos bancos de dados cadastrais de outros entes públicos. Desta forma, como esta informação interfere diretamente no Custo Previdenciário, adotamos como premissa a proporção de casados observada em nosso histórico de bancos de dados.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições normais vertidas ao Fundo Financeiro estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;





- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município: 22,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo 16,57% para o Custo Normal; 2,00% para a taxa de administração e 3,43% para o Custo Suplementar.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real**<sup>13</sup> utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 0,00% ao ano;
- **tábuas biométricas**<sup>14</sup> utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
  - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2013;
  - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE-2013; (male e female);
  - Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS; e
  - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2013.
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**<sup>15</sup> considerado foi de 1% ao ano;
- **taxa de rotatividade**<sup>16</sup> considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo**<sup>17</sup> considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração dos servidores ativos do Município;
- **Geração Futura:** a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar, com a mesma idade de ingresso e salário inicial daquele que se desligou.
- **Idade média de aposentadoria projetada**

- Não professor do sexo Feminino: 61



<sup>13</sup> De acordo com o art. 9º. da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

<sup>14</sup> Conforme art. 6º da Portaria MPS nº. 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

<sup>15</sup> De acordo com o art. 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

<sup>16</sup> Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.


<sup>17</sup> O art. 15º da Portaria MPS nº. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% apenas sobre o total das remunerações.

- Não professor do sexo Masculino: 65
- Professor do sexo Feminino: 57
- Professor do sexo Masculino: 62
- **Principais estatísticas dos servidores ativos:**
  - Qtdd – Mulheres: 390
  - Qtdd – Homens: 320
  - Sal – Mulheres (Anual): R\$ 13.845.629,64
  - Sal – homens (Anual): R\$ 8.779.282,03
  - Folha Salarial - FS (Anual): R\$ 22.624.911,68

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Município através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Município segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Município, estimando-se um crescimento salarial inferior a 1,00%, motivo pelo qual considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 14,01%, tomando como índice de correção o IPCA, não superando, então a meta atuarial que foi de 17,31%. Apesar de a rentabilidade ter sido inferior a meta atuarial, sugerimos a manutenção da meta atuarial para o ano de 2016, devendo ser revista na próxima avaliação atuarial caso persista dificuldade em atingir esta meta.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/15, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 749.579,46 e é composto por Ativos Financeiros. 

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Municipal somem 28,37% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, de 21 de junho de 2004.

Atualmente, estão vinculados ao Fundo Financeiro 710 servidores ativos com data de admissão até 19/nov/02, 316 aposentados e 107 pensionistas, sendo os benefícios financiados pelo regime financeiro de Repartição Simples.

A despesa previdenciária deste grupo evoluirá gradativamente, havendo, em determinado momento futuro a necessidade de aumento de participação financeira do Município visto que à medida que o número de participantes ativos reduzir e o de aposentados e pensionistas aumentar, o valor da arrecadação com contribuição não será suficiente para cobrir as despesas correntes.

No entanto, num segundo momento, esses gastos começarão a reduzir, fazendo com que o custo previdenciário passe a ser decrescente, reduzindo gradativamente até a completa extinção do grupo.

Como o Custo Normal praticado atualmente é próximo ao Custo Normal apurado na Avaliação Atuarial, sugerimos então, que seja mantido, como a seguir:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município: 22,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo 16,57% para o Custo Normal; 2,00% para a taxa de administração e 3,43% para o Custo Suplementar.

Este é o parecer.

  
Adilson Moraes da Costa  
Miba 1.032 MTb/RJ

## Anexo 6. Perfil da População do Segurados do Fundo Financeiro

### Anexo 6.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Viçosa vinculados ao Fundo Financeiro, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores e dos “não professores”.

**Quadro 55: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” - Fundo Financeiro**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	236	304	540
Folha salarial mensal	R\$ 515.682,12	R\$ 605.286,82	R\$ 1.120.968,94
Salário médio	R\$ 2.185,09	R\$ 1.991,08	R\$ 2.075,87
Idade mínima atual	37	35	35
Idade média atual	52	52	52
Idade máxima atual	69	70	70
Idade mínima de admissão	16	11	11
Idade média de admissão	30	28	29
Idade máxima de admissão	50	52	52
Idade média de aposentadoria projetada	61	65	63

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior dos servidores do sexo masculino, ou seja, 56,30% do total do grupo. Nota-se, ainda, outras características das servidoras “não professoras” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração média maior em 9,74%, e idade de aposentadoria projetada menor em 4 anos.

Importante considerar neste estudo, a influência da variável “sexo” na apuração do custo previdenciário, tendo em vista que, comprovadamente, a mulher possui uma expectativa de vida superior à do homem e permanece em gozo de benefício previdenciário por maior período de tempo. Além disso, a atual legislação previdenciária estabelece requisitos diferenciados aos servidores do sexo feminino, exigindo deles um menor tempo de contribuição para aposentadoria, que é ainda mais reduzido quando se trata de servidoras professoras.

O quadro seguinte sintetiza as principais características dos servidores professores para que sejam estabelecidas análises comparativas entre este grupo e o dos “não professores”.

**Quadro 56: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Professores” - Fundo Financeiro**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	154	16	170
Folha salarial mensal	R\$ 549.366,32	R\$ 70.042,57	R\$ 619.408,89
Salário médio	R\$ 3.567,31	R\$ 4.377,66	R\$ 3.643,58
Idade mínima atual	39	49	39
Idade média atual	50	55	51
Idade máxima atual	67	66	67
Idade mínima de admissão	17	21	17
Idade média de admissão	26	32	27
Idade máxima de admissão	46	44	46
Idade média de aposentadoria projetada	57	62	57

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Viçosa vinculados ao Fundo Financeiro corresponde a 23,94% do total dos servidores ativos deste grupo. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 90,59% do grupo são compostos por mulheres.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Viçosa vinculados ao Fundo Financeiro, de forma consolidada.

**Quadro 57: Consolidação das Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Financeiro**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	390	320	710
Folha salarial mensal	R\$ 1.065.048,43	R\$ 675.329,39	R\$ 1.740.377,82
Salário médio	R\$ 2.730,89	R\$ 2.110,40	R\$ 2.451,24
Idade mínima atual	37	35	35
Idade média atual	51	52	52
Idade máxima atual	69	70	70
Idade mínima de admissão	16	18	18
Idade média de admissão	29	28	28
Idade máxima de admissão	50	52	52
Idade média de aposentadoria projetada	59	65	62

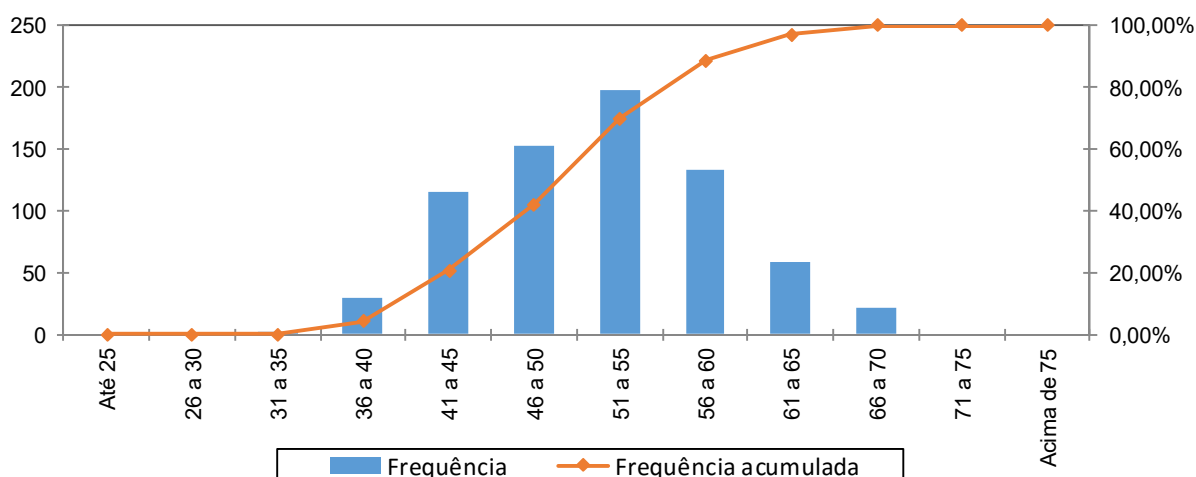
Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 54,93% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários inferiores em 22,72% aos salários das servidoras.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

**Quadro 58: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Financeiro**

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	0	0,00%	0,00%
26 a 30	0	0,00%	0,00%
31 a 35	1	0,14%	0,14%
36 a 40	30	4,23%	4,37%
41 a 45	116	16,33%	20,70%
46 a 50	152	21,41%	42,11%
51 a 55	198	27,89%	70,00%
56 a 60	133	18,73%	88,73%
61 a 65	58	8,17%	96,90%
66 a 70	22	3,10%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	710	100,00%	100,00%

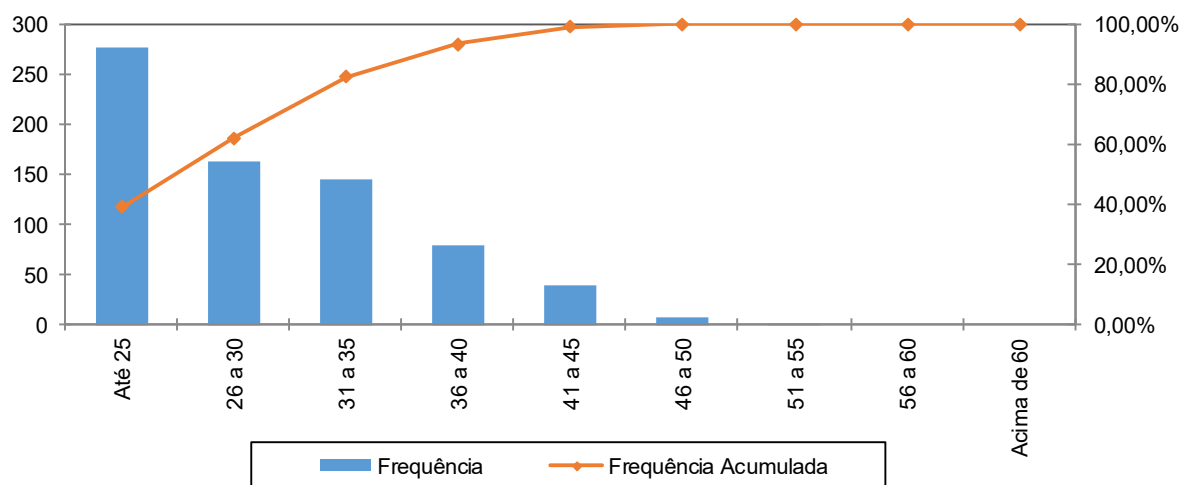
**Gráfico 10: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Financeiro**



**Quadro 59: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Financeiro**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	277	39,01%	39,01%
26 a 30	163	22,96%	61,97%
31 a 35	144	20,28%	82,25%
36 a 40	78	10,99%	93,24%
41 a 45	40	5,63%	98,87%
46 a 50	7	0,99%	99,86%
51 a 55	1	0,14%	100,00%
56 a 60	0	0,00%	100,00%
Acima de 60	0	0,00%	100,00%
Total	710	100,00%	100,00%

**Gráfico 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Financeiro**



A menor e a maior idade de admissão registrada no Fundo Financeiro foram aos 18 e aos 52 anos, respectivamente, sendo que 82,25% do grupo foram admitidos até os 35 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do custo previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do plano.

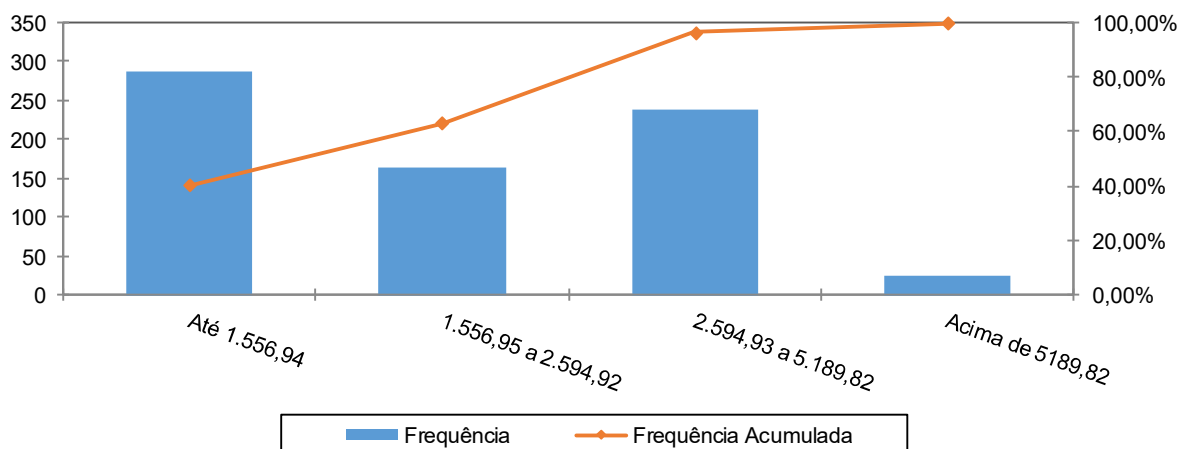
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município vinculados ao Fundo Financeiro.

**Quadro 60: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Financeiro**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.556,94	286	40,28%	40,28%
1.556,95 a 2.594,92	163	22,96%	63,24%
2.594,93 a 5.189,82	237	33,38%	96,62%
Acima de 5.189,82	24	3,38%	100,00%
Total	710	100,00%	100,00%



**Gráfico 12: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Financeiro**

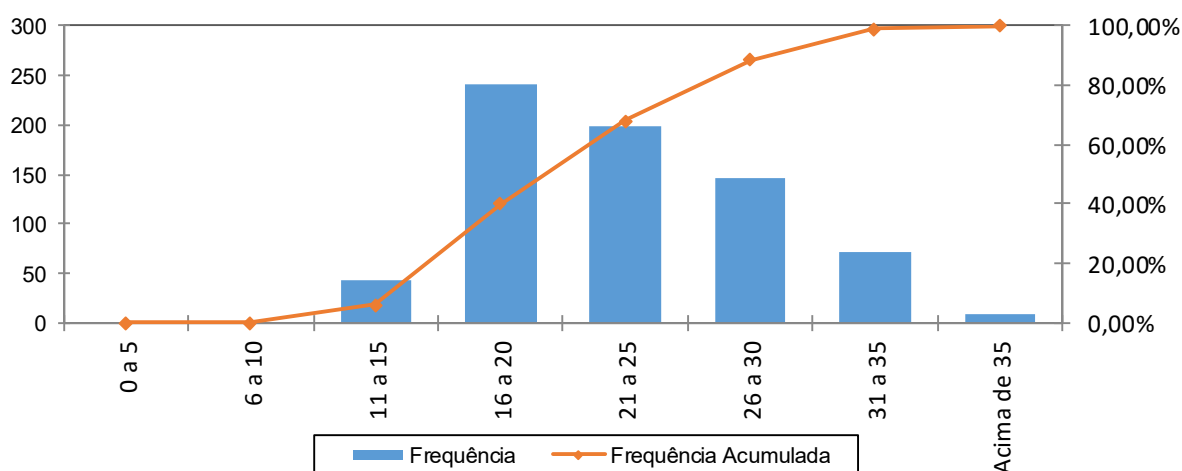


Observa-se que 40,28% dos servidores se situam na faixa salarial de até R\$ 1.556,94 e que apenas uma pequena parcela, 3,38%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

**Quadro 61: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	0	0,00%	0,00%
6 a 10	0	0,00%	0,00%
11 a 15	43	6,06%	6,06%
16 a 20	242	34,08%	40,14%
21 a 25	199	28,03%	68,17%
26 a 30	146	20,56%	88,73%
31 a 35	72	10,14%	98,87%
Acima de 35	8	1,13%	100,00%
Total	710	100,00%	100,00%

**Gráfico 13: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município**

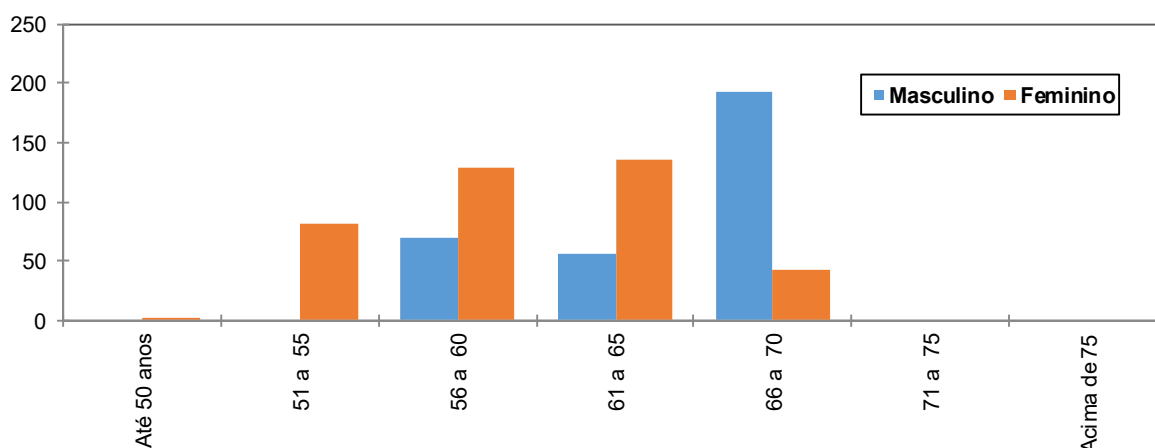


Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 34,08% dos servidores ativos possuem entre 16 a 20 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

**Quadro 62: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Financeiro**

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	2	0	2
51 a 55	82	0	82
56 a 60	128	70	198
61 a 65	136	57	193
66 a 70	42	193	235
71 a 75	0	0	0
Acima de 75	0	0	0
<b>Total</b>	<b>390</b>	<b>320</b>	<b>710</b>

**Gráfico 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Financeiro**



O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 39,72% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

**Quadro 63: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Fundo Financeiro**

Categoria	População	Frequência
Casados	578	81,41%
Não casados	132	18,59%
<b>Total</b>	<b>710</b>	<b>100,00%</b>

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por faixa etária, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

## Anexo 6.b. Estatísticas dos Servidores Aposentados

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

**Quadro 64: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	155	161	316
Folha Salarial	R\$ 419.368,32	R\$ 292.565,83	R\$ 711.934,15
Salário Médio	R\$ 2.705,60	R\$ 1.817,18	R\$ 2.252,96
Idade mínima	48	39	39
Idade Média	63	70	67
Idade máxima	87	90	90

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Viçosa aponta para um número maior de aposentados do sexo masculino, 50,95% do contingente total.

Estes servidores aposentados podem ser classificados por tipo de aposentadoria conforme a seguir:

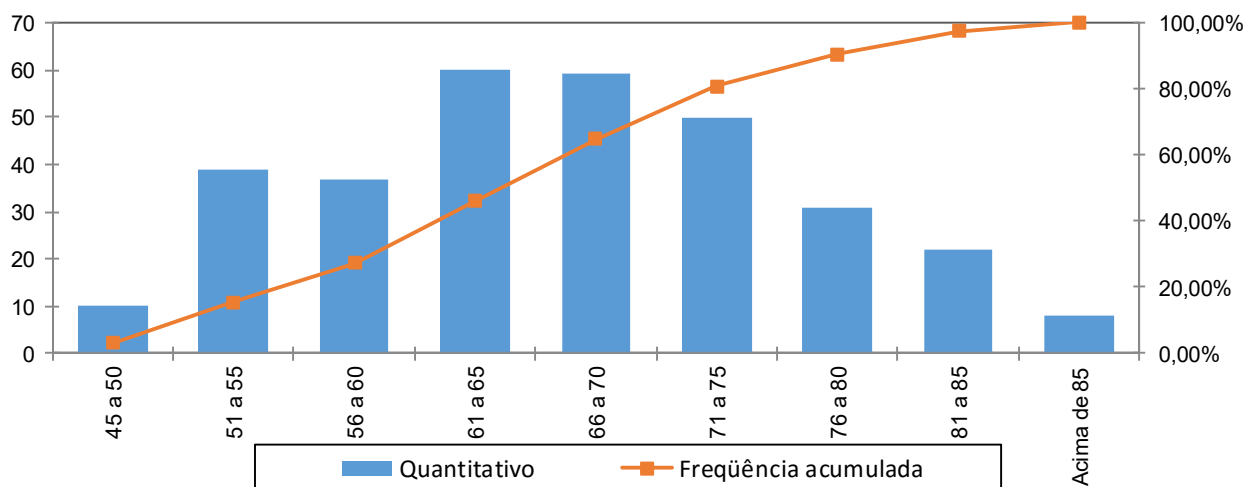
**Quadro 65: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria**

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	29	R\$ 39.539,88	R\$ 1.363,44	63
	Feminino	19	R\$ 28.778,44	R\$ 1.514,65	63
Tempo de contribuição	Masculino	82	R\$ 197.695,38	R\$ 2.410,92	69
	Feminino	101	R\$ 345.812,75	R\$ 3.423,89	60
Idade	Masculino	35	R\$ 40.759,55	R\$ 1.164,56	78
	Feminino	32	R\$ 39.037,69	R\$ 1.219,93	69
Compulsória	Masculino	15	R\$ 14.571,02	R\$ 971,40	75
	Feminino	3	R\$ 5.739,44	R\$ 1.913,15	73
Total		316	R\$ 711.934,15	R\$ 2.252,96	67

**Quadro 66: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária**

Intervalo	Quantitativo	Freqüência	Freqüência acumulada
45 a 50	10	3,16%	3,16%
51 a 55	39	12,34%	15,50%
56 a 60	37	11,72%	27,22%
61 a 65	60	18,99%	46,21%
66 a 70	59	18,67%	64,88%
71 a 75	50	15,82%	80,70%
76 a 80	31	9,81%	90,51%
81 a 85	22	6,96%	97,47%
Acima de 85	8	2,53%	100,00%
Total	316	100,00%	100,00%

**Gráfico 15: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária**

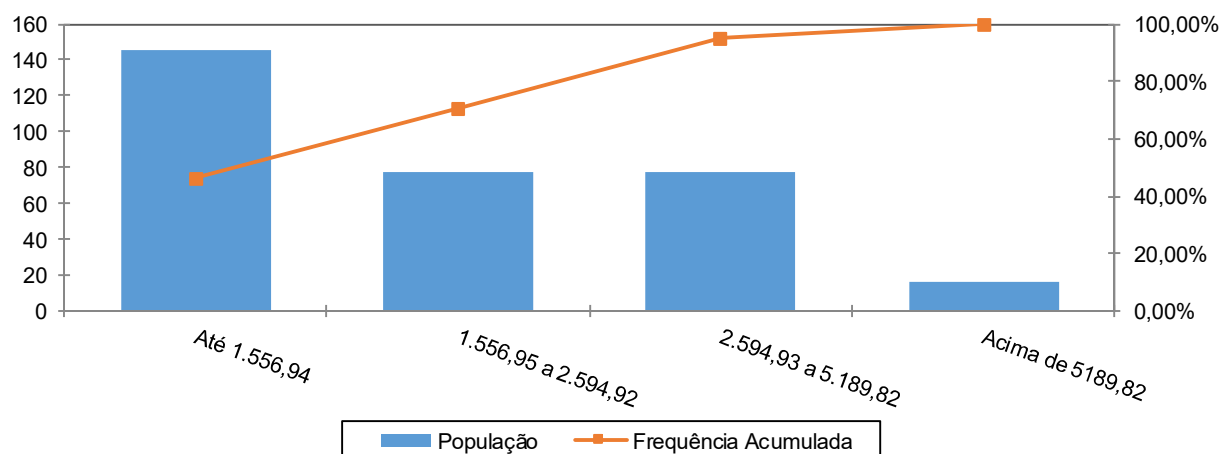


No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

**Quadro 67: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.556,94	146	46,20%	46,20%
1.556,95 a 2.594,92	77	24,37%	70,57%
2.594,93 a 5.189,82	77	24,37%	94,94%
Acima de 5.189,82	16	5,06%	100,00%
Total	316	100,00%	100,00%

**Gráfico 16: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício**



Como pode ser observado no gráfico anterior, 46,20% dos servidores aposentados percebem benefícios de até R\$ 1.556,94 e que apenas uma pequena parcela, 5,06%, percebe benefícios superior ao teto do RGPS.

## Anexo 6.c. Estatísticas dos Pensionistas

**Quadro 68: Estatísticas dos Pensionistas**

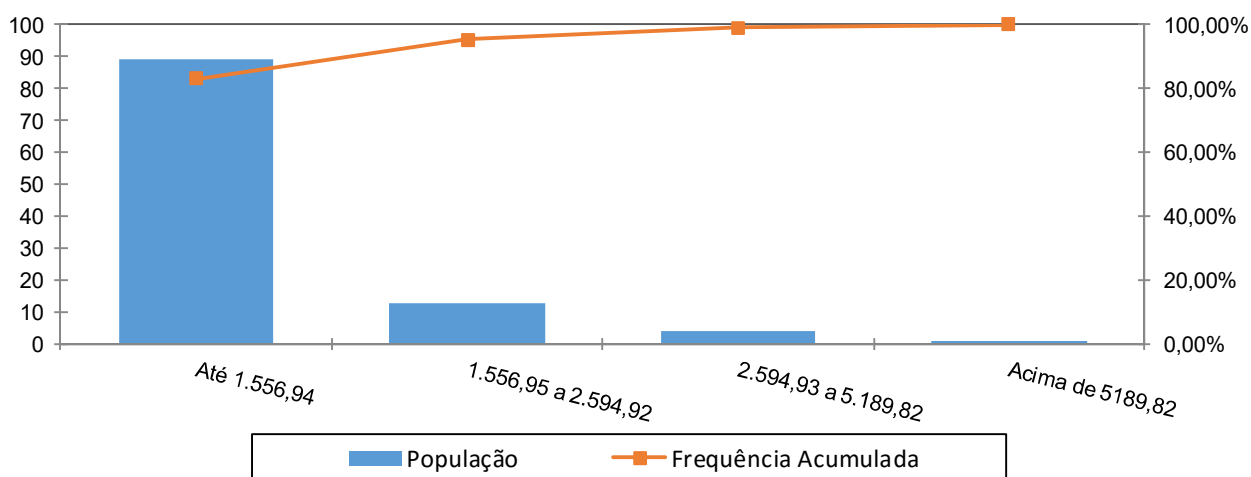
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	94	13	107
Folha de Benefícios	R\$ 121.794,83	R\$ 19.951,79	R\$ 141.746,62
Benefício médio	R\$ 1.295,69	R\$ 1.534,75	R\$ 1.324,73
Idade mínima atual	13	12	12
Idade média atual	66	58	65
Idade máxima atual	94	94	94

O grupo de pensionistas do Município de Viçosa está representado por 87,85% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio inferiores em 15,58% em relação ao dos homens.

**Quadro 69: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.556,94	89	83,18%	83,18%
1.556,95 a 2.594,92	13	12,15%	95,33%
2.594,93 a 5.189,82	4	3,74%	99,07%
Acima de 5.189,82	1	0,93%	100,00%
Total	107	100,00%	100,00%

**Gráfico 17: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios**



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 83,18% com benefícios de até R\$ 1.556,94 e que apenas uma pequena parcela, 0,93%, percebe benefícios superior ao teto do RGPS.

## Anexo 7. Parâmetros e Base de Cálculos para Fluxos de Caixa e Projeções - Fundo Financeiro

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/15;

Nº. de meses no cálculo do valor proporcional ao 1º. ano (considerando ano de 13 meses): 13 meses.

**Quadro 70: Receitas**

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$1.740.377,82	11,00%	R\$ 2.488.740,28
Contribuição Aposentados	R\$71.034,29	11,00%	R\$ 101.579,03
Contribuição Pensionistas	R\$30,41	11,00%	R\$ 43,49
Contribuição do Ente - CN sem Tx.Adm.	R\$1.740.377,82	16,57%	R\$ 3.748.947,86
Contribuição Ente - Taxa de Adm.	R\$2.594.058,59	2,00%	R\$ 674.455,23
Contribuição Ente - Sem CS	R\$1.740.377,82	3,43%	R\$ 776.034,47
Compensação Previdenciária	R\$51.220,85		R\$ 665.871,00
Dívida para com o RPPS			R\$ 0,00
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm.	R\$2.594.058,59	18,57%	R\$ 4.423.403,09
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm +CS Atuarial			R\$ 5.199.437,56

**Quadro 71: Despesas**

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 9.255.143,95
Pensões			R\$ 1.842.706,06
Auxílios	R\$1.740.377,82	2,71%	R\$ 613.135,11
Despesas Administrativas	R\$2.594.058,59	2,00%	R\$ 674.455,23
<b>Total de Despesas</b>			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 11.710.985,12
Aposentadorias + Pensões			R\$ 11.097.850,01

**Quadro 72: Recursos Financeiros**

Referência	Valor
Valor em 31/12/15	R\$749.579,46
Valor em 31/12/16	R\$749.579,46
Ganho financeiro	R\$0,00

## Anexo 8. Projeções de Quantitativo de Participantes, Remunerações e Benefícios e Fluxo de Caixa

### Anexo 8.a. Quantitativo de Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2016	710	0	710	316	107	0	0	423	1.133
2017	685	0	685	308	104	13	4	429	1.114
2018	627	0	627	299	101	58	9	467	1.094
2019	575	0	575	290	97	99	13	500	1.075
2020	526	0	526	281	94	136	18	530	1.055
2021	493	0	493	272	91	157	24	543	1.036
2022	449	0	449	262	88	190	29	568	1.017
2023	406	0	406	252	84	221	35	592	998
2024	359	0	359	243	81	256	41	620	979
2025	324	0	324	233	78	280	47	636	960
2026	286	0	286	222	74	306	53	656	942
2027	249	0	249	212	71	331	60	674	923
2028	215	0	215	202	68	353	67	690	905
2029	187	0	187	192	65	369	74	699	886
2030	161	0	161	182	62	383	81	707	868
2031	135	0	135	171	59	396	89	714	850
2032	107	0	107	161	56	411	96	724	831
2033	89	0	89	152	53	416	104	724	813
2034	67	0	67	142	50	424	111	727	794
2035	49	0	49	132	47	428	119	726	775



Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2036	37	0	37	123	44	425	127	719	756
2037	30	0	30	114	41	417	134	707	737
2038	23	0	23	106	39	409	141	694	717
2039	18	0	18	97	36	398	148	680	698
2040	12	0	12	89	34	388	155	666	677
2041	7	0	7	82	31	376	161	650	657
2042	6	0	6	74	29	359	167	629	635
2043	5	0	5	67	27	343	171	609	614
2044	4	0	4	61	25	326	176	587	591
2045	2	0	2	54	23	310	179	566	569
2046	1	0	1	49	21	293	181	544	545
2047	1	0	1	43	19	276	183	521	522
2048	0	0	0	38	17	258	184	498	498
2049	0	0	0	34	16	241	183	473	473
2050	0	0	0	30	14	223	181	448	448
2051	0	0	0	26	13	206	179	423	423
2052	0	0	0	22	12	189	175	398	398
2053	0	0	0	19	11	172	170	372	372
2054	0	0	0	16	10	156	164	347	347
2055	0	0	0	14	9	141	158	322	322

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2056	0	0	0	12	8	127	150	296	296
2057	0	0	0	10	7	113	142	272	272
2058	0	0	0	8	7	100	133	248	248
2059	0	0	0	7	6	88	124	224	224
2060	0	0	0	5	6	77	114	202	202
2061	0	0	0	4	5	66	104	180	180
2062	0	0	0	3	5	57	94	159	159
2063	0	0	0	3	4	48	85	140	140
2064	0	0	0	2	4	41	75	122	122
2065	0	0	0	2	4	34	66	105	105
2066	0	0	0	1	3	28	57	89	89
2067	0	0	0	1	3	23	49	76	76
2068	0	0	0	1	3	18	41	63	63
2069	0	0	0	1	3	14	34	52	52
2070	0	0	0	0	3	11	28	43	43
2071	0	0	0	0	3	9	23	35	35
2072	0	0	0	0	2	7	18	28	28
2073	0	0	0	0	2	5	14	22	22
2074	0	0	0	0	2	3	11	17	17
2075	0	0	0	0	2	2	8	13	13

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2076	0	0	0	0	2	2	6	10	10
2077	0	0	0	0	2	1	4	7	7
2078	0	0	0	0	2	1	3	5	5
2079	0	0	0	0	2	0	2	4	4
2080	0	0	0	0	2	0	1	3	3
2081	0	0	0	0	2	0	1	2	2
2082	0	0	0	0	1	0	0	2	2
2083	0	0	0	0	1	0	0	2	2
2084	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2085	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2086	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2087	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2088	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2089	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2090	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2091	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2092	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2093	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2094	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2095	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2096	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**Anexo 8.b. Remunerações e Benefícios**

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2016	22.624.911,68	0,00	22.624.911,68	613.135,11	0,00	0,00	9.255.143,95	1.842.706,06	24.467.617,74	35.565.467,75	35.565.467,75
2017	21.907.610,86	0,00	21.907.610,86	1.278.867,21	0,00	547.287,78	9.169.568,40	1.785.123,06	23.692.733,92	35.194.713,15	35.194.713,15
2018	19.933.139,55	0,00	19.933.139,55	3.162.008,62	0,00	2.337.380,91	9.074.162,95	1.725.577,60	21.658.717,15	34.795.838,61	34.795.838,61
2019	18.143.213,26	0,00	18.143.213,26	4.865.891,80	0,00	3.934.199,08	8.969.016,20	1.666.827,75	19.810.041,01	34.380.084,04	34.380.084,04
2020	16.615.134,32	0,00	16.615.134,32	6.312.747,19	0,00	5.257.611,12	8.851.906,34	1.607.796,77	18.222.931,08	33.940.245,31	33.940.245,31
2021	15.541.315,40	0,00	15.541.315,40	7.313.606,06	0,00	6.113.234,91	8.723.404,08	1.548.267,08	17.089.582,47	33.474.488,53	33.474.488,53
2022	13.864.052,50	0,00	13.864.052,50	8.897.028,71	0,00	7.558.187,25	8.585.953,90	1.490.017,88	15.354.070,39	32.988.229,42	32.988.229,42
2023	12.395.704,95	0,00	12.395.704,95	10.272.539,49	0,00	8.779.862,76	8.434.865,62	1.432.301,11	13.828.006,06	32.475.035,55	32.475.035,55
2024	10.882.867,05	0,00	10.882.867,05	11.685.812,51	0,00	10.030.763,33	8.274.454,56	1.369.350,03	12.252.217,08	31.926.785,00	31.926.785,00
2025	9.765.767,91	0,00	9.765.767,91	12.709.384,75	0,00	10.871.563,20	8.104.245,30	1.311.980,95	11.077.748,85	31.365.538,30	31.365.538,30
2026	8.475.802,97	0,00	8.475.802,97	13.892.164,14	0,00	11.866.791,47	7.923.872,88	1.255.333,15	9.731.136,12	30.777.133,62	30.777.133,62
2027	7.166.138,21	0,00	7.166.138,21	15.086.073,66	0,00	12.864.531,00	7.732.712,42	1.199.576,53	8.365.714,74	30.162.534,69	30.162.534,69
2028	6.196.460,48	0,00	6.196.460,48	15.939.874,14	0,00	13.504.215,56	7.532.498,61	1.144.467,78	7.340.928,25	29.522.110,20	29.522.110,20
2029	5.176.909,66	0,00	5.176.909,66	16.831.580,06	0,00	14.175.033,11	7.321.762,99	1.089.859,16	6.266.768,82	28.853.424,09	28.853.424,09
2030	4.473.125,24	0,00	4.473.125,24	17.403.627,80	0,00	14.510.247,17	7.095.615,25	1.035.650,40	5.508.775,64	28.150.288,46	28.150.288,46
2031	3.750.909,77	0,00	3.750.909,77	17.979.487,95	0,00	14.843.421,04	6.868.865,47	981.936,86	4.732.846,63	27.427.070,00	27.427.070,00
2032	2.952.055,19	0,00	2.952.055,19	18.613.617,59	0,00	15.231.800,45	6.634.938,67	928.834,33	3.880.889,52	26.676.462,97	26.676.462,97
2033	2.476.129,33	0,00	2.476.129,33	18.917.046,95	0,00	15.276.982,80	6.394.614,25	876.471,31	3.352.600,64	25.900.669,00	25.900.669,00
2034	1.828.931,69	0,00	1.828.931,69	19.367.312,54	0,00	15.471.536,81	6.148.743,75	824.971,21	2.653.902,91	25.099.154,69	25.099.154,69
2035	1.276.085,44	0,00	1.276.085,44	19.704.333,70	0,00	15.550.054,38	5.893.886,12	774.444,70	2.050.530,14	24.268.915,34	24.268.915,34

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2036	908.462,24	0,00	908.462,24	19.838.416,27	0,00	15.422.577,53	5.357.697,03	725.064,82	1.633.527,06	23.138.866,44	23.138.866,44
2037	707.404,87	0,00	707.404,87	19.785.746,41	0,00	15.108.217,01	5.060.110,58	676.988,55	1.384.393,42	22.229.709,56	22.229.709,56
2038	531.112,29	0,00	531.112,29	19.681.772,56	0,00	14.748.860,81	4.780.952,48	630.391,18	1.161.503,46	21.321.707,93	21.321.707,93
2039	402.279,75	0,00	402.279,75	19.502.554,34	0,00	14.322.661,55	4.501.003,41	585.419,65	987.699,40	20.396.784,01	20.396.784,01
2040	281.127,09	0,00	281.127,09	19.284.866,45	0,00	13.870.452,22	4.221.460,07	542.204,59	823.331,69	19.457.448,57	19.457.448,57
2041	156.010,90	0,00	156.010,90	19.038.605,98	0,00	13.405.638,22	3.943.463,01	500.839,36	656.850,26	18.506.790,84	18.506.790,84
2042	140.988,58	0,00	140.988,58	18.651.691,87	0,00	12.816.224,19	3.668.153,72	461.364,78	602.353,36	17.548.096,05	17.548.096,05
2043	112.369,77	0,00	112.369,77	18.242.842,83	0,00	12.227.477,19	3.396.738,64	423.792,19	536.161,96	16.584.169,99	16.584.169,99
2044	98.422,76	0,00	98.422,76	17.783.888,73	0,00	11.613.664,58	3.130.628,47	388.113,81	486.536,58	15.618.943,44	15.618.943,44
2045	55.162,63	0,00	55.162,63	17.317.039,21	0,00	11.021.266,10	2.871.113,06	354.338,65	409.501,28	14.656.219,10	14.656.219,10
2046	29.492,44	0,00	29.492,44	16.796.992,83	0,00	10.406.605,93	2.619.490,73	322.514,99	352.007,42	13.700.619,06	13.700.619,06
2047	18.352,24	0,00	18.352,24	16.227.215,71	0,00	9.775.699,74	2.376.951,76	292.686,73	311.038,97	12.756.377,19	12.756.377,19
2048	0,00	0,00	0,00	15.629.894,17	0,00	9.153.401,90	2.144.561,13	264.884,62	264.884,62	11.827.732,27	11.827.732,27
2049	0,00	0,00	0,00	14.981.871,92	0,00	8.517.347,55	1.923.321,75	239.114,91	239.114,91	10.918.899,11	10.918.899,11
2050	0,00	0,00	0,00	14.303.277,70	0,00	7.889.099,42	1.714.158,15	215.367,58	215.367,58	10.033.992,73	10.033.992,73
2051	0,00	0,00	0,00	13.597.121,39	0,00	7.271.884,37	1.517.818,93	193.617,50	193.617,50	9.176.938,31	9.176.938,31
2052	0,00	0,00	0,00	12.867.081,51	0,00	6.668.863,79	1.334.862,13	173.837,64	173.837,64	8.351.401,20	8.351.401,20
2053	0,00	0,00	0,00	12.117.329,60	0,00	6.083.023,36	1.165.692,04	155.987,22	155.987,22	7.560.689,83	7.560.689,83
2054	0,00	0,00	0,00	11.352.276,93	0,00	5.517.131,23	1.010.540,50	139.986,00	139.986,00	6.807.643,74	6.807.643,74
2055	0,00	0,00	0,00	10.576.616,04	0,00	4.973.883,53	869.361,72	125.713,53	125.713,53	6.094.672,31	6.094.672,31

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2056	0,00	0,00	0,00	9.795.374,86	0,00	4.455.670,62	741.871,94	113.050,36	113.050,36	5.423.643,28	5.423.643,28
2057	0,00	0,00	0,00	9.013.874,73	0,00	3.964.572,90	627.684,74	101.877,19	101.877,19	4.796.012,02	4.796.012,02
2058	0,00	0,00	0,00	8.237.697,83	0,00	3.502.384,01	526.357,54	92.062,23	92.062,23	4.212.866,01	4.212.866,01
2059	0,00	0,00	0,00	7.472.899,93	0,00	3.070.609,21	437.371,74	83.464,64	83.464,64	3.674.910,23	3.674.910,23
2060	0,00	0,00	0,00	6.725.836,48	0,00	2.670.393,79	360.197,56	75.931,29	75.931,29	3.182.453,94	3.182.453,94
2061	0,00	0,00	0,00	6.002.719,55	0,00	2.302.452,67	294.258,79	69.317,24	69.317,24	2.735.345,94	2.735.345,94
2062	0,00	0,00	0,00	5.309.213,10	0,00	1.967.062,43	238.881,85	63.493,30	63.493,30	2.332.930,87	2.332.930,87
2063	0,00	0,00	0,00	4.650.185,37	0,00	1.664.088,00	193.248,96	58.353,09	58.353,09	1.974.043,13	1.974.043,13
2064	0,00	0,00	0,00	4.030.109,68	0,00	1.393.101,10	156.388,52	53.811,50	53.811,50	1.657.112,61	1.657.112,61
2065	0,00	0,00	0,00	3.453.815,98	0,00	1.153.420,31	127.134,39	49.793,51	49.793,51	1.380.141,71	1.380.141,71
2066	0,00	0,00	0,00	2.925.764,38	0,00	943.914,03	104.209,05	46.239,88	46.239,88	1.140.602,83	1.140.602,83
2067	0,00	0,00	0,00	2.448.344,89	0,00	762.932,60	86.410,13	43.106,88	43.106,88	935.556,49	935.556,49
2068	0,00	0,00	0,00	2.022.575,58	0,00	608.573,26	72.658,62	40.364,14	40.364,14	761.960,15	761.960,15
2069	0,00	0,00	0,00	1.649.035,97	0,00	478.718,66	61.929,20	37.978,51	37.978,51	616.604,89	616.604,89
2070	0,00	0,00	0,00	1.326.546,14	0,00	370.897,03	53.245,85	35.903,01	35.903,01	495.948,91	495.948,91
2071	0,00	0,00	0,00	1.051.566,77	0,00	282.433,97	45.894,19	34.075,79	34.075,79	396.479,74	396.479,74
2072	0,00	0,00	0,00	819.231,96	0,00	210.728,16	39.479,19	32.430,89	32.430,89	315.069,12	315.069,12
2073	0,00	0,00	0,00	624.739,71	0,00	153.461,68	33.767,07	30.917,71	30.917,71	249.064,19	249.064,19
2074	0,00	0,00	0,00	464.226,73	0,00	108.606,69	28.644,30	29.505,16	29.505,16	196.261,30	196.261,30
2075	0,00	0,00	0,00	334.383,26	0,00	74.330,14	24.059,20	28.171,18	28.171,18	154.731,70	154.731,70

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2076	0,00	0,00	0,00	232.196,81	0,00	48.921,82	19.978,48	26.896,80	26.896,80	122.693,89	122.693,89
2077	0,00	0,00	0,00	154.291,99	0,00	30.749,22	16.381,06	25.666,93	25.666,93	98.464,14	98.464,14
2078	0,00	0,00	0,00	97.250,88	0,00	18.329,94	13.246,68	24.470,35	24.470,35	80.517,32	80.517,32
2079	0,00	0,00	0,00	57.729,29	0,00	10.324,23	10.548,13	23.299,34	23.299,34	67.471,04	67.471,04
2080	0,00	0,00	0,00	32.330,70	0,00	5.513,54	8.256,39	22.152,10	22.152,10	58.074,12	58.074,12
2081	0,00	0,00	0,00	17.247,25	0,00	2.795,19	6.343,01	21.020,77	21.020,77	51.179,75	51.179,75
2082	0,00	0,00	0,00	8.686,27	0,00	1.318,49	4.781,42	19.892,23	19.892,23	45.884,36	45.884,36
2083	0,00	0,00	0,00	4.005,90	0,00	560,95	3.544,58	18.752,96	18.752,96	41.611,45	41.611,45
2084	0,00	0,00	0,00	1.639,76	0,00	209,09	2.594,00	17.599,12	17.599,12	38.001,34	38.001,34
2085	0,00	0,00	0,00	580,50	0,00	65,92	1.872,48	16.435,93	16.435,93	34.810,26	34.810,26
2086	0,00	0,00	0,00	167,45	0,00	15,72	1.310,67	15.269,47	15.269,47	31.865,32	31.865,32
2087	0,00	0,00	0,00	31,34	0,00	1,94	862,43	14.106,63	14.106,63	29.077,63	29.077,63
2088	0,00	0,00	0,00	2,44	0,00	0,05	516,90	12.954,28	12.954,28	26.425,51	26.425,51
2089	0,00	0,00	0,00	0,05	0,00	0,00	269,62	11.819,16	11.819,16	23.907,95	23.907,95
2090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,63	10.707,87	10.707,87	21.528,38	21.528,38
2091	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31,86	9.626,82	9.626,82	19.285,50	19.285,50
2092	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,21	8.582,15	8.582,15	17.168,51	17.168,51
2093	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,11	7.579,75	7.579,75	15.159,61	15.159,61
2094	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.625,16	6.625,16	13.250,33	13.250,33
2095	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.723,57	5.723,57	11.447,15	11.447,15
2096	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.879,75	4.879,75	9.759,49	9.759,49

**Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais:** Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

**Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros:** Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

**Benefícios dos Aposentados atuais:** Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

**Benefícios dos Pensionistas Atuais:** Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.



**Anexo 8.c. Fluxo de Caixa**

Ano	Receitas do Fundo					Despesas					Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2016	4.977.480,57	2.559.804,96	665.871,00	0,00	0,00	8.203.156,53	11.097.850,01	613.135,11	674.455,23	12.385.440,35	-4.182.283,82	0,00
2017	4.819.674,39	2.484.372,63	698.391,75	0,00	0,00	8.002.438,77	11.639.862,42	593.696,25	670.949,47	12.904.508,14	-4.902.069,37	0,00
2018	4.385.290,70	2.278.589,83	805.293,67	0,00	0,00	7.469.174,20	13.421.561,09	540.188,08	667.094,01	14.628.843,18	-7.159.668,98	0,00
2019	3.991.506,91	2.091.869,80	900.603,28	0,00	0,00	6.983.979,99	15.010.054,67	491.681,08	663.065,36	16.164.801,11	-9.180.821,12	0,00
2020	3.655.329,55	1.932.183,26	979.330,81	0,00	0,00	6.566.843,62	16.322.180,16	450.270,14	658.746,29	17.431.196,59	-10.864.352,97	0,00
2021	3.419.089,39	1.819.454,43	1.029.846,45	0,00	0,00	6.268.390,27	17.164.107,56	421.169,65	654.108,46	18.239.385,67	-11.970.995,40	0,00
2022	3.050.091,55	1.644.132,82	1.115.837,08	0,00	0,00	5.810.061,45	18.597.284,68	375.715,82	649.226,74	19.622.227,24	-13.812.165,79	0,00
2023	2.727.055,09	1.490.340,34	1.188.226,96	0,00	0,00	5.405.622,39	19.803.782,62	335.923,60	643.989,75	20.783.695,97	-15.378.073,58	0,00
2024	2.394.230,75	1.331.810,26	1.262.081,48	0,00	0,00	4.988.122,49	21.034.691,39	294.925,70	638.351,17	21.967.968,26	-16.979.845,77	0,00
2025	2.148.468,94	1.214.220,32	1.311.657,52	0,00	0,00	4.674.346,78	21.860.958,69	264.652,31	632.534,53	22.758.145,53	-18.083.798,75	0,00
2026	1.864.676,65	1.078.604,17	1.370.500,55	0,00	0,00	4.313.781,37	22.841.675,91	229.694,26	626.349,58	23.697.719,75	-19.383.938,38	0,00
2027	1.576.550,41	940.832,34	1.429.449,62	0,00	0,00	3.946.832,37	23.824.160,26	194.202,35	619.805,97	24.638.168,58	-20.691.336,21	0,00
2028	1.363.221,30	838.168,40	1.466.934,99	0,00	0,00	3.668.324,69	24.448.916,45	167.924,08	612.907,54	25.229.748,07	-21.561.423,38	0,00
2029	1.138.920,12	730.205,62	1.506.174,48	0,00	0,00	3.375.300,22	25.102.907,97	140.294,25	605.596,35	25.848.798,57	-22.473.498,35	0,00
2030	984.087,56	654.779,30	1.524.820,31	0,00	0,00	3.163.687,17	25.413.671,76	121.221,69	597.735,94	26.132.629,39	-22.968.942,22	0,00
2031	825.200,14	577.352,49	1.543.718,44	0,00	0,00	2.946.271,07	25.728.640,63	101.649,65	589.591,01	26.419.881,29	-23.473.610,22	0,00
2032	649.452,14	491.839,76	1.565.843,39	0,00	0,00	2.707.135,29	26.097.389,89	80.000,70	580.988,90	26.758.379,49	-24.051.244,20	0,00
2033	544.748,46	439.639,29	1.567.261,76	0,00	0,00	2.551.649,51	26.121.029,41	67.103,10	571.943,17	26.760.075,68	-24.208.426,17	0,00
2034	402.364,98	369.538,92	1.577.487,81	0,00	0,00	2.349.391,71	26.291.463,46	49.564,05	562.407,90	26.903.435,41	-24.554.043,70	0,00
2035	280.738,80	309.024,36	1.580.284,96	0,00	0,00	2.170.048,12	26.338.082,60	34.581,92	552.283,36	26.924.947,88	-24.754.899,76	0,00
2036	199.861,69	265.758,52	1.553.793,53	0,00	0,00	2.019.413,74	25.896.558,79	24.619,33	536.100,42	26.457.278,54	-24.437.864,80	0,00
2037	155.629,08	241.126,40	1.530.220,49	0,00	0,00	1.926.975,97	25.503.674,87	19.170,67	524.221,59	26.047.067,13	-24.120.091,16	0,00
2038	116.844,70	219.013,04	1.504.723,38	0,00	0,00	1.840.581,12	25.078.723,07	14.393,14	512.196,71	25.605.312,92	-23.764.731,80	0,00
2039	88.501,55	201.635,58	1.474.684,54	0,00	0,00	1.764.821,67	24.578.075,62	10.901,78	499.607,11	25.088.584,51	-23.323.762,84	0,00
2040	61.847,96	184.869,09	1.442.454,75	0,00	0,00	1.689.171,80	24.040.912,57	7.618,54	486.440,79	24.534.971,90	-22.845.800,10	0,00
2041	34.322,39	167.506,08	1.408.720,83	0,00	0,00	1.610.549,30	23.478.680,45	4.227,90	472.693,83	23.955.602,18	-22.345.052,88	0,00

Ano	Receitas do Fundo					Despesas					Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2042	31.017,49	161.362,93	1.366.643,37	0,00	0,00	1.559.023,79	22.777.389,58	3.820,79	458.367,56	23.239.577,93	-21.680.554,14	0,00
2043	24.721,35	153.623,18	1.323.619,71	0,00	0,00	1.501.964,24	22.060.328,44	3.045,22	443.453,96	22.506.827,62	-21.004.863,38	0,00
2044	21.653,01	147.220,04	1.277.997,83	0,00	0,00	1.446.870,88	21.299.963,76	2.667,26	427.967,73	21.730.598,75	-20.283.727,87	0,00
2045	12.135,78	137.601,41	1.232.459,76	0,00	0,00	1.382.196,95	20.540.996,02	1.494,91	411.923,17	20.954.414,10	-19.572.217,15	0,00
2046	6.488,34	129.637,01	1.184.291,96	0,00	0,00	1.320.417,31	19.738.199,29	799,25	395.353,83	20.134.352,37	-18.813.935,06	0,00
2047	4.037,49	123.020,88	1.133.781,41	0,00	0,00	1.260.839,78	18.896.356,84	497,35	378.294,18	19.275.148,37	-18.014.308,59	0,00
2048	0,00	115.514,26	1.082.360,40	0,00	0,00	1.197.874,66	18.039.339,92	0,00	360.786,80	18.400.126,72	-17.202.252,06	0,00
2049	0,00	109.782,96	1.028.658,51	0,00	0,00	1.138.441,47	17.144.308,57	0,00	342.886,17	17.487.194,74	-16.348.753,27	0,00
2050	0,00	103.946,17	973.968,21	0,00	0,00	1.077.914,38	16.232.803,43	0,00	324.656,07	16.557.459,50	-15.479.545,12	0,00
2051	0,00	98.027,79	918.513,47	0,00	0,00	1.016.541,26	15.308.557,82	0,00	306.171,16	15.614.728,98	-14.598.187,72	0,00
2052	0,00	92.054,79	862.546,88	0,00	0,00	954.601,67	14.375.781,28	0,00	287.515,63	14.663.296,91	-13.708.695,24	0,00
2053	0,00	86.056,21	806.340,53	0,00	0,00	892.396,74	13.439.008,85	0,00	268.780,18	13.707.789,03	-12.815.392,29	0,00
2054	0,00	80.061,25	750.168,21	0,00	0,00	830.229,46	12.502.803,43	0,00	250.056,07	12.752.859,50	-11.922.630,04	0,00
2055	0,00	74.098,90	694.301,48	0,00	0,00	768.400,38	11.571.691,29	0,00	231.433,83	11.803.125,12	-11.034.724,74	0,00
2056	0,00	68.198,79	639.017,83	0,00	0,00	707.216,62	10.650.297,16	0,00	213.005,94	10.863.303,10	-10.156.086,48	0,00
2057	0,00	62.391,74	584.606,20	0,00	0,00	646.997,94	9.743.436,66	0,00	194.868,73	9.938.305,39	-9.291.307,45	0,00
2058	0,00	56.709,83	531.367,06	0,00	0,00	588.076,89	8.856.117,60	0,00	177.122,35	9.033.239,95	-8.445.163,06	0,00
2059	0,00	51.187,60	479.624,18	0,00	0,00	530.811,78	7.993.736,31	0,00	159.874,73	8.153.611,04	-7.622.799,26	0,00
2060	0,00	45.861,38	429.717,92	0,00	0,00	475.579,30	7.161.965,33	0,00	143.239,31	7.305.204,64	-6.829.625,34	0,00
2061	0,00	40.766,34	381.977,73	0,00	0,00	422.744,07	6.366.295,57	0,00	127.325,91	6.493.621,48	-6.070.877,41	0,00
2062	0,00	35.933,60	336.695,29	0,00	0,00	372.628,89	5.611.588,24	0,00	112.231,76	5.723.820,00	-5.351.191,11	0,00
2063	0,00	31.388,42	294.107,24	0,00	0,00	325.495,66	4.901.787,41	0,00	98.035,75	4.999.823,16	-4.674.327,50	0,00
2064	0,00	27.152,67	254.418,58	0,00	0,00	281.571,25	4.240.309,70	0,00	84.806,19	4.325.115,89	-4.043.544,64	0,00
2065	0,00	23.249,34	217.844,63	0,00	0,00	241.093,97	3.630.743,88	0,00	72.614,88	3.703.358,76	-3.462.264,79	0,00
2066	0,00	19.698,42	184.572,80	0,00	0,00	204.271,22	3.076.213,31	0,00	61.524,27	3.137.737,58	-2.933.466,36	0,00
2067	0,00	16.507,25	154.671,71	0,00	0,00	171.178,96	2.577.861,90	0,00	51.557,24	2.629.419,14	-2.458.240,18	0,00
2068	0,00	13.675,23	128.135,90	0,00	0,00	141.811,13	2.135.598,33	0,00	42.711,97	2.178.310,30	-2.036.499,17	0,00
2069	0,00	11.199,30	104.936,62	0,00	0,00	116.135,92	1.748.943,68	0,00	34.978,87	1.783.922,55	-1.667.786,63	0,00

Ano	Receitas do Fundo					Despesas					Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2070	0,00	9.065,35	84.941,70	0,00	0,00	94.007,05	1.415.695,01	0,00	28.313,90	1.444.008,91	-1.350.001,86	0,00
2071	0,00	7.245,75	67.892,20	0,00	0,00	75.137,95	1.131.536,74	0,00	22.630,73	1.154.167,47	-1.079.029,52	0,00
2072	0,00	5.706,40	53.468,52	0,00	0,00	59.174,92	891.142,03	0,00	17.822,84	908.964,87	-849.789,95	0,00
2073	0,00	4.414,70	41.365,47	0,00	0,00	45.780,17	689.424,50	0,00	13.788,49	703.212,99	-657.432,82	0,00
2074	0,00	3.345,02	31.342,57	0,00	0,00	34.687,59	522.376,18	0,00	10.447,52	532.823,70	-498.136,11	0,00
2075	0,00	2.475,67	23.196,82	0,00	0,00	25.672,49	386.613,64	0,00	7.732,27	394.345,91	-368.673,42	0,00
2076	0,00	1.787,03	16.744,32	0,00	0,00	18.531,35	279.072,08	0,00	5.581,44	284.653,52	-266.122,17	0,00
2077	0,00	1.257,26	11.780,40	0,00	0,00	13.037,66	196.339,97	0,00	3.926,80	200.266,77	-187.229,11	0,00
2078	0,00	864,26	8.098,07	0,00	0,00	8.962,33	134.967,91	0,00	2.699,36	137.667,27	-128.704,94	0,00
2079	0,00	586,41	5.494,61	0,00	0,00	6.081,02	91.576,75	0,00	1.831,54	93.408,29	-87.327,27	0,00
2080	0,00	401,75	3.764,35	0,00	0,00	4.166,10	62.739,19	0,00	1.254,78	63.993,97	-59.827,87	0,00
2081	0,00	285,67	2.676,66	0,00	0,00	2.962,33	44.611,04	0,00	892,22	45.503,26	-42.540,93	0,00
2082	0,00	213,62	2.001,59	0,00	0,00	2.215,21	33.359,91	0,00	667,20	34.027,11	-31.811,90	0,00
2083	0,00	168,43	1.578,21	0,00	0,00	1.746,64	26.303,44	0,00	526,07	26.829,51	-25.082,87	0,00
2084	0,00	139,81	1.309,97	0,00	0,00	1.449,78	21.832,89	0,00	436,66	22.269,55	-20.819,77	0,00
2085	0,00	120,95	1.133,34	0,00	0,00	1.254,29	18.888,92	0,00	377,78	19.266,70	-18.012,41	0,00
2086	0,00	107,24	1.004,86	0,00	0,00	1.112,10	16.747,58	0,00	334,95	17.082,53	-15.970,43	0,00
2087	0,00	96,05	900,02	0,00	0,00	996,07	15.000,40	0,00	300,01	15.300,41	-14.304,34	0,00
2088	0,00	86,28	808,42	0,00	0,00	894,70	13.473,62	0,00	269,47	13.743,09	-12.848,39	0,00
2089	0,00	77,41	725,33	0,00	0,00	802,74	12.088,83	0,00	241,78	12.330,61	-11.527,87	0,00
2090	0,00	69,29	649,23	0,00	0,00	718,52	10.820,51	0,00	216,41	11.036,92	-10.318,40	0,00
2091	0,00	61,85	579,52	0,00	0,00	641,37	9.658,68	0,00	193,17	9.851,85	-9.210,48	0,00
2092	0,00	54,98	515,18	0,00	0,00	570,16	8.586,36	0,00	171,73	8.758,09	-8.187,93	0,00
2093	0,00	48,54	454,79	0,00	0,00	503,33	7.579,86	0,00	151,60	7.731,46	-7.228,13	0,00
2094	0,00	42,42	397,51	0,00	0,00	439,93	6.625,16	0,00	132,50	6.757,66	-6.317,73	0,00
2095	0,00	36,65	343,41	0,00	0,00	380,06	5.723,57	0,00	114,47	5.838,04	-5.457,98	0,00
2096	0,00	31,25	292,78	0,00	0,00	324,03	4.879,75	0,00	97,59	4.977,34	-4.653,31	0,00

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** Proporcional 13 meses

**Contribuições do Ente:** Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

**Contribuições dos Participantes:** Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

**Compensação Previdenciária:** Projeção de receita estimada do COMPREV.

**Dívida para com o RPPS:** Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

**Total de Receita:** Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

**Benefícios com Aposentados e Pensionistas:** Despesas com Aposentadorias e Pensões.

**Auxílios:** Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

**Diferença Receita - Despesas:** Receitas (-) Despesas.

**Ganhos de Mercado:** Aplicação da taxa de juros de 6% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

**Saldo de Caixa:** Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

O quadro seguinte apresenta o cálculo destas contas para o primeiro ano:

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base Mensal de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	<b>Ativos</b>	<b>11,00%</b>	<b>R\$ 1.740.377,82</b>	<b>R\$ 191.441,56</b>	<b>R\$ 2.488.740,28</b>
	<b>Inativos e Pensionistas</b>	<b>11,00%</b>	<b>R\$ 71.064,70</b>	<b>R\$ 7.817,12</b>	<b>R\$ 71.064,68</b>
	Município - Custeio Indicado no Parecer	18,57%	R\$ 1.740.377,82	R\$ 323.188,16	R\$ 4.201.446,10
	Município - Custo Suplementar	3,43%	R\$ 1.740.377,82	R\$ 59.694,96	R\$ 776.034,47
	<b>Município - Contribuição Total</b>	<b>22,00%</b>		<b>R\$ 382.883,12</b>	<b>R\$ 4.977.480,57</b>
	<b>Compensação Previdenciária</b>				<b>R\$ 665.871,00</b>
	<b>Financiamento da Dívida</b>				<b>R\$ -</b>
	<b>Ganhos de mercado</b>				<b>R\$ -</b>
	<b>Total</b>				<b>R\$ 8.203.156,53</b>
Despesas	Aposentados			R\$ 711.934,15	R\$ 9.255.143,95
	Pensionistas			R\$ 141.746,62	R\$ 1.842.706,06
	<b>Benefícios Aposentados e Pensionistas</b>				
	Auxílios	2,71%	R\$ 1.740.377,82	R\$ 47.164,24	R\$ 613.135,11
	Despesa Administrativa	2,00%	R\$ 1.740.377,82	R\$ 51.881,17	R\$ 674.455,23
	<b>Total</b>			<b>R\$ 952.726,18</b>	<b>R\$ 12.385.440,35</b>
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/15				R\$749.579,46
	Em 31/12/16				R\$749.579,46

**Anexo 9. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º,  
Inciso IV - Fundo Financeiro**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS**

**LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2015	6.944.508,54	11.664.870,46	-4.720.361,92	749.579,46
2016	7.427.122,06	12.385.440,35	-4.958.318,29	0,00
2017	6.497.788,60	16.091.442,88	-9.593.654,28	0,00
2018	6.277.813,71	16.780.166,39	-10.502.352,68	0,00
2019	6.061.297,97	17.439.498,34	-11.378.200,37	0,00
2020	5.829.704,33	18.142.210,08	-12.312.505,75	0,00
2021	5.435.574,72	19.513.035,68	-14.077.460,96	0,00
2022	5.048.706,01	20.836.698,52	-15.787.992,51	0,00
2023	4.703.922,15	21.959.072,77	-17.255.150,62	0,00
2024	4.409.742,65	22.842.600,57	-18.432.857,92	0,00
2025	4.121.720,18	23.684.420,06	-19.562.699,88	0,00
2026	3.767.921,23	24.781.477,57	-21.013.556,34	0,00
2027	3.549.656,69	25.283.596,35	-21.733.939,66	0,00
2028	3.286.640,42	25.951.354,72	-22.664.714,30	0,00
2029	3.087.472,57	26.320.560,28	-23.233.087,71	0,00
2030	2.902.425,03	26.593.992,20	-23.691.567,17	0,00
2031	2.677.054,52	27.018.438,81	-24.341.384,29	0,00
2032	2.530.901,61	27.080.032,75	-24.549.131,14	0,00
2033	2.336.125,77	27.315.793,16	-24.979.667,39	0,00
2034	2.192.128,06	27.306.846,86	-25.114.718,80	0,00
2035	2.064.573,05	27.190.068,29	-25.125.495,24	0,00
2036	1.960.433,44	26.578.803,06	-24.618.369,62	0,00
2037	1.866.693,52	26.202.318,89	-24.335.625,37	0,00
2038	1.791.334,26	25.739.317,27	-23.947.983,01	0,00
2039	1.727.030,86	25.193.009,64	-23.465.978,78	0,00
2040	1.651.603,48	24.656.173,45	-23.004.569,97	0,00
2041	1.602.518,72	23.970.239,51	-22.367.720,79	0,00
2042	1.548.286,13	23.267.888,69	-21.719.602,56	0,00
2043	1.495.549,06	22.521.107,57	-21.025.558,51	0,00
2044	1.434.009,17	21.774.188,39	-20.340.179,22	0,00
2045	1.374.741,32	20.981.528,09	-19.606.786,77	0,00
2046	1.317.131,85	20.147.642,12	-18.830.510,27	0,00
2047	1.256.188,70	19.295.868,09	-18.039.679,39	0,00
2048	1.198.067,78	18.403.093,22	-17.205.025,44	0,00
2049	1.138.635,50	17.490.175,13	-16.351.539,63	0,00
2050	1.078.108,53	16.560.441,93	-15.482.333,40	0,00
2051	1.016.734,62	15.617.699,14	-14.600.964,52	0,00
2052	954.793,15	14.666.238,06	-13.711.444,91	0,00
2053	892.585,08	13.710.682,13	-12.818.097,05	0,00
2054	830.413,26	12.755.682,99	-11.925.269,73	0,00
2055	768.578,09	11.805.854,88	-11.037.276,79	0,00
2056	707.386,65	10.865.914,74	-10.158.528,09	0,00
2057	647.158,93	9.940.778,25	-9.293.619,32	0,00
2058	588.227,85	9.035.558,86	-8.447.331,01	0,00
2059	530.951,94	8.155.764,00	-7.624.812,06	0,00
2060	475.708,03	7.307.181,86	-6.831.473,83	0,00

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS**

**LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2061	422.860,92	6.495.416,32	-6.072.555,40	0,00
2062	372.733,67	5.725.429,39	-5.352.695,72	0,00
2063	325.588,39	5.001.247,49	-4.675.659,10	0,00
2064	281.652,24	4.326.359,98	-4.044.707,74	0,00
2065	241.163,86	3.704.432,23	-3.463.268,37	0,00
2066	204.330,81	3.138.652,81	-2.934.322,00	0,00
2067	171.229,10	2.630.189,36	-2.458.960,26	0,00
2068	141.852,72	2.178.949,17	-2.037.096,45	0,00
2069	116.169,89	1.784.444,46	-1.668.274,57	0,00
2070	94.034,38	1.444.428,64	-1.350.394,26	0,00
2071	75.159,60	1.154.499,87	-1.079.340,27	0,00
2072	59.191,78	909.224,00	-850.032,22	0,00
2073	45.793,08	703.411,28	-657.618,20	0,00
2074	34.697,24	532.972,01	-498.274,77	0,00
2075	25.679,51	394.453,84	-368.774,33	0,00
2076	18.536,31	284.729,60	-266.193,29	0,00
2077	13.041,02	200.318,42	-187.277,40	0,00
2078	8.964,52	137.700,86	-128.736,34	0,00
2079	6.082,37	93.429,15	-87.346,78	0,00
2080	4.166,91	64.006,41	-59.839,50	0,00
2081	2.962,79	45.510,41	-42.547,62	0,00
2082	2.215,46	34.031,00	-31.815,54	0,00
2083	1.746,77	26.831,46	-25.084,69	0,00
2084	1.449,83	22.270,41	-20.820,58	0,00
2085	1.254,31	19.267,02	-18.012,71	0,00
2086	1.112,10	17.082,63	-15.970,53	0,00
2087	996,08	15.300,43	-14.304,35	0,00
2088	894,70	13.743,09	-12.848,39	0,00
2089	802,74	12.330,61	-11.527,87	0,00
2090	718,52	11.036,92	-10.318,40	0,00
2091	641,37	9.851,85	-9.210,48	0,00
2092	570,16	8.758,09	-8.187,93	0,00

**Definições:**

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** 13.

**Receitas Previdenciárias:** Custo Normal praticado (incluída tx. adm.), aplicado sobre remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem teto do RGPS (+)

(+)COMPREV (+)Ganhos de mercado (Não considera Receita de Custo Suplementar).

**Despesas Previdenciárias:** Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

**Resultado Previdenciário:** Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

**Saldo:** Saldo TOTAL do DAIR em 31-12-2015 MENOS a Receita de CUSTO SUPLEMENTAR



**Anexo 10. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 53º, § 1º,  
Inciso II - Fundo Financeiro**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2015	10.686.192,77	11.664.870,46	22.351.063,23	749.579,46
2016	8.203.156,53	12.385.440,35	-4.182.283,82	0,00
2017	7.136.615,49	16.091.442,88	-8.954.827,39	0,00
2018	6.885.601,65	16.780.166,39	-9.894.564,74	0,00
2019	6.638.676,68	17.439.498,34	-10.800.821,66	0,00
2020	6.374.575,51	18.142.210,08	-11.767.634,57	0,00
2021	5.923.789,16	19.513.035,68	-13.589.246,52	0,00
2022	5.481.474,66	20.836.698,52	-15.355.223,86	0,00
2023	5.087.713,79	21.959.072,77	-16.871.358,98	0,00
2024	4.752.311,24	22.842.600,57	-18.090.289,33	0,00
2025	4.424.105,65	23.684.420,06	-19.260.314,41	0,00
2026	4.020.466,20	24.781.477,57	-20.761.011,37	0,00
2027	3.772.787,09	25.283.596,35	-21.510.809,26	0,00
2028	3.473.846,91	25.951.354,72	-22.477.507,81	0,00
2029	3.248.517,05	26.320.560,28	-23.072.043,23	0,00
2030	3.039.693,37	26.593.992,20	-23.554.298,83	0,00
2031	2.784.668,08	27.018.438,81	-24.233.770,73	0,00
2032	2.620.914,39	27.080.032,75	-24.459.118,36	0,00
2033	2.401.509,61	27.315.793,16	-24.914.283,55	0,00
2034	2.240.701,99	27.306.846,86	-25.066.144,87	0,00
2035	2.099.087,18	27.190.068,29	-25.090.981,11	0,00
2036	1.987.405,56	26.578.803,06	-24.591.397,50	0,00
2037	1.885.551,07	26.202.318,89	-24.316.767,82	0,00
2038	1.804.891,84	25.739.317,27	-23.934.425,43	0,00
2039	1.737.220,02	25.193.009,64	-23.455.789,62	0,00
2040	1.657.048,09	24.656.173,45	-22.999.125,36	0,00
2041	1.607.444,14	23.970.239,51	-22.362.795,37	0,00
2042	1.552.214,26	23.267.888,69	-21.715.674,43	0,00
2043	1.498.994,21	22.521.107,57	-21.022.113,36	0,00
2044	1.435.940,61	21.774.188,39	-20.338.247,78	0,00
2045	1.375.774,39	20.981.528,09	-19.605.753,70	0,00
2046	1.317.775,51	20.147.642,12	-18.829.866,61	0,00
2047	1.256.188,70	19.295.868,09	-18.039.679,39	0,00
2048	1.198.067,78	18.403.093,22	-17.205.025,44	0,00
2049	1.138.635,50	17.490.175,13	-16.351.539,63	0,00
2050	1.078.108,53	16.560.441,93	-15.482.333,40	0,00
2051	1.016.734,62	15.617.699,14	-14.600.964,52	0,00
2052	954.793,15	14.666.238,06	-13.711.444,91	0,00
2053	892.585,08	13.710.682,13	-12.818.097,05	0,00
2054	830.413,26	12.755.682,99	-11.925.269,73	0,00
2055	768.578,09	11.805.854,88	-11.037.276,79	0,00
2056	707.386,65	10.865.914,74	-10.158.528,09	0,00
2057	647.158,93	9.940.778,25	-9.293.619,32	0,00
2058	588.227,85	9.035.558,86	-8.447.331,01	0,00
2059	530.951,94	8.155.764,00	-7.624.812,06	0,00
2060	475.708,03	7.307.181,86	-6.831.473,83	0,00



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2061	422.860,92	6.495.416,32	-6.072.555,40	0,00
2062	372.733,67	5.725.429,39	-5.352.695,72	0,00
2063	325.588,39	5.001.247,49	-4.675.659,10	0,00
2064	281.652,24	4.326.359,98	-4.044.707,74	0,00
2065	241.163,86	3.704.432,23	-3.463.268,37	0,00
2066	204.330,81	3.138.652,81	-2.934.322,00	0,00
2067	171.229,10	2.630.189,36	-2.458.960,26	0,00
2068	141.852,72	2.178.949,17	-2.037.096,45	0,00
2069	116.169,89	1.784.444,46	-1.668.274,57	0,00
2070	94.034,38	1.444.428,64	-1.350.394,26	0,00
2071	75.159,60	1.154.499,87	-1.079.340,27	0,00
2072	59.191,78	909.224,00	-850.032,22	0,00
2073	45.793,08	703.411,28	-657.618,20	0,00
2074	34.697,24	532.972,01	-498.274,77	0,00
2075	25.679,51	394.453,84	-368.774,33	0,00
2076	18.536,31	284.729,60	-266.193,29	0,00
2077	13.041,02	200.318,42	-187.277,40	0,00
2078	8.964,52	137.700,86	-128.736,34	0,00
2079	6.082,37	93.429,15	-87.346,78	0,00
2080	4.166,91	64.006,41	-59.839,50	0,00
2081	2.962,79	45.510,41	-42.547,62	0,00
2082	2.215,46	34.031,00	-31.815,54	0,00
2083	1.746,77	26.831,46	-25.084,69	0,00
2084	1.449,83	22.270,41	-20.820,58	0,00
2085	1.254,31	19.267,02	-18.012,71	0,00
2086	1.112,10	17.082,63	-15.970,53	0,00
2087	996,08	15.300,43	-14.304,35	0,00
2088	894,70	13.743,09	-12.848,39	0,00
2089	802,74	12.330,61	-11.527,87	0,00
2090	718,52	11.036,92	-10.318,40	0,00
2091	641,37	9.851,85	-9.210,48	0,00
2092	570,16	8.758,09	-8.187,93	0,00

**Definições:**

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** 13.

**Receitas Previdenciárias:** Custo Normal apurado (incluída tx. adm.), aplicado sobre remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem teto do RGPS (+)

(+) COMPREV (+) Receita de Custo Suplementar (+) Ganhos de mercado.

**Despesas Previdenciárias:** Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

**Resultado Previdenciário:** Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

**Saldo:** Saldo TOTAL do DAIR EM 31-12-2015.

# **Resultados Consolidados e Outras Análises**

## 17 Perfil da População

### 17.a. Distribuição da População por Segmento

Neste item, apresentamos, como cenário, as principais informações dos planos previdenciários, contemplando todos os servidores do Município de Viçosa, considerando um plano único de financiamento tratado pelo Regime de Capitalização, e desconsiderando o atual regime híbrido de financiamento das despesas previdenciárias (segmentação de massa) praticado.

### 17.b. Composição de Receita e Despesa do Plano Previdenciário

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

**Quadro 73: Gasto com Pessoal por Segmento**

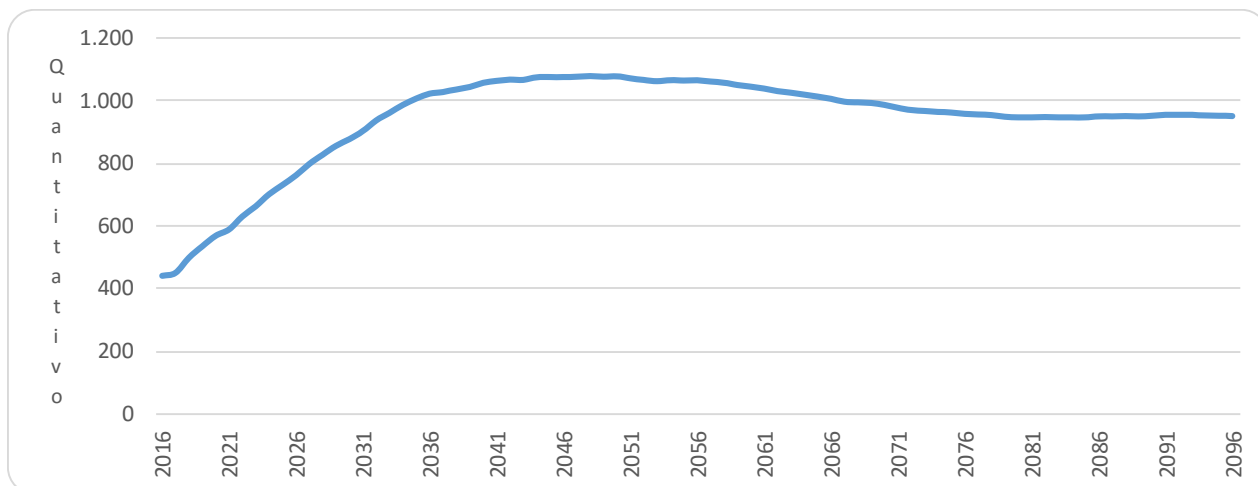
Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 2.663.015,64	1.322	R\$ 2.014,38
Servidores Aposentados	R\$ 726.899,92	328	R\$ 2.216,16
Pensionistas	R\$ 146.146,62	112	R\$ 1.304,88
<b>Total</b>	<b>R\$ 3.536.062,18</b>	<b>1.762</b>	<b>R\$ 2.006,85</b>

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração dos servidores ativos.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

**Gráfico 18: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas**



Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor que por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Município.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício evolui gradativamente até atingir um ponto máximo em 2.048, apresentando, em seguida, uma pequena redução até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade.

### **17.c. Custo Previdenciário**

Entende-se como Regime Financeiro o modelo de financiamento adotado pelo atuário para estabelecer o nível e as épocas de realização das contribuições necessárias para cobertura dos benefícios assegurados pelo Plano. São três os regimes financeiros atuariais: Capitalização (CAP), Repartição de Capitais de Cobertura (RCC) e Repartição Simples (RS). Eles distinguem-se entre si, basicamente, pelo período de contribuição, pelo benefício para o qual é mais indicado e pelo nível de formação de reservas financeiras.

No Regime Financeiro de Capitalização, o custo total do fluxo de pagamentos futuros do benefício é financiado durante a fase laborativa do servidor, o que ocasiona a formação de reserva financeira durante todo este período. Esse Regime gera alto ganho financeiro devido à rentabilidade dos recursos acumulados, resultando na redução do custo previdenciário a ser rateado entre ente público e servidores. A sua aplicação é indicada para o cálculo do custo dos benefícios de aposentadorias compulsória e voluntária, pois são pagos por longo período à maioria dos servidores, o que os torna os mais caros do plano.

No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, o custo de toda a série de pagamentos do benefício previdenciário é coberto por um capital formado no momento de sua concessão. Assim, o ganho financeiro decorrente da aplicação do capital garantidor só ocorre na fase de pagamento do benefício. A adoção do RCC é indicada para o cálculo dos benefícios de risco – renda continuada de invalidez e pensão por morte do servidor ativo -, visto que possuem alto custo, porém, pagos apenas nos casos específicos de interrupção do período laborativo por morte ou invalidez.

No Regime Financeiro de Repartição Simples, pressupõe-se o casamento de receitas e despesas por um curto período, em geral um ano. Desta forma, o saldo e o ganho financeiros são relativamente baixos. Sua utilização é indicada para o financiamento dos auxílios, que geralmente são benefícios de baixo valor pagos em cota única ou por curto período aos participantes que reúnem os requisitos para seu recebimento.

O artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008 regula a aplicação de cada um dos Regimes Financeiros em função da sua adequabilidade a cada tipo de benefício previdenciário.

O quadro a seguir resume as principais características dos Regimes Financeiros.

**Quadro 74: Características dos Regimes Financeiros**

Regime Financeiro	Capitalização	Repartição de Capitais de Cobertura	Repartição Simples
Benefícios para os quais são indicados	Rendas programadas e continuadas - Aposentadorias voluntárias e compulsórias.	Benefícios de Risco com pagamento de renda continuada – invalidez e pensão por morte do servidor ativo	Benefícios de baixo valor pagos por curto espaço de tempo – auxílios
Período de formação do capital garantidor	Toda a fase laborativa do servidor	No momento da concessão do benefício	No momento da concessão do benefício
Formação de reserva financeira	Sim	Sim	Não
Receita de rentabilidade financeira	Na fase de constituição da reserva e na fase do pagamento do benefício	Na fase do pagamento do benefício	Não há

A seguir, descrevemos os benefícios previdenciários e os respectivos Regimes Financeiros utilizados para apuração de seus custeios.

**Quadro 75: Custo Normal agrupado por Regime Financeiro**

Regime Financeiro	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$4.192.401,38	12,11%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$882.793,02	2,55%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$837.787,89	2,42%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$2.277.952,19	6,58%
	Auxílio-Reclusão	R\$3.461,93	0,01%
Repartição Simples	Auxílio-Doença	R\$803.168,55	2,32%
	Salário-Maternidade	R\$96.934,14	0,28%
	Salário-Família	R\$34.619,33	0,10%
<b>Total</b>		<b>R\$9.129.118,43</b>	<b>26,37%</b>

## 18 Custo Normal Total

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e dos auxílios (auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade e auxílio-reclusão) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

**Quadro 76: Custo Normal Total**

<b>CUSTO NORMAL</b>	<b>Custo Anual (R\$)</b>	<b>Taxa sobre a folha de ativos</b>
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 5.075.194,40	14,66%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 837.787,89	2,42%
Pensão de ativos	R\$ 2.277.952,19	6,58%
Auxílios	R\$ 938.183,96	2,71%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 9.129.118,44</b>	<b>26,37%</b>
Administração do Plano	R\$ 692.386,68	2,00%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL</b>	<b>R\$ 9.821.505,12</b>	<b>28,37%</b>

Elaboração: CAIXA

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, para resguardar os recursos previdenciários, optou-se pela adoção de uma postura mais conservadora, considerando-se como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

## **19 Reservas Matemáticas**

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente a data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do RPPS do Município de Viçosa.

**Quadro 77: Reservas Matemáticas**

<b>Discriminação</b>	<b>Valores R\$</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 221.417.467,27)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 1.982.222,31
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 35.565.037,72)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 654,80
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 15.418.950,30
<b>Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)</b>	<b>(R\$ 239.580.677,59)</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 218.623.612,06)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 16.254.338,18
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 857.377,85
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos	R\$ 25.667.077,66
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 13.117.416,72
<b>Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)</b>	<b>(R\$ 162.727.401,64)</b>
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 239.580.677,59)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 162.727.401,64)
<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>(R\$ 402.308.079,23)</b>
(+) Ativo do Plano	R\$ 27.847.002,33
(+) Outros Créditos	R\$ 0,00
<b>Déficit Técnico Atuarial</b>	<b>(R\$ 374.461.076,90)</b>

Elaboração: CAIXA

## 20 Custo Suplementar

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficits gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação da metodologia ou hipóteses atuariais ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários às coberturas das Reservas Matemáticas previdenciárias.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

### 20.a. Financiamento com alíquota suplementar constante

Considerando o prazo máximo de 35 anos para a integralização das Reservas a Amortizar, estabelecido pelo §1º do Artigo 18 da Portaria MPS nº 403, de 11 de dezembro de 2008, o valor de R\$ 374.461.076,90 corresponde a um Custo Suplementar



de 70,38% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipal pelo período de 35 anos.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de Viçosa, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar.

**Quadro 78: Custo Total**

<b>CUSTO</b>	<b>Custo (R\$)</b>	<b>Taxa sobre a folha de ativos</b>
Custo Normal	R\$ 9.821.505,12	28,37%
<b>Custo Suplementar em 35 anos</b>	<b>R\$ 24.366.061,80</b>	<b>70,38%</b>
<b>Custo Total</b>	<b>R\$ 34.187.566,93</b>	<b>98,75%</b>

## 20.b. Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes

Uma possibilidade para o financiamento do Déficit Técnico Atuarial ou das Reservas a Amortizar é o escalonamento crescente do Custo Suplementar. Desta forma, propõe-se que a amortização tenha os seguintes parâmetros: no primeiro ano a alíquota será de 24,00%. A partir daí, o crescimento da alíquota constante num percentual de - 4,55% durante 20 anos, quando atinge a taxa 115,00%, permanecendo constante a partir de então, conforme o quadro a seguir.

**Quadro 79: Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (Cenário)**

<b>Ano</b>	<b>Déficit Atuarial Inicial</b>	<b>Pagamento</b>	<b>Déficit Atuarial Final</b>	<b>CS % da folha de salários</b>
2016	374.461.076,90	8.308.640,22	366.152.436,68	24,00%
2017	388.121.582,88	9.883.804,37	378.237.778,51	28,55%
2018	400.932.045,22	11.458.968,53	389.473.076,69	33,10%
2019	412.841.461,29	13.034.132,68	399.807.328,61	37,65%
2020	423.795.768,32	14.609.296,84	409.186.471,48	42,20%
2021	433.737.659,77	16.184.461,00	417.553.198,78	46,75%
2022	442.606.390,70	17.759.625,15	424.846.765,55	51,30%
2023	450.337.571,48	19.334.789,31	431.002.782,18	55,85%
2024	456.862.949,11	20.909.953,46	435.952.995,65	60,40%
2025	462.110.175,38	22.485.117,62	439.625.057,77	64,95%
2026	466.002.561,23	24.060.281,77	441.942.279,46	69,50%
2027	468.458.816,23	25.635.445,93	442.823.370,30	74,05%
2028	469.392.772,51	27.210.610,09	442.182.162,43	78,60%
2029	468.713.092,17	28.785.774,24	439.927.317,93	83,15%
2030	466.322.957,01	30.360.938,40	435.962.018,61	87,70%
2031	462.119.739,73	31.936.102,55	430.183.637,18	92,25%
2032	455.994.655,41	33.511.266,71	422.483.388,70	96,80%
2033	447.832.392,02	35.086.430,86	412.745.961,16	101,35%
2034	437.510.718,83	36.661.595,02	400.849.123,81	105,90%
2035	424.900.071,24	38.236.759,17	386.663.312,06	110,45%
2036	409.863.110,79	39.811.923,33	370.051.187,46	115,00%
2037	392.254.258,70	39.811.923,33	352.442.335,37	115,00%
2038	373.588.875,50	39.811.923,33	333.776.952,17	115,00%
2039	353.803.569,30	39.811.923,33	313.991.645,97	115,00%
2040	332.831.144,72	39.811.923,33	293.019.221,39	115,00%
2041	310.600.374,68	39.811.923,33	270.788.451,35	115,00%
2042	287.035.758,43	39.811.923,33	247.223.835,10	115,00%

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2043	262.057.265,20	39.811.923,33	222.245.341,87	115,00%
2044	235.580.062,39	39.811.923,33	195.768.139,06	115,00%
2045	207.514.227,40	39.811.923,33	167.702.304,07	115,00%
2046	177.764.442,31	39.811.923,33	137.952.518,98	115,00%
2047	146.229.670,12	39.811.923,33	106.417.746,79	115,00%
2048	112.802.811,60	39.811.923,33	72.990.888,27	115,00%
2049	77.370.341,57	39.811.923,33	37.558.418,24	115,00%
2050	39.811.923,33	39.811.923,33	0,00	115,00%

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** 13;

**Saldo Inicial:** Valor do Déficit Técnico Atuarial.

**Pagamento:** Valor Amortizado a cada ano.

**Saldo Final:** Valor do Déficit (-) Pagamento.

**% da Folha de Salários:** Alíquota do Custo Suplementar incidente sobre a remuneração dos servidores ativos.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

## 21 Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto ao impacto de aportes financeiros; e
- quanto ao crescimento salarial.

### 21.a. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 63,00 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 19,55 anos, segundo a o que prevê a tábua de mortalidade IBGE 2013, utilizada nesta Avaliação Atuarial.

Para efeito de simulação, consideramos as tábuas de mortalidade divulgadas pelo IBGE para os anos entre 2008 e 2013.

**Quadro 80: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida**

Tábuas de Mortalidade	IBGE 2008	IBGE 2009	IBGE 2010	IBGE 2011	IBGE 2012	IBGE 2013
Aposentadorias	14,31%	14,36%	14,42%	14,46%	14,59%	14,66%
Invalidez	2,39%	2,40%	2,40%	2,40%	2,41%	2,42%
Pensão de ativos	7,60%	7,47%	7,33%	6,79%	6,70%	6,58%
Auxílios	2,71%	2,71%	2,71%	2,71%	2,71%	2,71%
<b>CUSTO NORMAL LÍQUIDO</b>	<b>27,01%</b>	<b>26,94%</b>	<b>26,86%</b>	<b>26,36%</b>	<b>26,41%</b>	<b>26,37%</b>
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
<b>CUSTO NORMAL TOTAL</b>	<b>29,01%</b>	<b>28,94%</b>	<b>28,86%</b>	<b>28,36%</b>	<b>28,41%</b>	<b>28,37%</b>
<b>Expectativa de Vida</b>	<b>19,04</b>	<b>19,14</b>	<b>19,24</b>	<b>19,01</b>	<b>19,40</b>	<b>19,55</b>

Elaboração: CAIXA

## 21.b. Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, diferentemente da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal sofre forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e conseqüente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal e na RMBaC. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

**Quadro 81: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria**

Variação idade aposentadoria	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
57	34,42%	83,59%	118,01%
58	33,44%	81,79%	115,23%
59	32,42%	79,73%	112,15%
60	31,35%	77,37%	108,72%
61	30,31%	74,96%	105,27%
62	29,32%	72,70%	102,02%
63	28,37%	70,38%	98,75%

Elaboração: CAIXA

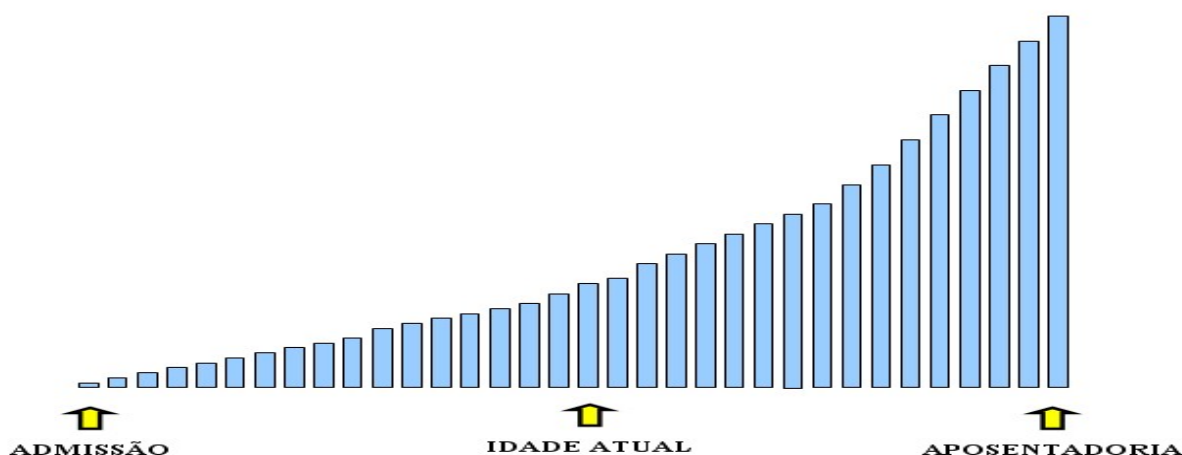
## 22 Impacto da Variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria quando o método de financiamento utilizado no cálculo

atuarial é o de Idade de Entrada Normal – IEN. Quando o método de financiamento é o PUC, o custo de aposentadoria se eleva a medida em que a idade média atual se eleva e vice versa. Para os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Para qualquer metodologia de cálculo, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

**Gráfico 19: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder**



O quadro demonstra como o Custo Normal, Reserva Matemática e Custo Suplementar variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

**Quadro 82: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual**

Varição idade Média Atual	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Suplementar
44	26,64%	62,13%	88,77%
45	27,16%	64,67%	91,83%
46	27,74%	67,42%	95,16%
47	28,37%	70,38%	98,75%
48	29,02%	73,47%	102,49%
49	29,66%	76,37%	106,03%
50	30,28%	79,17%	109,45%

Elaboração: CAIXA

## 22.a. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6,00% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 28,37%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6,00%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

**Quadro 83: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real**

Juros	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
5,00%	33,10%	67,72%	100,82%
5,25%	31,78%	68,37%	100,15%
5,50%	30,57%	69,03%	99,60%
5,75%	29,43%	69,70%	99,13%
6,00%	28,37%	70,38%	98,75%

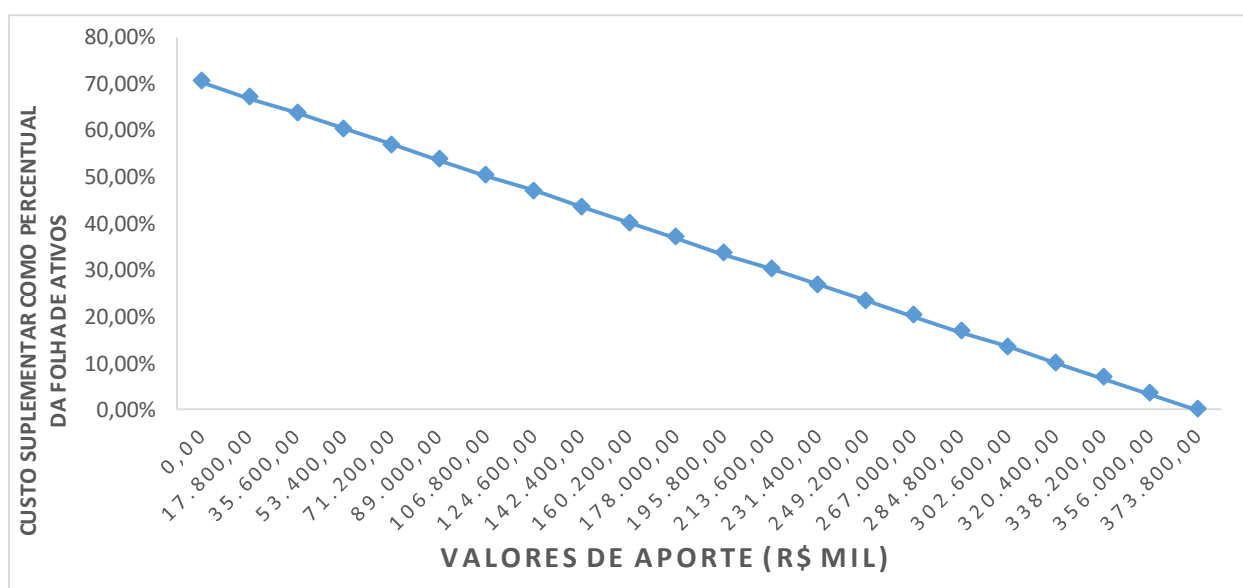
Elaboração: CAIXA

## 22.b. Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar

A análise de sensibilidade sobre o impacto provocado pelo aporte de recursos financeiros ao regime previdenciário é de fundamental importância para a tomada de decisão dos administradores do Plano.

Os aportes poderão ser integralizados por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, desde que avaliado em conformidade com Lei nº 4.320/64.

**Gráfico 20: Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros**



Na análise realizada verificou-se que cada R\$ 17,8 milhões aportados ao Fundo, o Custo Suplementar é reduzido em 3,35 pontos percentuais. Note-se que se for aportado o equivalente ao total das reservas necessárias, R\$ 374.461.076,90, este Custo Suplementar deixará de existir, estando as reservas totalmente integralizadas.

## 22.c. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

**Quadro 84: Contribuição Normal em função do crescimento real de salários**

Crescimento Salarial	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Suplementar
0,00%	26,14%	68,70%	94,84%
0,50%	27,21%	69,54%	96,75%
1,00%	28,37%	70,38%	98,75%
1,50%	29,61%	71,24%	100,85%
2,00%	30,95%	72,11%	103,06%
2,50%	32,38%	72,97%	105,35%

Elaboração: CAIXA

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

**Anexo 11. Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº. 916/03) – Todos os Participantes**

<b>Código da Conta</b>	<b>Título</b>	<b>Valor (R\$)</b>
(APF)	<b>(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO</b>	749.579,46
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
<b>TOTAL DO ATIVO - PLANO FINANCEIRO</b>		<b>749.579,46</b>
(APP)	<b>(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	27.097.422,87
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
<b>TOTAL DO ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>		<b>27.097.422,87</b>
<b>TOTAL DO ATIVO - PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO</b>		<b>27.847.002,33</b>
<b>PASSIVO</b>		
2.2.7.2.1.00.00 (4) + (5) + (7)+ (8) - (9)+(10)+ (11)	<b>TOTAL DO PASSIVO = PROVISÕES MATEMÁTICAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO</b>	28.324.607,11
3.9.7.2.1.01.00 (4) + (5)	<b>(3) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO FINANCEIRO</b>	749.579,46
2.2.7.2.1.01.00	<b>(4) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	234.905,24
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	253.707.765,35
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	1.982.222,31
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	654,80
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	15.222.465,92
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	236.267.517,08
2.2.7.2.1.02.00	<b>(5) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	514.674,22
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	591.074.957,15
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	23.429.034,09
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	14.007.788,81
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	35.464.497,43
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	517.658.962,60
3.9.7.2.1.02.00 (7) + (8) - (9)	<b>(6) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	27.575.027,65
2.2.7.2.1.03.00	<b>(7) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	3.078.255,27
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	3.274.739,65
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	196.484,38
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PRA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.04.00	<b>(8) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	24.496.772,38
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	46.758.692,71
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	12.212.207,27
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	7.244.191,50
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2.805.521,56
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0
2.2.7.2.1.05.00	<b>(9) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO</b>	0,00
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.06.00	<b>(10) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO</b>	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	<b>(11) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	0,00
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
<b>SITUAÇÃO ATUARIAL</b>		0,00
(1) - (4) - (5) - (10)	<b>PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL</b>	0,00
(2) - (7) - (8) + (9) - (11)	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO - (DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL)</b>	477.604,78
NOTAS EXPLICATIVAS:		



## Anexo 12. Inconsistências dos Bancos de Dados

Servidores ativos		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos	26	Manter o dado como correto
Salário de valor superior a R\$ 10.000,00	3	Admitiu-se o dado original como correto
Tempo de serviço anterior não informado	42	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade
Baixo índice de servidores casados (Menor que 40%)	27,00%	Adotado a proporção nacional de casados por idade

Servidores Aposentados - Fundo Financeiro		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Matrículas repetidas	1	Adotou-se matrícula hipotética
Benefício com valor superior a R\$ 10.000,00	2	Manter o dado original como correto

Pensionistas - Fundo Financeiro		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Pensão temporária concedida à maior de 21 anos	3	Admitiu-se que a pensão é vitalícia